



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 088 – QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos Hélio Costa – PMDB – MG Delcídio Amaral – PT – MS Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL	PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95) <i>Aguardando indicações pelas lideranças</i>	
<i>Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003</i>		
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL) Líder Tião Viana PT-AC Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior	Vice-Líderes João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella LIDERANÇA DO PMDB - 22 Líder Renan Calheiros PMDB-AL Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá	Rodolpho Tourinho José Jorge LIDERANÇA DO PSDB – 10 Líder Arthur Virgílio PSDB-AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 28 (PFL – PSDB) Líder Efraim Morais PFL-PB Vice-Líderes Eduardo Azeredo Rodolpho Tourinho	 LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder José Agripino PFL-RN Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges	 LIDERANÇA DO PDT - 5 Líder Jefferson Péres PDT-AM Vice-Líderes Almeida Lima
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante PT-SP		 LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO Vice Líder Patrícia Saboya Gomes
EXPEDIENTE		
Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 83ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE JUNHO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 134, de 2003 (nº 265/2003, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 7, de 2003-CN. (*Sancionado e transformado na Lei nº 10.691, de 18 de junho de 2003*)....

Nº 135, de 2003 (nº 266/2003, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 7-A, de 2003-CN. (*Sancionado e transformado na Lei nº 10.692, de 18 de junho de 2003*)....

1.2.2 – Aviso do Ministro de Estado da Justiça

Nº 921/2003, de 18 do corrente, encaminhando informações complementares em resposta ao Requerimento nº 298, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.....

16125

1.2.3 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 42/2003, de 17 do corrente, do Ministro de Estado da Cultura, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 244, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.....

16125

Nº 409/2003, de 18 do corrente, do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 282, de 2003, do Senador Leonel Pavan.....

16125

Nº 461/2003, de 16 do corrente, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 271, de 2003, do Senador Luiz Otávio.....

16125

1.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.....

16125

Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2003, de autoria da Senadora Iris de Araújo, que dispõe sobre a reserva de habitações para idosos

16126

de baixa renda, nos programas oficiais de produção de moradia.....

16127

1.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 470, de 2003, de autoria do Senador Sibá Machado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2003 e 246, de 2002, por versarem a mesma matéria.....

16127

Nº 471, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2001, que revoga os artigos 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para extinguir a contribuição sindical prevista em lei e dá outras providências, seja submetido ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da Comissão de Assuntos Sociais, constante do despacho inicial.....

16127

Nº 472, de 2003, de autoria do Senador Duciomar Costa, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 261, de 2003.....

16128

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, na última quarta-feira, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 25, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias.....

16128

1.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 473, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunto dos Projetos de Resolução nºs 26, de 1999 e 25, de 2003, por versarem a mesma matéria.....

16128

1.2.8 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio. (*Aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos*).....

16128

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2001, de autoria do Senador Álvaro Dias. (*Rejeitado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos*).....

16128

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plená-

rio, do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2002, de autoria do Senador Moreira Mendes. (*Rejeitado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos*).....

16128

centa inciso XVIII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para prever a nulidade da cláusula que surpreenda o consumidor após a conclusão do contrato.

16148

Término do prazo, ontem, com apresentação de duas emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2003 (nº 1.083/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República.

16129

Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2003, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (RENER), integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC).....

16148

Término do prazo, ontem, com apresentação de duas emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2003 (nº 1.084/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República.

16129

Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, que disciplina relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002... ..

16148

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADORA IRIS DE ARAÚJO – Aplausos à iniciativa do governo Lula de incentivar o investimento na construção de moradias populares.....

16131

Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, que disciplina relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002... ..

16148

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Comentários ao plano safra para a agricultura familiar para o biênio 2003/2004. Defende a adoção efetiva pelo governo do “software livre”.

16132

Nº 49, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que acrescenta inciso e dá nova redação ao § 2º do art. 37 da Constituição Federal, para vedar a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão e funções de confiança.

16164

SENADOR MÃO SANTA – Encaminhamento de requerimento de voto de louvor à Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer e ao Hospital São Marcos, de Teresina, pelo transcurso dos 50 anos de sua fundação.....

16136

1.2.10 – Leitura de requerimento

Nº 474, de 2003, de autoria do Senador Mão Santa, solicitando que sejam apresentadas congratulações ao Hospital São Marcos, localizado na cidade de Teresina – PI, mantido pela Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer, pelas comemorações dos seus 50 anos de existência... ..

16138

Nº 161/2003, de 24 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinado a apreciar a Medida Provisória nº 118, de 2003.....

16167

1.2.11 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR FERNANDO BEZERRA, como Líder – Considerações a respeito da proposta de reforma tributária.

16139

Nº 162/2003, de 24 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

16167

SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA, como Líder – Encontro da indústria da construção, ocorrido em São Luís/MA.

16140

Nº 163/2003, de 24 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Designação da Senadora Roseana Sarney, como titular, para compor a referida Comissão.

16168

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Relação entre o Governo Lula e o MST. Redução da taxa básica de juros. Desemprego durante o Governo Lula.

16140

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1 (Proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003)

Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho, que acrescenta inciso XVII ao artigo 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, definindo como nula a cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor.

16147

Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2003, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, e dá outras providências, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003. (Continuação da votação, em turno único). Rejeitadas as Emendas nºs 1 e 2 destacadas, tendo usado da palavra os Srs. José Agripino, Renan Calheiros, Tião Viana, Efraim Moraes, Jefferson Peres, Aloizio Mercadante e Arthur Virgílio. O projeto vai à sanção.

16168

Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2003, de autoria do Senador Augusto Botelho, que acres-

Item 2 (Proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003)

Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2003, que altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e dá outras providências (dispõe sobre o Fundo Garantia-Safra e o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica), proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003.

Aprovado com emenda de redação, após parecer de plenário, proferido pela Sra. Patrícia Saboya Gomes (Relatora Revisora), tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio, José Agripino, Tião Viana, a Sra. Heloísa Helena e os Srs. Efraim Morais, Aloizio Mercadante, Alberto Silva e Renan Calheiros. À Comissão Diretora para redação final.....

Redação final do Projeto de Lei de conversão nº 19, de 2003 (**Parecer nº 696/2003 – CDIR**). **Aprovada**. À sanção.....

Item 3 (Proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003)

Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2003, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003.

Aprovado, após parecer de plenário, proferido pela Sra. Fátima Cleide (Relatora Revisora), tendo usado da palavra a Sra. Heloísa Helena, os Srs. Arthur Virgílio, Tião Viana, Jefferson Peres, Aloizio Mercadante e José Agripino. À sanção.....

Item 4

Medida Provisória nº 119, de 2003, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de oitenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica. **Apreciação transferida** para a sessão deliberativa de amanhã.....

Item 5

Parecer nº 691, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem 124, de 2003 (nº 245/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Cláudio Lemos Fonteles para exercer o cargo de Procurador-Geral da República. **Aprovado**. (*Votação nominal com escrutínio secreto*).....

Item 6

Mensagem nº 120, de 2003 (nº 235/2003, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Antônio Paes de Andrade para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa. **Aprovado** o Parecer nº 698, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. (*Votação nominal com escrutínio secreto*).....

16174

16183

16185

16196

16196

16198

Item 7

Parecer nº 532, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem 90, de 2003 (nº 158/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Maria do Carmo Martins Lima, para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA. **Aprovado**. (*Votação nominal com escrutínio secreto*).....

16199

Item 8

Parecer nº 597, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem 112, de 2003 (nº 220/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Afonso Sant'Anna Bevílaqua, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. **Aprovado**. (*Votação nominal com escrutínio secreto*).....

16200

Item 9

Parecer nº 598, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem 116, de 2003 (nº 229/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. **Aprovado**. (*Votação nominal com escrutínio secreto*).....

16201

Item 10

Parecer nº 533, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem 91, de 2003 (nº 159/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Djalma Bezerra de Mello, para o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA. **Aprovado**. (*Votação nominal com escrutínio secreto*).....

16202

Item 11

Parecer nº 534, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem 92, de 2003 (nº 160/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Georgette Motta Cavalcante, para o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA. **Aprovado**. (*Votação nominal com escrutínio secreto*)..

16203

Item 12

Parecer nº 535, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem 93, de 2003 (nº 163/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Alfredo Salomão para o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP. **Rejeitado**. (*Votação nominal com escrutínio secreto*).....

16204

1.3.1 – Leitura de requerimentos

Nº 478, de 2003, de urgência para o Projeto de Resolução nº 19, de 2003, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que prorroga o prazo para exercício de autorização concedida à Petrobrás Transporte S.A. (Transpetro) pela Resolução nº 34, de 2001, e reajusta valores referidos naquela Resolução. **Aprovado**.....

16205

"Arrecadação burra e suicida"; e sobre matérias publicadas na primeira página do jornal Estado de Minas, de 13 de junho do corrente.

16213

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Comentários sobre artigo publicado no Jornal do Brasil, de 15 de junho do corrente, intitulado "Ao vosso reino nada", de autoria da jornalista Dora Kramer.

16215

SENADOR ROMEU TUMA – Exaltação ao aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, dia dedicado à Marinha do Brasil.

16216

SENADOR AELTON FREITAS – Análise do Plano Nacional de Safras da Agricultura Familiar e a criação da Câmara Temática de Negociações Agrícolas Internacionais.

16217

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Comentários à matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 15 de junho do corrente, que trata da questão agrária no País, destaca que o MST está se mobilizando para pressionar o governo Lula a iniciar um processo de reforma agrária maciço no País.

16218

1.3.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, dia 25, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

16220

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 24-6-2003

3 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 142 a 146, de 2003.

16224

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 4.090 a 4.102, de 2003.

16226

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Homenagem aos 15 anos de fundação do PSDB, que serão completados amanhã.

16205

SENADOR DEMÓSTENES TORRES – Considerações sobre a crise de identidade que vive o governo do Partido dos Trabalhadores.....

16207

1.3.3 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 463, de 2003, lido em sessão anterior. **Aprovado**.....

16210

1.3.4 – Leitura de requerimentos

Nº 480, de 2003, de autoria do Senador Duciomar Costa, solicitando ao Ministro de Estado da Integração Nacional as informações que menciona.

16210

Nº 481, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à jornalista Cristine de Cássia, de **O Globo**, pela publicação de reportagem sobre o problema das drogas.....

16211

1.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Preocupação de S.Exa. com o descaso do governo federal com a Embrapa.

16211

SENADOR ROMERO JUCÁ – Combate à AIDS no Brasil.

16211

SENADOR EDUARDO AZEREDO – Comentários sobre artigo publicado no Correio Brasiliense, de 16 de junho do corrente, intitulado

16211

Ata da 83ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 24 de junho de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Romeu Tuma, Heráclito Fortes e da Srª Íris de Araújo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azevedo – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Zambiassi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 134, de 2003 (nº 265/2003, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 7, de 2003-CN. (*Sancionado e transformado na Lei nº 10.691, de 18 de junho de 2003*).

Nº 135, de 2003 (nº 266/2003, na origem), de 18 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 7-A, de 2003-CN. (*Sancionado e transformado na Lei nº 10.692, de 18 de junho de 2003*).

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Nº 921/2003, de 18 do corrente, encaminhando informações complementares em resposta ao Requerimento nº 298, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 42/2003, de 17 do corrente, do Ministro de Estado da Cultura, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 244, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

Nº 409/2003, de 18 do corrente, do Ministro de Estado Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 282, de 2003, do Senador Leonel Pavan.

Nº 461/2003, de 16 do corrente, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 271, de 2003, do Senador Luiz Otávio.

As informações foram encaminhadas, em cópias aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 245, DE 2003 – Complementar**

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescido da seguinte modificação:

"Art. 14.
§ 3º.....

III – as entidades sócio-recreativas ou esportivas que cooperem com O Poder Público em programas de inclusão social ou patrocínio de equipes esportivas representativas de ente da Federação em competições de nível estadual, nacional ou internacional, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) constitui-se em uma das principais inovações da administração pública brasileira nos últimos dez anos. De fato, não se pode desconsiderar a sua importância para o bom uso dos recursos públicos, bem como para a consolidação da estabilização monetária.

Passados mais de três anos desde a sua sanção, já é possível fazer uma análise qualitativa sobre os seus diversos dispositivos, assim como propor alterações que possam contribuir para o seu aprimoramento, tanto como instrumento de controle quanto como instrumento de gestão de políticas públicas. E neste último caso que se enquadra a alteração ora proposta.

A exigência existente no art. 14 da LRF de adequação a renúncia de receita por parte de ente da federação é por demais rígida quando se trata de implementação de determinadas políticas públicas. Assim, o presente projeto de lei tem por objetivo flexibilizar a restrição de exigência explícita de compensação financeira quando se tratar de programas de inclusão social ou de incentivo ao esporte.

É importante ressaltar que esta alteração não prejudicará a estabilidade fiscal prevista pela LRF vis-

to que não atinge os instrumentos essenciais da supracitada lei, quais sejam o controle do endividamento e dos limites de gastos dos diversos entes da federação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. **Osmar Dias.**

LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI COMPLEMENTAR N° 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000**

**SEÇÃO II
Da Renúncia de Receita**

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 2003

Dispõe sobre a reserva de habitações para idosos de baixa renda, nos programas oficiais de produção de moradia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estabelecida reserva de vinte por cento das unidades habitacionais, em favor de idosos de baixa renda, nos programas governamentais de produção de moradias financiados com recursos do Orçamento Geral da União.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, consideram-se idosos de baixa renda aqueles com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos e rendimento familiar mensal de até três salários mínimos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com relação à legislação direcionada ao idoso, o Brasil ocupa lugar de destaque no mundo contemporâneo. É inegavelmente significativo o número de normas que visam proteger o direito daqueles que somam, hoje, quase onze milhões de pessoas no País. No entanto, em que pese a importância dos dispositivos legais em vigor, as normas editadas não têm enfocado um setor de crucial importância para o cidadão da chamada terceira idade: o setor habitacional.

Ademais, embora a Constituição Federal estabeleça o direito à moradia, que emana da própria necessidade humana de sobrevivência, as políticas governamentais, nesse setor, dirigidas ao idoso em particular são praticamente inexistentes.

Dessa forma, urge que estabeleçamos medidas de proteção para essa camada da população brasileira que, segundo projeções governamentais, chegará aos 32 milhões de cidadãos em 2020. Assegurar a eles o acesso à habitação significa dar-lhes condições de exercitar sua cidadania; garantir-lhes integridade e dignidade e, mais ainda, sua sobrevivência.

Assim, pelas razões expostas, apresentamos este projeto de lei, para o qual contamos com o apoio dos nobres Pares.

Salas das Sessões, 24 de junho de 2003. – Senadora **Íris de Araújo**.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 470, DE 2003

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno, requeiro tramitação conjunta do PLS nº 7, de 2003, com o PLS 246, 2002, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – Senador **Sibá Machado**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 471, DE 2003

Requeiro, nos termos do número 12, alínea “c”, inciso II do art. 255 do Regimento Interno que o PLS/136/2001, que “revoga os arts. 578 a 610 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, para extinguir a contribuição sindical prevista em Lei e dá outras providências”, seja submetido o exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da de Assuntos Sociais, constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – Senador **Tião Viana**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será publicado e, oportunamente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 472, DE 2003

Retirada de requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 261, de 2003.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – **Duci-**
omar Costa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com base no art. 256, § 2º, I, do Regimento Interno, defiro a retirada do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que encerrou, na última quarta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 25, de 2003**, de autoria do Senador Osmar Dias, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Agrário.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 473, DE 2003

Requer a tramitação em conjunto dos Projetos de Resolução nºs 26, de 1999 e 25, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja submetida à Casa proposta de tramitação conjunta do Projeto de Resolução nº 26, de 1999, que “Cria a Comissão de Agricultura” e do Projeto de Resolução nº 25, de 2003, que “Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Agrário”, por regularem a mesma matéria.

Justificação

Em 30 de outubro de 1991, submeti a esta Casa o Projeto de Resolução nº 84, que restabelecia a existência da Comissão de Agricultura. As Legislaturas se sucederam, desde então, com o arquivamento das proposições ao seu final, com fundamento no art. 332 do Regimento Interno.

Convicto da importância desta, entre outras proposições, sempre a reapresentei, no início da Legislatura seguinte. E assim o fiz, em 5-3-99, quando meu Projeto de Resolução com este propósito tomou o nº 26/1999. Desde então, este como outros projetos de resolução vêm sendo passados de um Relator a outro sem que sejam levados adiante.

Durante a última Legislatura, modificaram-se as disposições contidas no art. 332 do Regimento, de sorte que o Projeto de Resolução em questão não mais foi levado a arquivo, prosseguindo em tramitação, estando, hoje, entregue ao Senador Garibaldi Alves Filho, para emissão de relatório.

Assim, Senhor Presidente, considero da mais alta importância que esta, como outras proposições regulando matérias da mesma natureza, seja analisada em conjunto com as que lhe são similares.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – **Pedro Simon.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1999**, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que autoriza o uso de gás natural ou do gás liquefeito de petróleo (GLP) como combustível para os veículos que especifica;

– **Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2001**, de autoria do Senador Álvaro Dias, que institui o Fundo de Apoio aos Serviços de Iluminação Pública – FASIP;

– **Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2002**, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera o art. 1º da Lei nº 8.427, de 1992, visando à criação de equalização para manutenção de contas bancárias de mini e pequenos produtores rurais.

As matérias foram apreciadas terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos. O Projeto

de Lei do Senado nº 115, de 1999, aprovado, vai à Câmara dos Deputados; e os Projetos de Lei do Senado nºs 62, de 2001, e 270, de 2002, rejeitados, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que durante o prazo único, encerrado ontem, previsto no art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foram apresentadas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2003** (nº 1.083/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, de que trata a Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, referente ao ano de 2003; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2003** (nº 1.084/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.

As matérias receberam, cada uma, duas emendas que vão à publicação no Diário do Senado Federal e em avulsos para distribuição às Senhoras e aos Senhores Senadores, na forma regimental.

As matérias retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame dos Projetos e das emendas; e à Comissão de Assuntos Econômicos, para exame das emendas, uma vez que esse último órgão técnico já se pronunciou sobre as proposições.

São as seguintes as emendas apresentadas:

Emendas apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no prazo único, previsto no art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2003 (nº 1.083/2003, na casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos Servidores Públicos Federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das Autarquias e Fundações Públicas Federais, de que trata a Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, referente ao ano de 2003.

EMENDA Nº 1

O art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2003 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O reajuste das remunerações e subsídios dos servidores públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais deverá corresponder à variação plena do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)”

Justificação

O projeto de lei remetido pelo Poder Executivo a fim de garantir o direito constitucional de reajuste anual dos servidores públicos apresenta-se como um verdadeiro escárnio. A proposta de reajuste de 1% constitui-se em forma de driblar a obrigatoriedade de reajuste anual, que busca garantir o poder de compra dos servidores.

O custo da folha de pagamento no início da administração do presidente Luiz Inácio Lula da Silva é o menor desde 1995. De acordo com dados da Secretaria de Tesouro Nacional, a despesa com pessoal da União nos quatro primeiros meses de 2003 consumiu apenas 27,3% da receita corrente líquida (arrecadação menos transferências a estados e municípios) – a metade do registrado em 1995 (54,5%).

Pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o governo poderia estar gastando até 50% da receita corrente líquida, ou seja, R\$38 bilhões anuais a mais do que hoje. O reajuste de 1% mais abono de R\$59,87 que será concedido aos servidores neste mês custará um pouco mais de R\$1 bilhão aos cofres da União até o final de 2003.

Assim, a reposição pelo IPCA, que corresponderá a 12,53%, tem respaldo legal e orçamentário, sendo nada mais que um dever do Estado neste momento em que se aprofunda a recessão em nosso País.

Portanto, fica evidenciada a pertinência e a relevância da presente emenda.

Sala da Comissão, – **Antero Paes de Barros.**

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 42, de 2003 a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam reajustados em 4 por cento, a partir de 1º de janeiro de 2003, as remunerações e os subsídios dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas,

dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais.”

Justificação

O encaminhamento da presente Emenda visa reforçar o compromisso desta Casa com os servidores públicos, uma vez que o índice de um por cento proposto pelo Governo não repõe o poder aquisitivo corroído ao longo dos anos. Considere-se, por oportunidade, que o próprio subscritor do projeto, o Governo, sempre se apresentou à sociedade como o defensor dos interesses dos trabalhadores.

Além de atender ao princípio da equidade e ao conceito de linearidade, permitindo reduzir as disparidades remuneratórias, a Emenda vem corrigir o texto proposto pelo Governo que omitiu os aposentados e pensionistas. Embora a Exposição de Motivos faça menção a essas categorias, é prudente que a referência aos aposentados e pensionistas esteja expressa na própria lei.

Sala da Comissão, de junho de 2003. – Senadora **Lucia Vânia**.

Emendas Apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no prazo único, previsto no art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2003 (nº 1.084/2003, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Instituição de Vantagem Pecuniária Individual devida aos Servidores Públicos Civis da Administração Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

EMENDA Nº 1

Dê-se aos art. 1º e 4º a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída, a partir de 1º de janeiro de 2003, vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, ocupantes de cargos efetivos ou empregos públicos, no valor de R\$59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

.....
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2003.”

Justificação

Esta não é a forma mais indicada para corrigir as distorções para recuperar o poder aquisitivo do funcionalismo público como propõe o atual Governo. Mas, considerando que a vantagem proposta pelo projeto de lei é uma medida complementar, e que há o impedimento da inadequação financeira e orçamentária para o seu aumento, nada mais justo que retroagir esse mesmo valor a 1º de janeiro de 2003, data que coincide com a revisão anual geral.

Sala da Comissão, de junho de 2003. – **Antero Paes de Barros**.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. A vantagem de que trata o **caput**, até 31 de dezembro de 2003, será paga cumulativamente com as demais vantagens que compõem a estrutura remuneratória do servidor e não servirá de base de cálculo para qualquer outra vantagem, devendo a partir de 1º de janeiro de 2004, ser incorporada ao vencimento básico dos respectivos servidores.”

Justificação

Uma vez que o Governo não repõe o poder aquisitivo dos servidores públicos federais, corroído ao longo dos anos, encaminhamos a presente Emenda que visa reforçar o compromisso desta Casa com a classe, propondo que a vantagem concedida pelo projeto de lei seja incorporada ao vencimento básico, a partir de 1º de janeiro de 2004.

Sala da Comissão, de junho de 2003. – **Eduardo Azeredo**.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, conforme prevê o Regimento Interno, peço a V. Exª minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA).

Pela ordem.) – Sr. Presidente, também peço a V. Ex^a que faça inscrever o meu nome para uma comunicação inadiável.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, da mesma forma que os dois Senadores que me antecederam, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^as terão a palavra para comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos.

Passamos a palavra à nobre Senadora Iris de Araújo. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou que o Governo disporá este ano de R\$5,3 bilhões para investir em habitação, o que permitirá a construção de 360 mil moradias, gerando também quinhentos mil novos empregos.

Louvo o esforço do nosso Presidente no sentido de cumprir a Constituição do Brasil que, em seu art. 6º, afirma que a **moradia é um direito social** e, no art. 23, diz que compete à União, Estados, Distrito Federal e Municípios **promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais** dos brasileiros.

E de quantas moradias precisam os brasileiros para viver com dignidade? Com base no último censo demográfico, o IBGE estima que o déficit habitacional no Brasil é da ordem de 7 milhões de moradias. Desta forma, construindo as 360 mil novas moradias previstas para este ano, estaremos resolvendo apenas – vejam bem – 5% do desamparo habitacional do povo brasileiro.

Tenho certeza de que podemos fazer mais, muito mais do que apenas 5%!

É muito pouco para tamanha necessidade. E é muito pouco também para o tamanho da esperança que a eleição do Presidente Lula representa. Por isso, acredito que temos, no Brasil inteiro, condições de corresponder a essa esperança. E mudar esta situação, que é indigna da capacidade dos brasileiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou sugerindo que nos unamos ao nosso Presidente, aos nossos Governadores e Prefeitos, para repetir nacionalmente aquilo que foi, no início da década de 80, um grande feito do Governo e do povo do Estado de Goiás: a construção de mil casas populares num único dia, em Goiânia. Falo dos mutirões da casa própria, um programa que uniu vanguarda e tradição, experiência da qual participei ao lado do então Governador Iris Rezende Machado.

Pouco depois do mutirão na capital, e também por meio de mutirões, construímos três mil moradias, num único dia, em 68 Municípios do Estado.

Foi, sem dúvida, um feito histórico, com ampla repercussão na mídia nacional, colocando Goiás no centro do noticiário ao difundir uma prática criativa e eficiente na solução dos graves problemas urbanos do país.

Ainda hoje, mais de vinte anos passados, ao recordar os mutirões que mobilizavam o povo de Goiás, sinto o encantamento, a alegria, o vigor com que as pessoas se entregavam à construção de moradias para abrigar os que viviam no desamparo.

A idéia é muito simples: o poder público instala a infra-estrutura, oferece os terrenos e a assistência técnica, e organiza o mutirão. O material de construção pode ser doado ou pode ser financiado, e a própria comunidade interessada cuida de erguer as casas.

Acredito firmemente que podemos repetir esse feito. E que isso, além de multiplicar o número de casas construídas e acelerar a solução desse grave problema social, ainda há de ter um papel transformador na vida dos brasileiros.

Mas reviver esse feito, por mais emocionada que o faç�, ou descrever pormenorizadamente o ocorrido não poderá superar o valor do documento que trago para mostrar aos senhores.

Calo-me para deixar que as imagens falem e peço a Deus que essa minha proposta encontre apoio e ressonância nos bons sentimentos e na razão arguta dos senhores, para que se mobilizem no sentido de fazermos o que, acredito, temos todas as condições de realizar.

Por favor, as imagens do vídeo.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Para concluir, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaia de dizer que, para que se faça isso, é necessário que haja um maestro que dê o tom e levante esta Nação.

Assim, neste instante, sem ser presunçosa e atrevida, gostaria de fazer uma conclamação pública verdadeira, do fundo do meu coração: Presidente Lula, dê o tom, comande a orquestra brasileira, que haverá de tocar e de obedecer ao seu comando! Com isso, poderemos levantar de fato a auto-estima do povo brasileiro.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Iris de Araújo, V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Iris de Araújo, quero dar o meu testemunho, porque conheço pessoalmente essa história. Eleito Governador do Piauí, em 1994, escolhi um modelo de administrador: o então Governador de Goiás, Iris Rezende, excepcional Ministro da Agricultura, excepcional Ministro da Justiça. Posso dizer que fui, pessoalmente, inspirar-me nesse projeto de “mil casas em um dia”. A história é verdadeira. E vou trazer uma outra verdade que não foi posta aqui: visitei todas as mil casas e posso afirmar que nenhuma está como foi entregue, pois todas foram ampliadas, modernizadas. Há muitos sobrados. Os beneficiários não ficaram escravos de grandes dívidas – e, como se sabe, a dívida é o grande escravizador do momento e do século, em função dos juros altos. Este é, portanto, um momento de felicidade. V. Ex^a é evangélica, mas o Padre Antônio Vieira, católico – que é nosso irmão, gente boa, filho de Deus –, disse que um bem nunca vem só. Inspirado nesse trabalho, Deus me permitiu que eu entregasse 36 mil unidades habitacionais pela Cohab do Piauí. Estas são, portanto, palavras de agradecimento pelo exemplo que fui buscar. Sou testemunha do exemplo de Governante que foi Iris Rezende. Está em tempo de o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva olhar para o PMDB não com a visão de base, pois somos como Cristo: “Luz, Caminho e Verdade”. Está na hora de buscar um homem como Iris Rezende para melhorar esse time de pelada que está administrando o Brasil.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço, nobre Senador Mão Santa, as palavras que enriquecem o meu pronunciamento.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Ouço V. Ex^a, Senador João Alberto Souza.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Senadora Iris de Araújo, sempre ouço V. Ex^a na tribuna. V. Ex^a nos traz os temas mais palpitantes do Brasil e

tem-se revelado uma excelente Senadora, fazendo-nos, inclusive, relembrar do brilhante Senador que foi Iris Rezende. Quero dizer, como o Senador Mão Santa, que também estive em Goiás. Não a conhecia, mas já ouvia falar do seu nome, que estava relacionado a essa construção. Ouvia que V. Ex^a era uma mulher dinâmica, uma mulher que tinha amor aos necessitados. Neste momento, quero enfatizar que não se pode combater a fome sem antes dar um lar para cada família. Para combater a fome, temos que resolver, em primeiro lugar, o problema de habitação. Isso diminuirá em muito a fome dos brasileiros. Quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento de hoje e dizer que esse é o caminho do Brasil. Milhões de casas precisam ser construídas pela Nação, e o caminho é o mutirão. Parabéns, Senadora Iris de Araújo!

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço as palavras do nobre Senador João Alberto e termino as minhas palavras quase exatamente no tempo que me foi concedido.

Quando entrei nesta Casa, eu tinha a intenção de ser uma Senadora propositiva, porque sei o quanto difícil é governar e resolver os problemas deste País. E, neste momento, mais do que nunca, o Presidente da República precisa do nosso apoio, da nossa contribuição. É necessário que nos unamos, para que o País possa alcançar a transformação que todos almejamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra à nobre Senadora Serlys Slhessarenko.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, vou abordar rapidamente o Plano Safra para a Agricultura Familiar 2003-2004, lançado hoje pela manhã pelo Presidente da República e pelo Ministro da Reforma Agrária. Trata-se de um grande projeto para a agricultura familiar no biênio 2003/2004.

Vou ler apenas alguns trechos, para ser breve:

O Governo Federal, após deliberação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea) e um amplo debate com os movimentos sociais, está lançando o maior e mais completo plano agrícola para agricultura familiar já realizado no Brasil. As organizações representativas dos agricultores familiares foram chamadas a participar das

elaborações de diretrizes e metas que irão nortear a produção do setor. (...) É por isso que o Governo está assegurando a maior oferta de crédito já disponibilizada para o setor. São R\$5,4 bilhões, volume recorde na história do País. Isso permitirá elevar em 40% o número de contratos do Pronaf. O Plano prevê ainda instrumentos de garantia de renda e apoio à comercialização, como o Garantia-Safra, Proagro, preço mínimo, compra pública de alimentos, estoque regulador e o Cartão Pronaf, uma iniciativa inédita que simplificará a vida dos agricultores e das agricultoras familiares.

Mais de 4,1 milhões de estabelecimentos familiares ou o equivalente a 84% dos imóveis rurais do País serão beneficiados.

Ainda queremos informar alguns dados sobre o programa.

Para combater as desigualdades no meio rural brasileiro, estão sendo implementados mecanismos para fomentar a produção, combater a fome e gerar emprego e renda.

Sei que ninguém acredita que vamos acabar com a fome no País com o cartão-alimentação. É óbvio que ele é o início da proposta, mas já surgem alguns desdobramentos. Dentre eles, por exemplo, há o Pronaf Alimentos.

O Pronaf alimentos é uma linha de crédito especial para estimular a produção de cinco alimentos básicos da mesa dos brasileiros – arroz, feijão, mandioca, milho e trigo. Os agricultores terão 50% a mais de crédito, em relação à safra passada, para produção dessas culturas.

(...)

Numa parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), da Segurança Alimentar e Combate à Fome (Mesa), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), o Programa de Compras Públicas da Agricultura Familiar investirá R\$400 milhões, ainda em 2003, na aquisição de cinco produtos básicos para a alimentação da população brasileira – arroz, feijão, mandioca, milho e trigo [acima citados], que atenderão parte da demanda do Programa Fome Zero. A Conab comprará a

produção para formar estoques reguladores e assim estabelecer preços estáveis para essas culturas. Cada família poderá vender [antecipadamente] até R\$2,5 mil em alimentos.

Os recursos do Programa de Compras Públicas serão aplicados por meio dos seguintes mecanismos:

1) Garantia para a comercialização dos assentados da reforma agrária (...)

2) Compra antecipada da agricultura familiar – os agricultores assentados poderão se beneficiar da política de compra antecipada da Conab. Os preços e os recursos serão definidos em contrato, antecipadamente, de forma que o agricultor tenha os recursos e a remuneração devida antes de plantar;

O próprio Presidente Lula anunciou que cada produtor inscrito no Pronaf receberá um cartão. Os produtores não terão mais de ir ao banco renovar a inscrição para receber qualquer crédito; eles terão um cartão magnético com o qual poderão sacar os seus benefícios em qualquer caixa eletrônico. O cartão magnético foi a grande novidade lançada hoje.

Além desse cartão magnético, o produtor terá a oportunidade de fazer uma venda antecipada e receber o recurso por meio desse cartão. Quer dizer, o pequeno agricultor, inscrito no programa, terá sua vida facilitada.

3) Compra direta da agricultura familiar – o instrumento será utilizado pela Conab para garantir as políticas de segurança alimentar do Programa Fome Zero. Os agricultores familiares poderão comercializar a sua produção das cinco culturas aqui citadas diretamente com a Conab, por meio do preço de referência regional.

Isso acabará com a seguinte situação: após uma safra com uma grande produção, por exemplo, de tomate, em que há uma elevação do preço, todos resolvem plantar tomates; mas, na próxima safra, jogam fora toda a produção porque o preço caiu. Será garantido, portanto, um preço-referência regional.

O Presidente Lula, ao lançar o cartão-magnético, anunciou que, a partir de 15 de julho, o Pronaf estará depositado para todos aqueles que estão cadastrados regularmente. Bastará apenas fazer o saque no caixa eletrônico. Inclusive, o Presidente deu o número do telefone – infelizmente, esqueci-o na minha

bancada – que poderá ser acessado em caso de problemas na retirada do recurso do Pronaf no caixa eletrônico. Estou repetindo as palavras do Presidente da República.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senadora Serys Slhessarenko, desejo apenas participar do otimismo realista de V. Ex^a sobre esse programa do Governo do Presidente Lula para o setor produtivo rural brasileiro. Pelas suas palavras, podemos entender a dimensão e o alcance social do programa, que busca a construção de cidadania efetiva para a mão calejada do campo, que põe a comida na nossa mesa urbana. É um gesto de responsabilidade política clara do Governo do Presidente Lula com o trabalhador rural brasileiro. O programa rompe com aquele velho modelo de fazer propostas de financiamento em salas fechadas, com ar-condicionado, sem diálogo com a sociedade interessada. A possibilidade de acessar o crédito com um cartão magnético acaba com a visão do clientelismo, do apadrinhamento político e constrói um pouco mais de cidadania neste País. V. Ex^a traz ao Plenário do Senado Federal uma boa notícia para todo o Brasil, é a confirmação do otimismo que nos move como Bancada de apoio ao Governo do Presidente Lula, e é a compreensão de que, se temos momentos difíceis sendo superados pela sociedade brasileira, seguramente também estamos construindo um Brasil que dará orgulho a todos nós. Parabéns pela lucidez e pela dimensão social do pronunciamento de V. Ex^a!

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada. Com certeza, o aparte de V. Ex^a será anexado ao nosso discurso, Senador Tião Viana.

Como eu falava, o Cartão Pronaf viabilizará a obtenção de financiamento nos bancos de forma extremamente rápida e simples. E também foi anunciado o Pronaf Mulher e o Pronaf Jovem Rural, quer dizer, a família toda poderá se envolver nesses programas. Até há pouco tempo, o Pronaf era dirigido apenas para o chamado “cabeça do casal”. Agora, se o companheiro participa do Pronaf, nada impede que sua companheira participe do Pronaf Mulher, assim como que jovens de 16 a 25 anos participem do Pronaf Jovem Rural.

Este é o Plano de Safra da Agricultura Familiar 2003/2004, que merece a atenção de todos nós e

deve ser lido com atenção, em todos os seus detalhes. Com ele, teremos a possibilidade de dar uma grande arrancada na produção da agricultura familiar, para que o produtor não apenas possa ter a sua mesa farta, mas também participar de formas de sustentação de produção para o mercado interno e contribuir, de forma decisiva e determinada, para o combate à fome no País.

Hoje, um assentamento tem que receber a cesta básica, mas, daqui a poucos meses, certamente, com a compra antecipada ou com a compra direta, ele não só não precisará mais da cesta básica, porque ele estará auto-sustentável, como também estará provisionando, oferecendo alimentação para aqueles que ainda não conseguiram conquistar a possibilidade do plantio e da colheita de determinados produtos.

Dito isso, como ainda me resta algum tempo, vou tentar falar rapidamente sobre uma questão que considero de grande importância e que merece uma reflexão por parte de todos nós.

Ocupamos hoje esta tribuna para parabenizar todos que têm se engajado no debate sobre a utilização do **software** livre. Esse é um debate de importância estratégica para a afirmação tecnológica, para afirmação da maturidade econômica de países emergentes como o Brasil.

Vejam, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que a União gastou, no ano passado, com a compra e o aluguel de sistemas operacionais, com aqueles programas que controlam as operações básicas de um computador, nada mais nada menos que R\$125 milhões. Esses recursos poderão, em grande parte, ser economizados à medida que o Governo Lula assumir também a bandeira do **software** livre e fugir do enquadramento gratuito e automático entre aqueles que só se valem dos **softwares** produzidos pela poderosa multinacional, a Microsoft, dirigida pelo já folclórico Bill Gates.

Entendo, Sr^a Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que o Governo Lula sob a orientação atenta do Ministro José Dirceu, já tomou medidas importantes, visando à adoção do **software** livre por parte das empresas estatais e dos órgãos de nossa administração pública. Esse é um esforço governamental que precisa ser destacado. Precisamos radicalizar dentro da proposta que começou a ser desenvolvida pelo Governo do Rio Grande do Sul, na administração deste companheiro tão ativo que é o atual Ministro das Cidades, Olívio Dutra. É bem verdade que a adoção do **software** livre é um tema que vem entusiasmando dezenas de prefeituras pelo Brasil e já chegou a fabricantes de peso, como a IBM e a Compaq, que já estariam de-

senvolvendo computadores com a utilização do Linux.

Observem os senhores e as senhoras que, quando falamos de **software** livres, estamos falando de programas de computadores construídos de forma colaborativa, via Internet, por uma comunidade internacional de desenvolvedores de programas independentes. Além disso, esses programas são entregues à comunidade com o código-fonte aberto e disponível, permitindo que a idéia original possa ser aperfeiçoada e devolvida novamente à comunidade. Nos programas convencionais, o código de programação é secreto e de propriedade da empresa que o desenvolveu, sendo quase impossível decifrar a programação. O que está em jogo é a independência tecnológica. A adoção do **software** livre, portanto, se afirma como uma questão de liberdade de expressão e não apenas uma relação econômica. Hoje, existem milhares de programas alternativos construídos dessa forma e uma comunidade de usuários com mais de vinte milhões de membros no mundo.

O Brasil não pode ficar fora dessa. O Governo Lula não pode deixar de fazer desse projeto um dos principais projetos do seu Governo.

E destaco, para finalizar, Sr^a Presidente, que um **software** só pode ser considerado livre se proporcionar as quatro liberdades fundamentais:

liberdade para utilizar o programa, com qualquer propósito;

liberdade para modificar o programa e adaptá-lo às suas necessidades. (Para tornar essa liberdade efetiva, é necessário ter acesso ao código-fonte, porque modificar um programa sem ter a fonte de código é difícil);

liberdade para redistribuir cópias, tanto grátis como com taxa, e

liberdade para distribuir versões modificadas do programa, de tal modo que a comunidade possa beneficiar-se com as suas melhorias.

O exemplo mais conhecido de **software** que segue esse conceito é o sistema operacional GNU/Linux, alternativo ao Windows, que é utilizado por quase metade dos provedores de Internet do mundo, inclusive pela Nasa e pelo sistema de defesa norte-americano.

A construção de um programa alternativo ao neoliberalismo exige propostas concretas frente ao monopólio das megaempresas de **software**. As lutas de-

senvolvidas pela Comunidade **Software** Livre Internacional, liderada pela Free Software Foundation, têm sido encampadas e discutidas, aqui, no Brasil, pelo Governo gaúcho. Mesmo que tenhamos avançado em algumas experiências em prefeituras administradas pela Esquerda no uso da tecnologia da informação como instrumentos da democratização de nossas gestões, trabalhamos sempre com tecnologias ditadas pelas grandes corporações, como se elas fossem neutras. Nunca investimos nossos esforços na construção de uma plataforma tecnológica que dominássemos, que não ficássemos limitados à “intencionalidade” dos programas de computadores construídos com a lógica do mercado.

O Projeto **Software** Livre Rio Grande do Sul é uma parceria do Governo do Estado do Rio Grande do Sul com instituições públicas e privadas do Estado. Tem como principal objetivo a promoção da independência tecnológica com o uso de **softwares** livres e a busca de uma alternativa econômica ao mundo de **softwares** proprietários, que têm ditado os parâmetros de custos e de desenvolvimento do setor em todo o mundo.

Estimulando o uso de **softwares** livres, o projeto pretende investir na produção e qualificação do conhecimento local a partir de uma nova postura, que insere a questão tecnológica no contexto da construção do mundo com inclusão social e igualdade de acesso aos avanços tecnológicos.

Vamos lutar para que a receita do **software** livre, adotada no Rio Grande do Sul, se transforme numa receita para todo o Brasil, urgentemente.

Infelizmente, o tempo está terminando, e gostaríamos de falar um pouco mais e dar mais ênfase à importância de avançarmos em estudos científicos e tecnológicos no sentido de conquistarmos realmente os **softwares** livres, como temos já o exemplo da Linux, um **software** gratuito ao qual todo brasileiro tem acesso e liberdade, até pela gratuidade. O nosso Governo, com certeza, estará estimulando esse tipo de aperfeiçoamento, de estudos e de avanço tecnológico, temos certeza.

Muito obrigada, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Iris De Araújo.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, por cessão do Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Senadora Iris de Araújo, Srªs e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que assistem à **TV Senado**, caro Líder, Dr. Sebastião Viana, nós, médicos, acompanhados das enfermeiras, não costumamos, como profissionais, receber homenagem. Nunca assistimos a desfiles nem a prêmios oferecidos a médicos e enfermeiras. Somos lembrados no desespero, na dor, na tristeza. Hoje, rendo homenagem a uma instituição médica do meu Piauí, meu Líder, Dr. Sebastião Viana, uma das inteligências privilegiadas do PT.

O Piauí não é Guaribas; não é Acauã. O Piauí é aquele Estado que teve coragem de, em uma guerra, expulsar os portugueses do Brasil. O Brasil é este país tão grande por causa daquela guerra, que garantiu a unidade. Ia ser dividido, Dom João VI ia criar o País Maranhão e mandou seu afilhado, seu sobrinho, o comandante Fidié para essa missão.

O Piauí tem se destacado, hoje, pela ciência médica, que, no meu ponto de vista, é a mais humana das ciências, e nós, médicos, somos os grandes benfeiteiros da humanidade.

Na Era Vargas, Getúlio designou um tenente interventor para cada Estado. Como lá tudo é diferente, o Piauí não aceitou o tenente Landri Sales, que era cearense, e só aceitou ser governado por um civil médico, Leônidas Melo. E foi ele quem implantou uma grande instituição médica, que hoje é um ícone nos serviços de saúde do Norte e Nordeste. Trata-se do Hospital Getúlio Vargas, ampliado no meu governo com um pronto-socorro.

Piauí e Teresina são, hoje, uma referência de excelência nos serviços de saúde no Brasil. Bastaria citar só um fato, já que um quadro vale por 10 mil palavras, Senador Gilberto Mestrinho, do grande Amazonas: no Piauí, hoje, é feita com tranqüilidade e êxito a mais avançada cirurgia do mundo moderno – o transplante de coração.

Se fizermos uma pesquisa nesse Hospital Getúlio Vargas, criado na época da ditadura, Senador João Alberto, veremos que 37% dos operados são maranhenses. A ciência médica atrai gente do Tocantins, de Goiás, do sul do Ceará, do sul do Maranhão, do Pará, de Roraima. E um bem nunca vem só, vem sempre acompanhado de outros bens. Surgiram outros exponenciais médicos. Temos um hospital psi-

quiátrico avançado e um hospital da Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer, que está completando 50 anos. E nós, em requerimento, pedimos um voto de louvor, deste Senado, àquela instituição.

Recebi um convite com o seguinte teor:

A Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer, por meio do seu Presidente de honra, Dr. Alcenor Barbosa de Almeida, tem a grata satisfação de convidar Francisco de Assis Moraes Souza para a solenidade comemorativa dos 50 anos de fundação da Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer. [Srs. Senadores médicos, Papaléo Paes e Augusto Botelho, há 50 anos o Piauí fundou uma sociedade piauiense de combate ao câncer].

Surgida do esforço da classe médica, com o apoio de importantes segmentos de nossa sociedade, registrou nessa longa caminhada embates memoráveis, oportunidade em que contou com a colaboração de uma plêiade de idealistas, entre os quais selecionamos o nome de Vossa Excelência.

O ponto alto dessa comemoração será a II Jornada Científica do Hospital São Marcos, por ocasião da qual, em sessão solene no Rio Poty Hotel, às 19h30, do dia 27 de junho de 2003, estaremos homenageando o ilustre companheiro pelos relevantes serviços prestados a nossa causa.

Srªs e Srs. Senadores, Deus me permitiu ocupar várias posições administrativas e, consequentemente, ter recebido alguns títulos e honrarias, como a que recebi nas Minas Gerais, o “**Libertas, quae sera tamen**”, do nosso Senador aqui presente e que muito me honra. Mas, de todas as homenagens que recebi, a que mais vaidosamente transporto veio de um hospital secular do Piauí, a Santa Casa de Misericórdia da minha Cidade, Parnaíba, em seu centésimo aniversário, pelos nossos serviços de médico prestados àquela instituição de caridade.

O Piauí se orgulha dessas instituições, como o Hospital São Marcos, que está a comemorar 50 anos. Ele representa uma luz no serviço de oncologia, cancerologia em toda a região, assim como o Hospital Sarah Kubitschek aqui em Brasília e o Hospital Albert Einstein, em São Paulo. São modelos de hospitais.

O Piauí sente-se orgulhoso e deseja que o Brasil tenha conhecimento desse centro especializado que faz de Teresina, não só uma referência, mas uma excelência da medicina brasileira.

Esse hospital é mantido pela Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer, não pelo Governo, e

conta com 273 leitos, 170 médicos, 42 enfermeiras, em uma área de 33.288 m² construídos, com três prédios. Atende 1560 pacientes internados por mês e tem capacidade de atendimento ambulatorial nas diversas especialidades clínicas de 1550 por dia.

Assim, é justa a homenagem que estamos prestando a esse Hospital e àquele que, sem dúvida nenhuma, há meio século levantou essa bandeira de ideal de desenvolvimento da saúde na área de Oncologia.

Eram essas as nossas palavras.

Esperamos que esta Casa aprove o nosso requerimento de congratulações a essa instituição, que é um modelo de serviço de saúde, principalmente nesses momentos difíceis por que passa a Medicina brasileira, quando, numa atitude míope, os que dirigem a saúde pública no País valorizaram uma medicina importada de Cuba, da pequena Cuba, da atrasada Cuba, que é do tamanho da metade do Piauí, com uma população de 10 milhões de habitantes. Esse modelo não poderia ser transportado para um País continental, de tal maneira que desvalorizaram os médicos avançados, os especialistas e modernos, hipervalorizando o médico de família, que é incapaz de oferecer ao cidadão brasileiro uma medicina científica e avançada. Com isso, estão desaparecendo as especialidades, Dr. Sebastião Viana, e lhe darei um exemplo: creio que não existe nenhum contracheque maior que o meu, que sou médico, aposentado, ainda do INPS. Tenho 37 anos de profissão e galguei todas os degraus dentro da Previdência Social. A minha aposentadoria é de R\$1.200,00. Essa é a grande distorção.

A classe médica, que está servindo nos hospitais, exercendo a medicina avançada e especializada, está deixando a profissão, porque, embora haja um ideal entre os seus profissionais e a carreira seja como um sacerdócio, a medicina tem que garantir uma renda para o profissional se atualizar e para sua família viver com dignidade. Muitos médicos estão deixando os grandes hospitais e desistindo das especialidades a que se dedicaram – e que são um patrimônio deste País, pois a medicina brasileira é uma das mais avançadas do mundo. Os profissionais estão saindo, Senador Tião Viana, porque o Programa de Saúde Familiar está pagando mais.

Há décadas não se faz um concurso para a classe médica especializada. As especialidades estão acabando. O médico de saúde da família está para acabar, como acabou, na Inglaterra, a pediatria. Há um médico geral, oferecido à população, para resol-

ver todos os problemas de saúde de uma pessoa doente. Isso é inconcebível!

Queremos aproveitar esta oportunidade para nos congratularmos com os heróis médicos do Hospital São Marcos, de oncologia, do Piauí, que ainda persistem em oferecer uma medicina científica e atualizada ao nosso País.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – É com muita satisfação que permito o aparte. Aliás, desejo a participação desta que é, sem dúvida nenhuma, a maior inteligência do PT moderno.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Mão Santa, agradeço a constante generosidade de V. Ex^a. Quero dizer que é uma honra poder apartear-lo. Quando V. Ex^a aborda o problema da saúde, V. Ex^a se apresenta sempre ao Plenário do Senado Federal como um legítimo aluno de Esculápio, um legítimo aluno de Hipócrates; como alguém que entende a medicina como uma arte viva de amor, de defesa integral e radical da vida; aquela profissão capaz de diminuir a dor. Uma vez, um religioso me definiu muito bem a prática médica: “O médico é a mão de Deus”. Se pudermos entender a medicina a partir daí, do sentimento da bondade, da recuperação, da diminuição da dor, da esperança, da cura, vamos tratar o profissional médico brasileiro e o profissional enfermeiro, que V. Ex^a abordou no início do seu pronunciamento, de maneira distinta. Entretanto, o mau tratamento dispensado aos profissionais de saúde, tratamento salarial ruim e diferenciado em relação a outras categorias, sempre tende a gerar uma crise de relacionamento entre o profissional da saúde e a própria sociedade. Quando observo reclamações de setores da sociedade na imprensa em relação ao mau atendimento de um profissional, é preciso ir à raiz do problema, como V. Ex^a está abordando aqui. O desvio de finalidade que se dá para se formar bem um especialista, o estímulo que se dá muitas vezes ao profissional que não se qualifica como poderia, porque o estímulo acabou, resultam no esvaziamento de especialidades vitais para o País. V. Ex^a disse que o Piauí acolhe muitos doentes do Maranhão. Porém, quando observamos São Paulo, verificamos que o Estado acolhe pessoas do Brasil inteiro. O Hospital Universitário do Distrito Federal está acolhendo doentes de nove Estados, porque as especialidades estão concentradas. Temos que mudar isso, e o único caminho é valorizar o especialista também. Penso que é possível valorizar tanto o médico generalista quanto o especialista, e o desafio do Ministro Humberto Costa é exatamente esse.

Senador Mão Santa, há poucos meses, tivemos a confirmação de quinze mil equipes de saúde da família consagradas, alcançando 50 milhões de brasileiros, podendo chegar a 100 milhões. Mas isso não mudou os nossos indicadores. Por isso, temos que trabalhar numa visão de regionalização, de formação continuada, de valorização dos profissionais. O exemplo que V. Ex^a cita como preocupação é confirmado pelo que a Inglaterra vive atualmente. No Reino Unido, há basicamente um profissional valorizado, que exerce a medicina geral. O resultado foi um esvaziamento forte e consolidado do profissional especialista. Hoje, no Reino Unido, para uma pessoa fazer uma cirurgia de vesícula, tem de esperar de um ano a um ano e meio; para uma cirurgia cardíaca, dois anos; se tem determinada idade, não entra numa unidade de hemodiálise. Portanto, a escassez do especialista gera distância e falta de acesso para a sociedade. Fico muito preocupado quando vejo que este debate não está sendo bem tratado com os médicos. Um exemplo claro é o de profissionais como promotores de justiça, juízes de direito ou juízes federais, que estudaram Direito por cinco anos e ganham salários superiores a R\$9 mil, em média, enquanto há médicos com 37 anos de profissão ganhando R\$1,2 mil. Vejam a que ponto chega a desvalorização dos profissionais da medicina! Portanto, minha solidariedade a V. Ex^a. Tenho confiança em que o Ministério da Saúde saberá dar ouvidos e colocar em discussão, como assunto prioritário do Estado brasileiro, a valorização dos profissionais e dos especialistas.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Incorporo as palavras do nobre Senador Sebastião Viana ao nosso pronunciamento.

Neste País, a ciência pediátrica foi uma das que mais avançou, mas está acabando, pelo fortalecimento do rumo generalista do médico de família.

Sr^a Presidenta Iris de Araújo, eu diria que V. Ex^a fez ontem um belo pronunciamento sobre câncer de mama, e estamos hoje a homenagear um hospital pioneiro de oncologia do Nordeste, o Hospital São Marcos, do Piauí. Sr^a Presidenta, combate-se o câncer, mas é preciso especialistas para fazer o diagnóstico precoce, e o atual sistema do Brasil está se esvaziando.

Senador Sebastião Viana, V. Ex^a tem compromisso com o Brasil e muito mais com a saúde, porque a ela dedicou os melhores anos da sua juventude, buscando ciência e consciência para servir ao Acre e ao Brasil, hoje, no Congresso.

Deus me permitiu muitos cursos, muitas experiências, mas nenhuma maior, Senador Sebastião Vi-

ana, do que a de ser médico residente do Hospital dos Servidores do Estado.

O que está acontecendo hoje com o nosso País, Senadora Iris de Araújo? Os médicos recém-formados estão saindo diretamente da universidade em busca dos salários do médico de família. Portanto, jamais irão buscar, senão no início, uma especialização, uma pós-graduação. É isso o que precisamos repensar, e temos que valorizar o salário dos médicos, como disse aqui a brilhante Senadora Heloísa Helena, porque o funcionário público, médico, que está ganhando R\$1.200,00, é quem vai servir o povo na necessidade, e não o médico privado.

Conheço contracheques de mais de R\$30 mil, e é uma lástima ver o dos médicos com esse piso salarial, deixando a medicina especializada em busca de melhores salários em programas que foram importados.

Essas são as nossas palavras, as nossas preocupações, mas saio daqui com a certeza da inteligência do Líder do PT nesta Casa, Senador Sebastião Viana, que bem entende que será a luz e o caminho para novos dias e melhores rumos da saúde no Brasil. E que ela seja como o sol: igual para todos!

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Mão Santa.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – A Presidência registra, com muito prazer, a presença entre nós dos Exm^{os} Srs. Senadores da Espanha Luis Fraga, Gabriel Díaz, José Carracao e Venancio Acosta e do Exm^o Sr. Letrado José Manuel Bretal, acompanhados do Sr. Embaixador da Espanha, José Coderch, a quem damos boas-vindas.

(Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, sejam apresentadas congratulações ao Hospital São Marcos, localizado na cidade de Teresina — PI, mantido pela Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer, pelas comemorações dos seus 50 anos de existência, ao longo dos quais vem prestando, com pleno êxito, relevante atendimento geral e oncológico à população do Piauí e da região Nordeste.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – Senador **Mão Santa**.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – A Presidência encaminhará os votos de congratulações.

A SRA. PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs e Srs. Senadores, há sete anos, liderava eu o movimento dos empresários brasileiros pela reforma tributária. Era eu, à época, Presidente da Confederação Nacional da Indústria. Isso ocorreu em maio de 1996.

Amanhã, vamos assistir à repetição do mesmo movimento dos empresários brasileiros, liderados pela Confederação Nacional da Indústria, hoje presidida pelo Deputado Armando Monteiro Neto. Os empresários dos vários segmentos de atividades econômicas brasileiras encaminharão ao Congresso Nacional pedido para que seja votada a reforma tributária. Os princípios são os mesmos: que se desonere a produção, que se distribua a base da contribuição e que se dêem condições para que os produtos brasileiros sejam mais competitivos no mercado internacional.

Há, porém, uma grande diferença: há sete anos, não houve sensibilidade da parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso ou do Governo para que o Congresso Nacional pudesse discutir ao menos uma reforma tributária que estabelecesse os princípios da competitividade do produto brasileiro, mas, hoje, o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva encaminhou a esta Casa uma proposta de reforma tributária. Se não se trata da proposta dos sonhos da sociedade brasileira, certamente ela abre uma discussão e contém a vontade política do Presidente de que estabeleçamos uma estrutura tributária em que o produto brasileiro possa competir no mercado internacional em condições de igualdade.

Na verdade, em cada um dos sete anos que se passaram, foi-se elevando a carga tributária. Isso fez com que o Brasil carregasse, atualmente, uma das maiores cargas tributárias do mundo: era de cerca de 26% a 27% e, hoje, está em torno de 34% a 36%. Isso revela que, ao invés de ter sido reduzida, como pretendia a reforma tributária postulada pelos empresários, a carga tributária foi elevada pelo Governo numa média de 1% ao ano. Isso fez com que, cada vez mais, o produto brasileiro se afastasse da competição internacional.

A minha posição é a mesma de há sete anos: apoiar uma reforma tributária que desonere a produção e torne mais justa a contribuição pelo alargamento da base.

Reafirmo que, mesmo na condição de Senador que lidera um Partido que apóia o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em hipótese alguma apóio a elevação dessa carga tributária. Vamos, sim, votar uma reforma tributária que não implique elevação da carga tributária. Vamos sim, a exemplo do esforço que fizemos há sete anos, discutir uma reforma tributária que torne o produto brasileiro mais competitivo no cenário internacional.

Nesse sentido, apresentei na Comissão Executiva do meu Partido a proposta, ali aprovada por unanimidade, de que o PTB – e o asseguro nesta Casa – não vote nenhuma proposta que implique elevação da carga tributária, que chegou ao limite do suportável para a nossa sobrevivência no contexto internacional.

Não quero falar de juros. Como muitos dizem, eles chegaram ao limite da capacidade de serem suportados, pois impedem o crescimento da produção e da economia brasileira.

Estamos caminhando, de uma forma séria e correta, para a redução da carga tributária. Sei que muitos têm criticado a política adotada pelo Ministro Antônio Palocci, mas, no meu entendimento, mesmo que isso implique sacrifício da sociedade brasileira, com a manutenção do superávit primário haverá condições de reduzir o montante da dívida e os juros, o que, certamente, levará ao crescimento sustentado da economia.

Ao encerrar minhas palavras, não poderia deixar de dizer que a reforma tributária que discutimos deve contemplar, necessariamente, a questão regional. Não podemos votar qualquer tipo de reforma tributária, de um novo desenho da estrutura tributária brasileira, sem que tenhamos em mente que é necessária a redução das diferenças regionais. Chegou a hora de o Brasil resgatar a dívida social que tem com o Nordeste, com o Norte e com o Centro-Oeste.

É preciso que se estabeleça, de forma séria e consistente, uma política que nos garanta uma estrutura tributária no futuro, uma política que, efetivamente, inclua os nordestinos, os nortistas e o povo do Centro-Oeste numa sociedade mais justa e mais igualitária.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, a Sra. Iris de Araújo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Arthur Virgílio, o Senador João Alberto Souza havia pedido a palavra antes de V. Ex^a. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador João Alberto Souza, por cinco minutos, como Líder do PMDB.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 23, realizou-se, na cidade de São Luís, no Maranhão, o Encontro Nacional da Comissão da Indústria Imobiliária da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, juntamente com o Fórum Nordestino da Construção.

O encontro teve o objetivo de mobilizar o maa- crossetor brasileiro da construção e articular com as lideranças políticas para uma ação conjunta, visando o soerguimento da economia e a dignidade do povo na área da moradia. As conclusões do evento encontram-se sistematizadas na Carta do Maranhão, entregue ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segmento da moradia para o povo brasileiro, de longa data, constitui-se em um dos gargalos de enorme repercussão na escala da qualidade de vida da população brasileira, em virtude do alto percentual de déficit de habitação digna existente no Brasil. Segundo a Fundação João Pinheiro, no ano de 2002, esse déficit era de seis milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil unidades, abrangendo um contingente de vinte milhões e duzentas mil pessoas, a parcela de 11,7% da população brasileira. A grande maioria dessa carência localiza-se nas áreas urbanas, isto é, faltam, nas cidades brasileiras, cinco milhões e quatrocentos e quatorze mil unidades habitacionais, atingindo, particularmente, as famílias de renda mensal de até três salários mínimos. O quadro é agravado ainda mais pelos 10 milhões e 300 mil domicílios urbanos duráveis, que apresentam alguma forma de inadequação de infra-estrutura básica. Ainda segundo a Fundação João Pinheiro, a Região Nordeste destaca-se por apresentar maior participação relativa no componente da habitação precária. Os reflexos da moradia inadequada são de todos conhecidos, de modo especial no campo da educação de crianças e jovens, na preservação e recuperação da saúde das pessoas, na convivência e manutenção da própria unidade familiar. Superar essa questão é um enorme

desafio para o Governo e para o País. A Carta do Maranhão apresenta-se como instrumento de análise e interação para encaminhar projeções e solução da questão habitacional do Brasil. Nossa País tem boa história nesse segmento, com experiências que se prefiguram promissoras, mas que foram abandonadas em vez de redirecionadas para evitar ou corrigir erros. Lembro aqui a experiência do Banco Nacional da Habitação – BNH, cuja descaracterização foi-se acentuando e culminou com a sua extinção em 1986.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “habitar condignamente antecede as demais necessidades do homem para viver com dignidade”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Líder Arthur Virgílio.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM). Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há tempos que advirto para essa relação conflituosa, realmente perigosa e nociva entre o chamado Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e o Governo Lula.

Sua Excelência, o Presidente Lula, fez, hoje, um apelo, pedindo paciência aos descontentes com os rumos da chamada reforma Agrária brasileira. Foi ao lançar um plano de safra com R\$ 1 bilhão a mais do que o do ano passado, que já era um bom plano de safra, com antecipação e com garantia de compra da produção. Contudo, a resposta que Sua Excelência, o Presidente da República, recebe do MST é drástica: dizem que as ocupações vão continuar. Ou seja, a vontade de colaborar é nenhuma; o sentimento delirantemente revolucionário, parece-me, que é todo, e, por outro lado, vejo uma clara ameaça à agricultura produtiva brasileira a partir dessa política desordenada de ocupação de terras. Isso vai acabar se refletindo na balança comercial deste País de maneira negativa.

Mas, Sr. Presidente, há mais o que dizer. A inse- gurança, que chegou à Ordem do Dia – tanto quanto na década passada –, e a instabilidade, ela, a inse- gurança, esteve perto – e isso é notícia requentada – do filho do Presidente da República. E um profissional respeitável, há vários anos trabalhando no Palácio do Planalto, perdeu a vida.

Estamos vendo mais ainda: o Governo faz uma redução simbólica das taxas básicas de juros, ou seja, reduziu em 0,5% a taxa Selic, quando poderia ter ido a, pelo menos, 2%, para sinalizar fortemente com a idéia da retomada do crescimento econômico. Isso re- presenta alguma economia para o Governo e nenhum

lucro para ninguém na iniciativa privada, nenhum alento para ninguém da economia real. O Brasil está literalmente parando. O Brasil está quase que literalmente parado. Este é um fato!

Aqui, mostro uma matéria da revista **Veja**, que faz uma análise muito equilibrada, intitulada: "Uma Redução Simbólica". "Com a queda da taxa de juros, nada muda para quem toma empréstimo em banco".

A política macroeconômica correta do Governo Lula, comandada pelo Ministro Palocci, a política cautelosa do Presidente do Banco Central, por ser excessivamente cautelosa nesse episódio, termina se revertendo em ponto negativo, depois de ter trazido tanta tranquilidade à Nação nos primeiros momentos, desde a sua aparição.

Mais ainda: eu tenho dito que o Governo vai razoavelmente no macroeconômico e errou, de maneira redonda, ao reduzir em apenas 0,5% a taxa básica dos juros brasileiros.

Vou além e repito que o Governo tem demonstrando conduta inexistente no administrativo. O Governo não toca os seus projetos. O Governo lança planos e mais planos e não cuida de executá-los. O Governo se atrapalha com os planos bem-intencionados que lança.

Leio também editorial de **O Estado de S. Paulo**, dizendo algumas coisas muito duras e muito realistas sobre o chamado Fome Zero – e não há nada mais insuspeito do que o Editorial deste vetusto órgão da Imprensa brasileira que é **O Estado de S. Paulo** –, dizendo que "o Fome Zero é um paradigma, sim. Primeiro, da auto-suficiência dos seus responsáveis, que os levou a ignorar as iniciativas anteriores ao advento da era Lula, desdenhar da interlocução com especialista desvinculado, antes de instituir o Programa". E por aí vai o Editorial – cuja transcrição solicito, bem como de todas essas outras matérias nos Anais da Casa – para me concentrar na manchete de hoje do jornal **O Globo**.

O Presidente Lula prometeu, em quatro anos, conquistar dez milhões de empregos para o nosso povo. Até 31 de maio, os desempregados novos somavam já 475 mil. Eu imagino que eles chegaram à casa dos 570 mil, ao fim deste mês junino, deste mês de junho. Portanto, a dívida de Sua Excelência aumenta. Não começa a diminuir o estoque de desempregados, ao contrário, acrescenta aos desempregados antigos um estoque novo, para infelicidade geral da Nação. Tem a ver com a sua política ultraconservadora de juros; tem a ver com a sua inação administrativa; tem a ver com seus pecadilhos e os seus pecados microeconômicos. E, aqui, nós lemos no jornal **O Globo**, na sua primeira página, de hoje, aquele quadro dantesco,

que todos nós vimos pela televisão. Aquele quadro é absolutamente incondizente com a condição humana: milhares de pessoas se inscrevendo, em uma fila, para tentar, para daqui a alguns anos, um emprego de gari. É algo dantesco! É algo que lembra filme de terror! É algo que lembra os piores momentos da depressão americana. Algo que lembra um filme, estrelado por Jane Fonda – esqueço a tradução, em português – **They shoot horses, don't they?** – Eles Matam Cavalos, não Matam? – em que um casal dança, e dança sem parar, durante dias e dias seguidos, até que todos os casais vão se sucumbindo, e alguns deles ganham o direito a comer um pouco.

Na primeira página de **O Globo**, leio matéria intitulada "Retrato do Desemprego". "Vinte mil enfrentam até a polícia por uma vaga de gari". Em outra página, estampa: "Meio milhão de desempregados. Até formada em Direito estava na fila, à espera de uma chance". E diz que a região metropolitana do Rio de Janeiro já conta com quinhentos mil desempregados.

Sr. Presidente, não vai dar para o Governo postergar as suas responsabilidades o tempo inteiro. E a proposta que faço aqui, mais uma vez, é no sentido de jogarmos o jogo da verdade. Porque, o Governo, cada vez que é acusado, atacado, diz que ainda não teve tempo para fazer nada e que é prematuro atacá-lo, acusá-lo. O Governo diz, ao mesmo tempo, que tem uma brilhante safra colhida por ele, por seus méritos; o Governo diz que tem um recorde na balança comercial brasileira, hoje superavitária. Ou seja, quando se trata de algo desagradável, que tira votos e traz impopularidade, o Governo diz que é muito jovem, que é muito **temprano** e que não deve nem pode ser responsabilizado. Quando o Governo vê que é algo plantado no governo anterior, que rende frutos, popularidade, que dá conceito, aí assume como seu. Não vai dar para daqui a seis meses ou mais dizer que a culpa é do governo anterior. Não vai dar para daqui a um ano ou mais dizer que a culpa é do governo anterior. Não vai dar para daqui a três anos ou mais dizer que a culpa é do governo anterior, porque, nessa época, estaremos mobilizados para escolher um outro governo, que fale com mais sinceridade e enfrente com mais coragem os problemas da Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Meio milhão de desempregados

Até formada em direito estava na fila, à espera de uma chance

• A última pesquisa mensal totalizada pelo IBGE informa que, em abril, havia na Região Metropolitana 478.553 pessoas desempregadas, o que corresponde a 9,2% da população economicamente ativa. O índice é o maior do ano, embora seja menor do que os 10,5%, medidos em abril de 2002. Mas os números do IBGE podem estar subdimensionados. Na pesquisa por amostragem são ouvidas sete mil pessoas na Região Metropolitana do Rio, sendo consideradas desocupadas aquelas que procuraram emprego naquele mês.

O desemprego é citado pelo diretor de Gestão de Pessoas da Comlurb, Rafael Lerner, e pelo presidente do Sindicato do Asseio, Luciano David de Araújo, como a principal causa da corrida por um emprego de gari. Mas não é a única. Luciano disse que o conceito do gari junto à população melhorou:

— No cotidiano, sentimos que o trabalho do gari é muito admirado. Apesar de penoso e pesado, nosso trabalho também foi facilitado pela obrigatoriedade do uso de sacos de lixo e de contêi-

neres. Não se usam mais latões.

Embora tenha ressaltado que há quatro anos um gari ganhava mais do que hoje (o salário-base era de dois mínimos nacionais), Luciano observa que a remuneração e as vantagens oferecidas pela Comlurb são superiores às concedidas por empresas privadas de limpeza:

— Essas empresas pagam R\$ 279, mais 40% de insalubridade sobre o mínimo nacional e tíquete alimentação de R\$ 3 por dia trabalhado.

Na fila por uma vaga ontem no Sambódromo estava até quem tem curso superior. Formada em direito, Ana Cláudia Melo Silva chegou às 11h de domingo para tentar uma vaga na lista de espera da Comlurb. Ela disse que vai tentar fazer outros concursos públicos, mas, desempregada, não podia desperdiçar a oportunidade de tentar a vaga como gari:

— É um emprego com estabilidade, o que é fundamental. Só não queria ter passado pelo que passei hoje. Acho que, da próxima vez, a prefeitura poderia instalar outros postos de inscrição na cidade para evitar tumultos.

A remuneração de um gari não muito menor do que a de um professor do ensino fundamental e escolas municipais. Em inicio de carreira, um gari recebe R\$ 610 (incluindo tíquete-refeição), além de vale-transporte. Já o piso do professor é de R\$ 700,05 (incluindo bônus cultura), mais auxílio-transporte.

Para o professor de economia André Urani, presidente do Conselho de Administração do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade, duas são as explicações para a corrida por um emprego de gari: a política macroeconômica nacional que impõe sacrifícios a curto prazo e as políticas dos governos estaduais e municipal que privilegiam as empresas e os projetos de grande porte. Ao comentar a grande procura, o prefeito Cesar Maia disse que se trata de um reflexo da economia do país, há cinco anos estagnada, exceção por um pequeno acréscimo registrado no fim de 2001 e no início de 2002. Sobre a confusão ocorrida no Sambódromo, afirmou que, se houve um erro, foi de falta de previsão em função da recessão e da demanda pelo emprego de gari.

Bandidos atacam escolta do filho de Lula

Sobrevivente do baleado na cobertura, subtenente eriçamento Lula, segundo informante, não teve ferimentos

Esquentado por um roubo que ocorreu no dia anterior, o presidente Lula, então Luiz Inácio Lula da Silva, em 19/6/03, na Alameda Celso, Vila Mariana, e Santo André, no ABC, ouviu tiroteio. Os criminosos learam o subtenente do Exército Alci José Tomasi e o cabo ivaldo Ferreira dos Santos, também do Exército. O estado de saúde de Tomasi, atingido a cabeça, era grave até as 23 horas de ontem. Ele estava internado no Hospital Bartira.

Sandru visitava a namorada quando tudo ocorreu. Ele não envolveu diretamente no caso. O cabo do Exército saiu ferido levemente do ataque e foi internado no mesmo hospital.

De acordo com o delegadoelson Silveira Guimarães, diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo (Demaco), nenhuma hipótese é descartada para o crime, embora todos os indícios apontem para um roubo.

Os bandidos, um deles deserto com uma camiseta branca, agiram quando os dois militares esperavam o filho do presidente em um Astra verde estacionado na frente do prédio em que mora a namorada de Sandro, sobrinha do dirigente petista Paulo Okamoto. Sando estava no apartamento.

Depois de balearem os dois integrantes da escolta, os criminosos pegaram o Astra da esquina e fugiram. O veículo foi encontrado pela polícia pouco depois na região de

Utinga, na divisa entre as cidades de Santo André e de São Paulo. Ali, eles roubaram outro Astra, desta vez cinza, para continuar a fuga.

As Polícias Civil e Militar fizeram uma grande operação na zona sul de São Paulo e no ABC para tentar localizar os dois criminosos, mas não haviam obtido sucesso até as 23 horas.

O delegado George Henri Millard, diretor da delegacia Seccional de Santo André, foi ao Hospital Bartira para tentar ouvir o cabo do Exército e obter mais detalhes sobre a

ação dos bandidos. A polícia vê semelhanças entre o caso e o ataque à escolta do filho do governador Geraldo Alckmin, ocorrido em 2002, no qual morreu um policial e outro ficou ferido.

Família — A família do presidente estava pensando em trocar a escolta do Exército por homens da Polícia Militar de São Paulo que conhecesse melhor a região. Segundo a família, o desejo dos parentes do presidente pode ser que "prospere" após o ataque de ontem. Para um parente do

presidente entrevistado pelo Estado, tudo leva a crer que a ação foi um roubo.

Em Brasília, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República informou que a Polícia Federal vai instaurar inquérito para investigar as circunstâncias do ataque e identificar os suspeitos que roubaram e balearam a escolta de Sandro.

Em nota divulgada horas depois do tiroteio, o Gabinete de Segurança Institucional informou que um dos seguranças foi atingido com tiro na cabeça e o outro, no tórax e na mão. O comunicado confirma que o filho do presidente não estava no carro, que era alugado pela Presidência.

Lula foi informado imedia-

Bandidos mataram
subtenente que estava
ao lado de Lula
filho de Alckmin

Em outubro, dois policiais militares que faziam segurança ao filho mais velho do governador Geraldo Alckmin foram baleados. Um deles, Diogo Henrique Palvá, de 38 anos, morreu. O outro, Adoniran Francisco dos Santos Júnior, de 29, ficou ferido. Os dois aguardavam Thalles, ex-secretário do prefeito que morava com a namorada dele, na Vila Mariana, na zona sul. O carro usado pelos PMs não era blindado. Poucos dias depois, a polícia prendeu quatro pessoas que tiveram participação na ação. Um deles disse que queria apenas roubar o carro.

tamente do assalto, depois de participar de reunião de cúpula do Mercosul, em Asuncão. Ele desembarcou na Base Aérea de Brasília por volta das 19 horas, seguindo de helicóptero para o Palácio da Alvorada. O presidente e a mulher, Marisa, receberiam em seguida os filhos Sandro e Luiz Cláudio, de 18 anos. Os dois estudantes desembarcavam por volta de 23 horas, na Base Aérea de Brasília.

A Secretaria de Imprensa da Presidência da República informou que a viagem dos filhos estava prevista antes do episódio. Lula, que estava no Alvorada quando ocorreu o assalto, não se pronunciou. (Colaboraram Mariana Caetano e Leoncio Nossa)

RAPAZ
ESTAVA NA
CASA DA
NAMORADA

Fome Zero não decola

No tempo das bravatas de palanqu, como diria o presidente Lula, o PT denunciava com monótona regularidade a falta de "vontade política" do governo Fernando Henrique para pôr em prática programas de combate à miséria e à exclusão. E, com vontade política saindo pelos poros, o partido chegou ao poder absolutamente convencido de que era o quanto bastava para assegurar, na escala compatível com os recursos disponíveis, a prometida multiplicação dos pães. Disso resultou um projeto, o Fome Zero, apresentado ao Brasil e ao exterior como paradigma de intervenção eficaz do Estado para o atendimento da necessidade humana primordial e ponto de partida de um amplo processo de resgate social.

O Fome Zero é um parágrafo, sim. Primeiro, da auto-suficiência dos seus responsáveis, que os levou a ignorar as iniciativas anteriores ao advento da era Lula, desdenhar da interferência com especialistas desvinculados do governo antes de instituir o programa e, quando começaram a ficar patentes os seus erros de concepção, tratar as críticas mais bem-intencionadas como se fossem tentativas de sabotagem. Segundo, é parágra-

ma de gestão incompetente, desde o indesculpável e revelador atraso na abertura de contas bancárias para receber do-nativos – o que se tornou público no episódio constrangedor do cheque sem destino da modelo Gisele Bündchen – até, muito pior, em fazer o dinheiro chegar no tempo previsto às chamadas populações-alvo, com o mínimo de desvios.

Pois o que acontece na ponta do Fome Zero é um descalabro, para não dizer palhaçada, palavra escolhida por um indignado prefeito, ouvido na reportagem publicada domingo neste jornal sobre as mazelas do programa em municípios pernambucanos considerados prioritários para a sua aplicação. O prefeito é Numeriano Ferreira Martins,

de Aguas Belas, 41 mil habitantes, a pouco mais de 300 quilômetros do Recife, onde nenhum dos moradores cadastrados recebeu o cartão que, a partir de maio, lhes permitiria comprar R\$ 50 em alimentos. Para Martins, o Fome Zero "por enquanto é só propaganda". O mais grave nem é isso: é a supressão das cestas básicas que, no governo anterior, beneficiavam todo mês 3,9 mil famílias do lugar. Para o Fome Zero foram habilitadas 500 pessoas – uma fração das 5 mil famí-

lias que, segundo o prefeito, deveriam ser beneficiadas.

O nó do problema é velho como o atraso – a dificuldade das populações carentes de cumprir o papel que os programas federais lhes atribuem. É impossível subestimar o obstáculo que isso representa nos grotões do País, algo que não parece ter sido levado na devida conta pelas autoridades no esplêndido isolamento de Brasília. O funcio-

namento do Fome Zero depende, em cada município, de um comitê gestor. A formação e a representatividade desses comitês estão sujeitas a percalços de toda espécie. Em Aguas Belas, o dinheiro não chegou porque o comitê não resolveu a tempo as pendências apontadas na documentação do município. Em outras cidades, mostra a reportagem, os comitês habilitaram para o Fome Zero moradores que não são pobres o bastante para fazer jus ao auxílio alimentar.

Foi o que aconteceu, por exemplo, em Altinho, no agreste pernambucano, onde cerca de 40% das 499 pessoas que receberam o cartão em maio não deveriam ter sido in-

cluídas no programa. (A imprensa já registrou, em outros Estados, o caso de prefeitos que encontraram uma forma de colocar os seus familiares entre os destinatários dos R\$ 50 mensais.) Além disso, o comitê de Altinho recebeu denúncias de que alguns dos cadastrados usaram o dinheiro para pagar curso de cabeleireiro ou prestação de fogão – o que remete ao equívoco de origem do Fome Zero. Para a

Prefeitos do interior vêm denunciando as muitas confusões do programa

maioria dos especialistas, a ajuda não deveria estar vinculada à compra de comida, mas representar um aporte de "renda mínima" que os favorecidos usariam como bem entendessem. (Pesquisas provam, como era de prever, que a alimentação absorve a maior parte do gasto das famílias atendidas.)

É sabido também que, à parte quaisquer outros fatores, quanto maior um país e mais numerosa a sua população, mais difícil a implementação dos programas sociais, mesmo quando há recursos suficientes. Pelo visto, os responsáveis pelo Fome Zero ou ignoram esse fato básico ou não se preparam para lidar com ele.

Uma redução simbólica

Com a queda da taxa básica dos juros, nada muda para quem toma empréstimo em banco

Adiminuição da Selic, a taxa básica de juros, de 26,5% para 26% terá impacto quase nulo sobre a economia no curto prazo. Isolada, a redução da Selic anunciada pelo Banco Central na semana passada diminui em apenas 26 centavos — preço de um chiclete — a conta de juros de um correntista que usar 1 000 reais do limite do cheque especial por vinte dias. Quem fizer um crediário de 800 reais para pagar em doze prestações poderá comprar um cervejinho e talvez um pão de queijo com os 2,52 reais economizados (veja quadro). As empresas, que hoje pagam juros médios de 82,9% ao ano, continuarão com uma carga no patamar de 82%. E isso apenas se os bancos repassarem integralmente o meio ponto percentual da redução da Selic às taxas que cobram de seus clientes. “O impacto na economia é menor porque o mercado financeiro já acreditava na redução e havia incorporado essa expectativa às previsões”, explica o economista-chefe do Unibanco, Alexandre Schwartsman. Ou seja, a queda nos juros só fará diferença se o Banco Central repetir ou aumentar a dose nos próximos meses.

Examinar a redução da semana passada apenas por seus resultados imediatos é um equívoco. Embora ínfima, a queda da Selic tem valor simbólico. A decisão do Comitê de Política Monetária (Copom), órgão que define a taxa, foi interpretada como um sinal de que o

Banco Central considera a inflação controlada e que, portanto, chegou a hora de baixar os juros. “Daqui em diante o sinal é de queda, e acredito que vamos chegar ao fim do ano em plena recuperação”, diz o diretor do Banco Itaú, Sérgio Werlang. A comparação é entre 2003 e 1999. No início daquele ano, o governo elevou os juros para 45%, com o objetivo de conter a ameaça inflacionária causada pela mu-

dança do sistema cambial, mas o nho a Selic já estava em 22%, possibilitou um crescimento de 4,4% em 2000.

A confirmação de que os juros continuaram a cair depende da divulgação dos índices de preços nas próximas semanas. A razão da cautela: perigo de uma redução rápida de juros. Em entrevista ao jornal *Econômico* na semana passada, o presidente do Banco Central de 1999 e atual presidente da Merrill Lynch International, Jacob A. Frenkel, retomou que a pressa agora pode fazer nascer o vírus da inflação. A Federação do comércio de São Paulo espera muito do Pernambuco neste ano. O desempenho do setor varejista em 2003 deve permanecer igual ou, no máximo, superior ao registrado em 2002. É assim porque o impacto da medida de juros leva em torno de seis meses para ter efe

O governo é o único que se beneficia imediatamente da queda da Selic. Se a atual taxa for mantida nos próximos doze meses, o Tesouro Nacional economizará 2,2 bilhões de reais em pagamento de juros. Parece muito, mas na prática é também um gasto módico. Apenas no ano passado a dívida aumentou 16,35 bilhões de reais. A dívida pública interna, afetada por outros fatores como a desvalorização cambial e a inflação.

Leandra Peixoto

Leia notícias diárias sobre economia
www.veja.com.br

MUDANÇAS ÍNFIMAS NO CURTO PRAZO

TAXAS DE JURO PESSOA FÍSICA (ao ano)

	Selic a	Selic a
Juros de crédito	26,5%	26%
Desconto de duplicatas	77,75%	76,94%
Desconto de cheques	75,42%	77,43%
Cheque especial	107,22%	106,78%
TAXA MÉDIA	89,90%	82,06%

TAXAS DE JURO PESSOA JURÍDICA (ao ano)

	Selic a	Selic a
Capital de giro	74,72%	75,92%
Desconto de duplicatas	77,75%	76,94%
Desconto de cheques	75,42%	77,43%
Cheque especial	107,22%	106,78%
TAXA MÉDIA	89,90%	82,06%

Fonte: Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac), 2001

“Ninguém precisa me ensinar a importância do controle da inflação”

Lula pede paciência sobre reforma agrária

Brasília - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva mandou hoje um recado para os sem-terra sobre a reforma agrária. Ele pediu paciência aos "afobados e apressados" que querem que as coisas aconteçam fora de hora. "Aprendi a contar até dez nos dedos - apesar de ter nove dedos - que é para não cometer erros. Cada coisa lançada aqui será bem pensada", afirmou o presidente, ao discursar de improviso na solenidade de lançamento do Plano de Safra para a Agricultura Familiar, no qual anunciou o repasse a partir de julho de R\$ 5,4 bilhões de crédito para os pequenos agricultores e assentados.

Mais uma vez Lula utilizou uma metáfora para falar sobre a situação do governo, ressaltando que ainda não completou seis meses a frente do cargo. "Não adianta plantar seu feijãozinho e querer que ele nasça em dez dias. Assim é a política. As coisas não acontecem quando a gente quer que aconteça. A gente precisa preparar para elas acontecerem", afirmou.

MST diz que ocupações vão continuar

Brasília - O coordenador nacional do Movimento dos Sem-Terra, João Paulo Rodrigues, disse, que as ocupações de terra vão continuar, apesar do apelo indireto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de paciência aos "afobados e apressados", no discurso de lançamento do Plano Safra para a Agricultura Familiar. "Vamos continuar as ocupações porque a nossa luta é contra o latifúndio e não contra o governo", disse Rodrigues. Ele argumentou que até agora o governo não fez nenhum pedido oficial de trégua aos sem-terra, para iniciar as negociações. "Estamos pacientes. Não há provocação em relação ao governo", disse Rodrigues.

Ele considerou que o Plano Safra para a Agricultura Familiar é amplo, mas não atende completamente as famílias nos assentamentos. Segundo ele, 90 mil famílias vivem hoje em áreas ocupadas, na espera de serem assentadas. "A nossa proposta é que Lula apresente um plano de reforma agrária", ressaltou Rodrigues, reafirmando que neste ano nenhuma família foi assentada.

O retrato do desemprego

Vinte mil enfrentam até a polícia por uma vaga de gari

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 2003

Acrescenta inciso XVII ao artigo 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, definindo como nula a cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 51.

.....
XVII – estabeleçam, em prejuízo da defesa dos direitos do consumidor, foro de eleição para as ações decorrentes das relações de consumo”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Elaboradas unilateralmente pelo fornecedor, as cláusulas dos contratos de adesão não se submetem a negociação com os consumidores, aos quais não resta senão aceitar toda as condições impostas ou privar-se do consumo do produto ou serviço oferecido. Por essa razão, o Estado interfere na vontade das partes para proteger o consumidor, cuja vulnerabilidade e hipossuficiência é reconhecida, definindo como abusivas as disposições contratuais que impliquem desequilíbrio entre as partes da relação de consumo.

Vê-se com freqüência, normalmente como última cláusula dos contratos de adesão, disposições que estabelecem eleição de foro para dirimir as controvérsias decorrentes da relação de consumo que surge com a assinatura do instrumento contratual.

Essas cláusulas são lançadas no interesse exclusivo dos fornecedores, independentemente do lugar da celebração do contrato, do lugar em que as obrigações decorrentes serão cumpridas e do domicílio do consumidor. Fica, assim, dificultada a defesa judicial dos direitos dos Consumidores aderentes, que, em vista da inviabilidade econômica de se deslocarem para o foro de eleição e da dificuldade de contratar procuradores em locais que desconhece, são obrigados a silenciar quanto a seus direitos ou despender altas quantias para não se submeterem aos abusos dos fornecedores de produtos e serviços.

A defesa do consumidor é obrigação do Estado e princípio geral da atividade econômica, por força dos arts. 5º, XXXII, e 170, V, da Constituição. Por isso mesmo, embora a jurisprudência já venha reconhecendo com abusiva as cláusulas de eleição de foro em contratos de adesão, é necessário dar maior certeza à proibição, modificando o Código de Defesa do Consumidor para prever expressamente a nulidade de referida cláusula abusiva.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – **Augusto Botelho.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 5º

.....
XXXII – O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor”.

“Art. 170.

.....
V – Defesa do Consumidor”.

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078/90)

“Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:”

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2003

Acrescenta inciso XVIII ao art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências” para prever a nulidade da cláusula que surpreender o consumidor após a conclusão do contrato.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

“Art. 51.
.....

XVIII – segundo as circunstâncias e, em particular, segundo a aparência global do contrato, venha, após sua conclusão, a surpreender o consumidor.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código de Proteção e Defesa do Consumidor, na redação originalmente aprovada neste Congresso Nacional, previa a nulidade da cláusula contratual que “segundo as circunstâncias e, em particular, segundo a aparência global do contrato, venha, após sua conclusão, a surpreender o consumidor” no inciso V do art. 51. Tratava-se da proibição da chamada “cláusula surpresa”. Referido inciso, contudo, foi vetado pelo Presidente da República, sob a justificação de que “reproduz, no essencial, o que já está explicitado no inciso IV” e “é, portanto, desnecessário”.

Entendemos, no entanto, que a vedação expressa da cláusula-surpresa não é, como se afirma no lacônico veto presidencial, desnecessária. Muito embora efetivamente haja fórmula genérica no inciso IV do art. 51 do Código do Consumidor – que considera nulas as cláusulas “que estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a eqüidade” – há situações que não se subsumem à hipótese de incidência do referido dispositivo legal. Exemplo seria o de cláusulas a princípio válidas que, por alguma circunstância ou acontecimento posterior à conclusão do con-

trato, tornassem-se excessivamente onerosas e, assim, surpreendessem o consumidor.

Situações como essa poderiam gerar dissenso jurisprudencial a respeito da nulidade ou não das cláusulas, enfraquecendo-se, assim, a já frágil posição dos consumidores na relação jurídica com os fornecedores de produtos e serviços.

A defesa do consumidor é obrigação do Estado e princípio geral da atividade econômica, por força dos artigos 5º, XXXII, e 170, V, da Constituição. Por isso, é necessário dar maior certeza à proibição, modificando o Código de Proteção e Defesa do Consumidor para prever expressamente a nulidade de tal cláusula abusiva.

Desse modo, contamos com o apoio dos nobres parlamentares a aprovação do projeto, que tem por objetivo amparar o consumidor vulnerável e hipossuficiente, robustecendo sua proteção para evitar que seja surpreendido após a conclusão do contrato.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – **Augusto Botelho.**

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

“Art. 5º.
.....

XXXII – O Estado promoverá, na forma da lei, o direito do consumidor”.

“Art. 170.
V – defesa do consumidor”.

Código de Defesa do Consumidor

“Art. 51.
IV – estabelecem obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a eqüidade”.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2003

Concede isenção do Imposto de importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habi-

litado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (RENER), Integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São isentos do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados os aparelhos transmissores e receptores de radiotelefone e radiotelegrafia classificados nas posições 8525 e 8527 da Tarifa Externa Comum (TEC), quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado com o Certificado de Operador de Estação de Radioamador (COER), emitido de acordo com a Norma nº 31, de 1994, do Ministério das Comunicações e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (RENER), integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, de acordo com a Portaria nº 302, de 24 de outubro de 2001, do Ministro da Integração Nacional.

§ 1º A isenção aplica-se a aparelhos cuja potência seja compatível com a classe do radioamador, nos termos da regulamentação própria, e será concedida uma única vez a cada cinco anos.

§ 2º A isenção, ou transferência a qualquer título dos equipamentos isentos, será concedida pela autoridade administrativa competente, mediante prévio exame de que o importador ou adquirente satisfaz os requisitos desta lei.

§ 3º A isenção será revogada de ofício, com a consequente cobrança dos impostos dispensados, acrescidos de multa moratória e demais encargos legais, se, no período de cinco anos contado da data do fato gerador, o beneficiário deixar de preencher os requisitos para sua concessão ou transferir os equipamentos a terceiros, que não os preencham.

Art. 2º É assegurada a manutenção do crédito relativo ao Imposto sobre Produtos Industrializados incidente nas matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados em bens de produção nacional, isentos desse imposto nos termos do art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia primeiro de janeiro do exercício subsequente.

Justificação

São de conhecimento geral os extraordinários serviços que os radioamadores prestam à comuni-

dade, há muitas décadas, sem qualquer intenção ou pedido de recompensa. Se é verdade que a atividade tem como motivação inicial o diletantismo, à feição da prática de um esporte ou de um **hobby**, não é menos verdade que o radioamador se sente plenamente realizado e orgulhoso quando pode colocar seus equipamentos, seu tempo, sua disposição e a rede de companheiros a serviço de uma causa nobre.

Quem não tem para relatar ou já não ouviu o relato de emergências ligadas, por exemplo, a socorro médico, à obtenção de um remédio raro, ao atendimento de vítimas de desastre em via de transporte, de calamidade provocada por intempéries, que tivessem sido prontamente resolvidas pela rede de solidariedade do radioamadorismo?

A própria natureza do esporte se funda no estabelecimento de comunicação desinteressada com milhares de pessoas de todas as partes da Terra, comunicação que acaba se transformando em amizades firmes, duradouras e solidárias que ultrapassam a barreira da distância e do conhecimento visual. Essa predisposição para a amizade transborda naturalmente para a solidariedade com necessitados de qualquer espécie, que possam ter seu problema resolvido ou minorado mediante a utilidade das comunicações.

A disposição para a utilidade pública é inata no radioamador e, na verdade, fornece o verdadeiro sentido de sua atividade. O orgulho de um verdadeiro radioamador se potencializa em situações que o obrigam a permanecer "no ar", ininterruptamente dias e noites para atendimento, por exemplo, de uma calamidade pública.

Enganosamente, alguns podem imaginar que, hoje, com o progresso e com a universalização das comunicações, sua importância decaiu.

Teria decaído se a Defesa Civil, principalmente, fosse ampla e eficientemente organizada, cobrindo todo o território nacional, seja com aparato de comunicações para permitir o rápido conhecimento das emergências e de sua natureza, seja com aparato de socorro a essas emergências. A comunicação pronta e eficiente é o primeiro requisito da defesa civil.

Apenas nas grandes cidades há algum arremedo de dispositivo de comunicação telefônica rápida com centros de socorro. Apenas algumas importantes rodovias, por exemplo, apresentam pontos telefônicos públicos para solicitação de socorro.

No mais, há que reconhecer que o Brasil é um vastíssimo País com zonas de rarefação humana, deficiências enormes de comunicação, vias de transporte precárias e mal conservadas, sujeição a ocorrência de calamidades naturais as mais diversas, tais como enchentes no sul e seca no Nordeste (ou vice-versa), tudo isso confrontado com um serviço público deficiente, desorganizado e, portanto, despreparado para detectar e atuar prontamente em emergências.

Em boa hora o Ministério da Integração Nacional instituiu a Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (RENER), como parte integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), com a finalidade de prover ou suplementar as comunicações em todo o território nacional, quando os meios usuais não puderem ser acionados, em razão de desastre, situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Esse ato vem, na realidade, oficializar e dar organicidade a um serviço público que nunca foi negado pelos radioamadores, sem qualquer ônus para o Poder Público. Trata-se de inteligente ação de mobilização nacional permanente, aprestando forças da própria sociedade para a solução de problemas emergenciais de toda ordem.

No Brasil existem cerca de cinqüenta e oito mil radioamadores habilitados, dos quais quase quarenta mil operando. Eles estão distribuídos por todo o território nacional. Destaque-se que, nos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Pará, Roraima e Tocantins, onde maior é a deficiência de comunicação convencional, há cerca de mil e quinhentos radioamadores operantes.

Esta proposição deriva de projeto apresentado, em 2001, pelo então Senador Robinson Viana, o qual foi arquivado ao fim da legislatura, por imperativo regimental. Deseja-se, portanto, não apenas satisfazer os justos anseios da classe dos radioamadores, como também, por justiça, reconhecer o mérito do primeiro autor da matéria.

Por tudo isso e até como reconhecimento do serviço de utilidade pública solidário, anônimo e desinteressado que prestam, é que propomos este projeto de lei que, certamente, merecerá o apoio do Congresso Nacional e do Governo.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – Senador **Garibaldi Alves Filho**

LEGISLAÇÃO CITADA

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 302, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

O Ministro de Estado, Interino, da Integração Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, resolve:

Art. 1º É criada a Rede Nacional de Emergência de Radioamadores-Rener, como parte integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC.

§ 1º A Rede tem a finalidade de prover ou suplementar as comunicações em todo o território nacional, quando os meios usuais não puderem ser acionados, em razão de desastre, situação de emergência ou estado de calamidade pública.

§ 2º Poderão participar da Rede, em caráter voluntário, pessoas físicas portadoras do Certificado de Operador de Estação de Radioamador – COER, bem como as estações de rádio detentoras de Licença de Radioamador, expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

§ 3º A Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – RENER, será ativada e subordinada operacionalmente à Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC e supervisionada pela Confederação Brasileira de Radioamadorismo – LABRE, podendo, também, vir a ser ativada, parcialmente, nos estados e municípios, pelas Coordenadorias Estaduais de Defesa Civil – CEDEC e pelas Comissões Municipais de Defesa Civil – COMDEC, respectivamente, de comum acordo com as Federações da Labre, estaduais.

§ 4º Tendo em vista que o serviço a ser provido pela Rede relativo às comunicações, cuja eficiência pressupõe rigorosa observância a princípios e normas legais já estabelecidas, fica criado no âmbito do Ministério da Integração Nacional, Grupo de Trabalho que terá a incumbência de elaborar, norma de Ativação e Execução dos Serviços" a serem prestados pela Rede.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por três representantes da Secretaria Nacional de Defesa Civil – SEDEC, e por dois representantes da Confederação Brasileira de Radioamadorismo – LABRE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pedro Augusto Sanguinetti Ferreira.**

APÊNDICE 9**CÓDIGOS RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CÓDIGO Q****1. INTRODUÇÃO**

1.1- Em todos os serviços de telecomunicações são utilizadas as séries de QRA a QUZ.

1.2- As séries de QAA a QNZ são reservados para o serviço aeronáutico. E as séries de QOA a QQZ reservadas ao serviço marítimo.

1.3- As abreviaturas do código Q podem ser usadas tanto no sentido afirmativo, como no negativo. Serão interpretadas no sentido afirmativo quando imediatamente seguidas da abreviatura YES e negativo quando seguidas de NO.

1.4- Os signatários atribuídos às abreviaturas do código Q podem ser ampliados ou completados pela adição de outros grupos apropriados, indicativos de chamada, nomes de lugares, algarismos, números, etc.

É opcional o preenchimento dos campos em branco, mostrados em parênteses. Qualquer dado que seja colocado onde aparecem os espaços em branco, deve ser transmitido na mesma ordem com o mostrado no teste das tabelas que se seguem.

1.5- As abreviaturas do código Q terão forma de perguntas quando seguidas por um ponto de interrogação. Quando uma abreviatura é usada como pergunta e é seguida por informação complementar ou adicional, o sinal de interrogação será empregado após esta informação.

1.6- Abreviaturas do código Q com alternativas numeradas devem ser seguidas pelo algarismo apropriado para indicar a exata significação pretendida. Este algarismo deve ser transmitido imediatamente após a abreviatura.

1.7- Todas as horas devem ser transmitidas, na coordenada universal do tempo (UTC), a menos que outra alternativa seja indicada na pergunta ou resposta.

ABREVIATURAS UTILIZADAS EM TODOS OS SERVIÇOS**I- Segunda a natureza:**

NOME: QRA

ROTA: QRD

POSIÇÃO: QRB, QTH, QTN

QUALIDADE DOS SINAIS: QRI, QRK

INTENSIDADE DOS SINAIS: QRO, QSP, QSA, QSB

MANIPULAÇÃO: QRQ, QRR, QRS, QSD

INTERFERÊNCIA: QRM, QRN

AJUSTE DE FREQÜÊNCIA: QRG, QRH, QTS

ESCOLHA DE FREQUÊNCIA E/OU CLASSE DE EMISSÃO: QSN, QSS, QSU, QSV, QSW, QSX

MUDANÇA DE FREQUÊNCIA: QSY

ESTABELECENDO COMUNICAÇÃO: QRL, QRV, QRX, QRY, QRZ, QSC, QSR, QTQ, QUE

HORÁRIO: QTR, QTU

CONTAS: QRC, QSJ

TRÂNSITO: QRW, QSO, QSP, QSQ, QUA, QUC

TROCA DE COMUNICAÇÕES: QRJ, QRU, QSG, QSI, QSK, QSL, QSM, QSZ, QTA, QTB, QTC, QTV, QTX

MOVIMENTAÇÃO: QRE, QRF, QRH, QTI, QTJ, QKT, QTL, QTM, QTN, QTO, QTP, QUG, QUJ, QUN

METEOROLOGIA: QUB, QUH, QUK, QUL

RADIOLOCALIZAÇÃO: QTE, QTF, QTG

SUSPENSÃO DE TRABALHO: QRT, QUM

URGÊNCIA: QUD, QUG

PERIGO: QUF, QUM

BUSCA E RESGATE: QSE, QSF, QTD, QTW, QTY, QUZ, QUI, QUN, QUO, QUP, QUQ, QUR, QUS, QUT, QUU, QUW, QUY

IDENTIFICAÇÃO: QTT

II- Significado:

ABREVIATURA	PERGUNTA	RESPOSTA
QRA	Qual é o nome de sua estação?	O nome de minha estação é ...
QRB	A que distância aproximada você está de minha estação?	A distância aproximada entre nossas estações é de ... milhas náuticas (ou ... Km)
QRC	Que organização particular (ou administração estadual) líquida as contas de sua estação?	A liquidação das contas de minha estação está sob o encargo da organização particular (ou da administração estadual) ...
QRD	Aonde vai e de onde vem?	Vou a ... e venho de ...
QRE	A que horas pensa chegar a ... (sob estar sobre ...) (lugar)?	Penso chegar a ... (lugar) (ou estar sobre ...) às ... horas
QRF	Esta regressando a ... (lugar)?	Estou regressando a ... (lugar) ou regressar a ... (lugar)
QRG	Qual é a minha freqüência exata (ou freqüência exata ...) MHz de ...?	Sua freqüência exata (ou freqüência exata de ...) é ... MHz (ou ... MHz)
QRH	Minha freqüência varia?	Sua freqüência varia
QRI	Como é a tonalidade de minha emissão?	A tonalidade de sua emissão é:

		1 - boa	2 - variável
QRJ	Quantas chamadas radiotelefônicas você tem para despachar?	3 - ruim	Eu tenho ... chamadas radiotelefônicas para despachar
QRK	Qual a clareza dos meus sinais (ou de ...)?	A clareza dos seus sinais (ou dos sinais de ...) é:	
		1 - ruim	2 - pobre
		3 - razoável	4 - boa
QRL	Você está ocupado?	5 - excelente	Estou ocupado (ou estou ocupado com ...). Favor não interferir
QRM	Está sendo interferido?	Sofro interferência:	1 - nula 2 - moderada
		3 - ligeira	
QRN	Está sendo perturbado por estática?	4 - severa	5 - extrema
		Estou sendo perturbado por estática:	
		1 - não	
		2 - ligeiramente	3 - moderadamente
		4 - severamente	
QRO	Devo aumentar a potência do transmissor?	5 - extrema	Aumente a potência do transmissor
QRP	Devo diminuir a potência do transmissor?		Diminua a potência do transmissor
QRQ	Devo transmitir mais depressa?		Transmita mais depressa (... palavras por minuto)
QRR	Está pronto para operação automática?		Estou pronto para operação automática. Transmite ... palavras por minuto
QRS	Devo transmitir mais devagar?		Transmita mais devagar (... palavras por minuto)
QRT	Devo cessar a transmissão?		Cesse a transmissão
QRU	Tem algo para mim?		Não tenho nada para você
QRV	Está preparado?		Estou preparado
QRW	Devo avisar a ... que você o está chamando em ... KHz?		Por favor, avise ... que o estou chamando em ... KHz (ou ... MHz)
QRX	Quando me chamará novamente?		Eu o chamarei novamente às ... horas, em ... KHz (ou ... MHz)
QRY	Qual é minha ordem de vez. (Refere-se a comunicação)?		É número ... (ou de acordo com qualquer outra indicação. (Refere-se a comunicação))
QRZ	Quem está me chamando?		Você está sendo chamado por ... (em ... KHz (ou ... MHz))

QSA	Qual a intensidade de meus sinal(s) (ou dos sinal(s) de ...)?	A intensidade dos seus sinal(s) (ou dos sinal(s) de ...) é: 1 - fraca2 - apenas perceptível3 - boa
QSB	A intensidade de meus sinal(s) varia?	4 - satisfatória5 - ótima
QSC	Sua embarcação é de carga?	A intensidade de seus sinal(s) varia
QSD	Minha manipulação está defeituosa?	Minha embarcação é de carga
QSE	Qual o deslocamento estimado da embarcação de salvamento?	Sua manipulação está defeituosa O deslocamento estimado da embarcação de salvamento é ... números e unidades
QSF	Você realizou salvamento?	Eu realizei salvamento e estou seguindo para a base com ... pessoas feridas necessitando de ambulância
QSG	Devo transmitir ... telegramas de uma vez?	Transmita ... telegramas de uma vez
QSH	Você é capaz de retornar usando seu equipamento radiogoniométrico?	Eu sou capaz de retornar usando meu equipamento radiogoniométrico
QSI		NÃO CONSEGUI INTERROMPER sua transmissão ou informe o ... (indicativo de chamada que não consegui sua transmissão (em ... KHz) (ou ... MHz)
QSJ	Qual a taxa a ser cobrada para ... incluindo sua taxa interna?	A taxa a ser cobrada para ... incluindo minha taxa interna, é ... francos
QSK	Pode ouvir-me entre seus sinal(s) em caso afirmativo, posso interromper sua transmissão?	Posso ouvi-lo entre meus sinal(s), pode interromper minha transmissão
QSL	Pode acusar recebimento?	Acuso recebimento
QSM	Devo repetir o último telegrama que transmiti para você (ou algum telegrama anterior)?	Repita o último telegrama que você enviou para mim (ou telegramas número(s))
QSN	Escutou-me (ou ... (indicativo de chamada) em ... KHz (ou ... MHz)?	Escutei (ou ... (indicativo de chamada) em ... KHz em ... MHz)
QSO	Pode comunicar-se diretamente (ou por retransmissão) com ...?	Posso comunicar-me diretamente (ou intermédio de ...) por intermédio de ... com ...
QSP	Quer retransmitir gratuitamente?	Vou retransmitir gratuitamente a ...
QSQ	Há médico a bordo (ou está ... (nome da pessoa a bordo)?	Há médico a bordo (ou ... (nome da pessoa que está a bordo)
QSR	Devo repetir a chamada na freqüência de chamada?	Repita a chamada na freqüência de chamada não ouvi você (ou há interferência)
QSS	Que freqüência de trabalho você usará?	Usarei a freqüência de trabalho de ... KHz (normalmente basta indicar os três últimos algarismos)

QSU	Devo transmitir ou responder nesta freqüência ou (em ... KHz) (ou ... MHz) com emissões do tipo ...?	Transmita ou responda nesta freqüência (ou em ... KHz) (ou... MHz)
QSV	Devo transmitir uma série de V nesta freqüência (ou em ... KHz (ou ... MHz)?	Transmita uma série de V nesta freqüência (ou em ... KHz) (ou ... MHz)
QSW	Vai transmitir nesta freqüência (ou em ... KHz) (ou ... MHz) com emissões do tipo ...?	Vou transmitir nesta freqüência (ou em ... MHz) com emissões do tipo ...
QSX	Quer escutar a ... (indicativo (s) de chamada) em ... KHz (ou ... MHz)?	Estou escutando a ... (indicativo(s) de chamada) (em ... KHz) (ou ... MHz)
QSY	Devo transmitir em outra freqüência?	Transmita em outra freqüência (ou ... KHz) (ou ... MHz)
QSZ	Tenho que transmitir cada palavra ou grupo mais de uma vez?	Transmita cada palavra ou grupo de duas vezes (ou ... vezes)
QTA	Devo cancelar o telegrama número ...?	Cancele o telegrama número ...
QTB	Concorda com minha contagem de palavras?	Eu não concordo com sua contagem de palavras vou repetir a primeira letra OU DIGITO DE CADA PALAVRA OU GRUPO:
QTC	Quantos telegramas tem para transmitir?	Tenho ... telegramas para você ...
QTD	O que recolheu o barco ou a aeronave de salvamento?	... (identificação) recolheu:1) ... (número) sobreviventes;2) restos de naufrágios;3) ... (número) cadáveres
QTE	Qual é a minha orientação verdadeira com relação a você? ou Qual é a minha orientação verdadeira com relação a ...indicativo de chamada? ou Qual é a minha orientação verdadeira de ... (indicativo de chamada) com relação a ... (indicativo de chamada)?	Sua orientação verdadeira com relação a mim é ... graus é às ... horas ou Sua orientação verdadeira com relação à ... (indicativo de chamada) era de ... graus às ... horas ou A orientação verdadeira de ... (indicativo de chamada) com relação à ... (indicativo de chamada) era de ... graus às ... horas
QTF	Quer indicar a posição de minha estação de acordo com orientações radiogoniométricas que você controla?	A posição de sua estação de acordo com as orientações tomadas pelas estações radiogoniométricas que eu controlo era ... latitude, ... longitude(ou qualquer outra indicação)
QTG	Quer transmitir 2 traços de 10 segundos cada, seguidos de seu indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em ... KHz) (ou ... MHz)? ou	Vou transmitir 2 traços de 10 segundos cada seguidos por indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em ... KHz) (ou...MHz)ou Pedi a ... para transmitir 2

	Quer pedir a ... para transmitir 2 traços de 10 segundos seguidos de seu indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em ... KHz) (ou ... MHz)?	seguidos de seu indicativo de chamada (repetido ... vezes) (em... KHz) (ou ... MHz)
QTH	Qual é sua posição em latitude e longitude ou de acordo com qualquer outra indicação?	Minha posição é ... de latitude ... de longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)
QTI	Qual é seu rumo VERDADEIRO?	Meu rumo VERDADEIRO... é graus
QTJ	Qual é sua velocidade (refere-se ... velocidade de um navio ou aeronave com relação a água ou ar, respectivamente)?	Minha velocidade é de ... nós (ou ... quilometro por hora) (ou ... milhas terrestres por hora) (indique a velocidade de um navio ou aeronave através da água ou ar respectivamente)
QTK	Qual é a velocidade de sua aeronave com relação ... superfície da terra?	A velocidade de minha aeronave com relação ... superfície da terra , de ... nós ou ... quilômetros por hora ou ... milhas terrestres por hora
QTL	Qual é o seu rumo VERDADEIRO?	Meu rumo VERDADEIRO é ... graus
QTM	Qual é seu rumo MAGNÉTICO?	Meu rumo MAGNÉTICO é ... graus
QTN	A que horas saiu de ... lugar?	Sai de ... lugar às ... horas
QTO	Já saiu da baía (ou porto)?	Já sai da baía (ou porto)
	ou	ou
QTP	Já decolou? Vai entrar na baía (ou porto)	Já decolei Vou pousar
	ou	ou
	Vai pousar (ou ...)?	Vou entrar na baía (ou porto)
QTQ	Pode comunicar-se com minha estação por meio de Código Internacional de Sinais?	Vou comunicar com sua estação por Código Internacional de Sinais
QTR	Qual é a hora certa?	A hora certa é ... horas
QTS	Quer transmitir seu indicativo de chamada para sintonizar ou para que sua freqüência possa ser medida agora (ou ... MHz)?	Vou transmitir meu indicativo chamada para sintonizar ou para que minha freqüência possa ser medida agora (ou às ... horas) (em ... KHz) (ou ... MHz)
QTT		O sinal de identificação que se segue se sobrepõe ... outra emissão
QTU	Qual é o horário de funcionamento de sua estação?	O horário de funcionamento de minha estação é de ... às... horas
QTV	Devo fazer a escuta por você na freqüência de ... KHz (ou ... MHz) (das ... às ... horas)? Como se encontram os	Faça a escuta por mim na freqüência de ... KHz (ou de ... MHz) das ... às ... horas Os sobreviventes se

	Sobreviventes?	encontram em ... condições e precisam urgentemente ...
QTX	Quer manter sua estação aberta para nova comunicação comigo, até que eu o avise (ou até às... horas)?	Vou manter minha estação aberta para nova comunicação com você, até que me avise (ou até às ... horas)
QTY	Você está seguindo para o lugar do acidente? Caso afirmativo quando espera chegar?	Estou seguindo para o lugar do acidente e espero chegar às ... horas (em ... data)
QTZ	Você continua a busca?	Continuo a busca de ... (aeronave, navio, dispositivo de salvamento, sobreviventes ou destroços)
QUA	Tem notícias de ... (indicativo de chamada)?	Envio notícias de ... (indicativo de chamada)
QUB	Pode dar-me, na seguinte ordem informação sobre: a direção em graus VERDADEIROS e velocidade do vento na superfície, visibilidade, condições meteorológicas atuais, quantidade, tipo e altura da base das nuvens sobre a superfície em ... (lugar de observação)?	Envio as informações solicitadas: as unidades usadas para velocidade e distância deverão ser indicadas
QUC	Qual é o número (ou outra indicação) da última mensagem que você recebeu de mim (ou de ...) (indicativo de chamada da estação móvel)?	O número (ou outra indicação) da última mensagem recebida de você (ou de ...) (indicativo de chamada) , ...
QUD	Recebeu o sinal de urgência transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	Recebi o sinal de urgência transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel) às ... horas
QUE	Pode usar telefonia em ... (idioma) por meio de intérprete se necessário, se possível, em quais freqüências?	Posso usar a telefonia em ... (idioma) em ... KHz (ou ... MHz)
QUF	Recebeu o sinal de perigo transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	Recebi o sinal de perigo transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel) às ... horas
QUG	Será forçado a pousar (amerrissar ou aterrissar)?	Sou forçado a pousar (amerrissar ou aterrissar)
QUH	Quer dar-me a pressão barométrica atual ao nível do mar?	A pressão barométrica atual ao nível do mar é ... (unidades)
QUI	Suas luzes de navegação estão acesas?	Minhas luzes de navegação estão acesas
QUJ	Quer indicar o rumo VERDADEIRO para chegar ... você (ou ...)?	O rumo VERDADEIRO para me alcançar (ou ...) é ... graus às ... horas
QUK	Pode me informar a condição do mar observada em ... (lugar ou coordenadas)?	O mar em ... (lugar ou coordenadas) está ...
QUL	Pode informar as vagas observadas em ... (lugar ou coordenadas)?	As vagas em ... (lugar ou coordenadas) são ...
QUM	Posso recomeçar tráfego normal?	Pode recomeçar tráfego normal
QUN	Solicito às embarcações que se encontram em minhas proximidades imediatas (ou (nas proximidades de ...	Minha posição, rumo VERDADEIRO e velocidade são ...

	proximidades de ...) favor indicar sua posição, rumo VERDADEIRO e velocidade?	
QUO	Devo efetuar busca de: 1 - aeronave	Efetue busca de: 1 - aeronave
	2 - navio	•
	•	○ 2 - navio
	○ 3 - embarcação de salvamento nas proximidades de ... latitude, ... longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)?	•
		○
		•
		○ 3 - embarcação de salvamento nas proximidades de ... latitude ... longitude (ou de acordo com qualquer outra indicação)
QUP	Quer indicar sua posição por meio de:	Estou indicando minha posição por meio de:
	1 - refletores	1 - refletores
	2 - rastro de fumaça	2 - rastros de fumaça
	3 - sinais pirotécnicos?	3 - sinais pirotécnicos
QUQ	3 - sinais pirotécnicos? Devo orientar meu refletor quase verticalmente para uma nuvem piscando se possível e caso aviste sua aeronave, dirigir o facho contra o vento e sobre a água (ou solo) para facilitar meu pouso?	Por favor, oriente seu refletor para uma nuvem, piscando se possível e, caso ouça ou aviste minha aeronave, dirija seu facho contra o vento (ou solo) para facilitar seu pouso
QTK	Qual é a velocidade de sua aeronave com relação ... superfície da terra?	A velocidade de minha aeronave com relação ... superfície da terra , de ... nós ou ... quilômetros por hora ou ... milhas terrestres por hora
QTL	Qual é o seu rumo VERDADEIRO?	Meu rumo VERDADEIRO é ... graus
QTM	Qual é seu rumo MAGNÉTICO?	Meu rumo MAGNÉTICO é ... graus
QTN	A que horas saiu de ... lugar?	Sai de ... lugar às ... horas
QTO	Já saiu da baía (ou porto)?	Já saí da baía (ou porto)
	ou	ou
QTP	Já decolou? Vai entrar na baía (ou porto)	Já decolei Vou pousar
	ou	ou

	Vai pousar (ou ...)?	vou entrar na base (ou porto)
QTQ	Pode comunicar-se com minha estação por meio de Código Internacional de Sinais?	Vou comunicar com sua estação por Código Internacional de Sinais
QTR	Qual é a hora certa?	A hora certa é ... horas
QTS	Quer transmitir seu indicativo de chamada para sintonizar ou para que sua freqüência possa ser medida agora (ou ... MHz)?	Vou transmitir meu indicativo chamada para sintonizar ou para que minha freqüência possa ser medida agora (ou às ... horas) (em ... KHz) (ou ... MHz)
QTT		O sinal de identificação que se segue se sobrepõe ... outra emissão
QTU	Qual é o horário de funcionamento de sua estação?	O horário de funcionamento de minha estação é de ... às... horas
QTV	Devo fazer a escuta por você na freqüência de ... KHz (ou ... MHz) (das ... às ... horas)?	Faça a escuta por mim na freqüência de ... KHz (ou de ... MHz) das ... às horas
QTW	Como se encontram os sobreviventes?	Os sobreviventes se encontram em ... condições e precisam urgentemente ...
QTX	Quer manter sua estação aberta para nova comunicação comigo, até que eu o avise (ou até às... horas)?	Vou manter minha estação aberta para nova comunicação com você, até que me avise (ou até às ... horas)
QTY	Você está seguindo para o lugar do acidente? Caso afirmativo quando espera chegar?	Estou seguindo para o lugar do acidente e espero chegar às ... horas (em ... data)
QTZ	Você continua a busca?	Continuo a busca de ... (aeronave, navio, dispositivo de salvamento, sobreviventes ou destroços)
QUA	Tem notícias de ... (indicativo de chamada)?	Envio notícias de ... (indicativo de chamada)
QUB	Pode dar-me, na seguinte ordem informação sobre: a direção em graus VERDADEIROS e velocidade do vento na superfície, visibilidade, condições meteorológicas atuais, quantidade, tipo e altura da base das nuvens sobre a superfície em ... (lugar de observação)?	Envio as informações solicitadas: as unidades usadas para velocidade e distância deverão ser indicadas
QUC	Qual é o número (ou outra indicação) da última mensagem que você recebeu de mim (ou de ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	O número (ou outra indicação) da última mensagem recebida de você (ou de ... (indicativo de chamada) , ...
QUD	Recebeu o sinal de urgência transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel)?	Recebi o sinal de urgência transmitido por ... (indicativo de chamada da estação móvel) às ... horas
QUE	Pode usar telefonia em ... (idioma) por meio de intérprete se necessário, se possível, em quais freqüências?	Posso usar a telefonia em ... (idioma) em ... KHz (ou ... MHz)
	Recebeu o sinal de perigo	Recebi o sinal de perigo

- contraria o vento e sobre a água (ou solo) para facilitar meu pouso?**
- QUR**
- contra o vento (ou solo) para facilitar seu pouso
 - Os sobreviventes
 - Os sobreviventes: 1 - receberam equipamentos salva-vidas? 2 - foram recolhidos por embarcação de salvamento?
 - 1 - receberam equipamentos salva-vidas lançados por...
 - 2 - foram recolhidos por embarcação de salvamento
 - 3 - foram encontrados por um grupo de salvamento de terra?
 - 3 - foram encontrados pela unidade de grupo de salvamento de terra
- QUS**
- Você avistou sobreviventes ou destroços?
- Em caso afirmativo, em que posição?
- Avistei: 1 - sobreviventes na água
 - 2 - sobreviventes em balsas
 - 3 - destroços na latitude ... longitude ... (ou de acordo com qualquer outra informação)
- QUT**
- Foi marcado o local do acidente?
- A posição do acidente está marcada por:
- 1 - baliza flamígena ou fumígena
 - 2 - bóia
 - 3 - produto corante
 - 4 - ... (especificar qualquer

QUU

Devo dirigir o navio ou aeronave para minha posição?

Dirija o navio ou aeronave...
(indicativo de chamada):

- 1 - para sua posição transmitindo seu indicativo de chamada em traços longos em ... KHz (ou ... MHz)

- 2 - transmitindo em ... KHz (ou ... MHz) o rumo VERDADEIRO para chegar ... você

QUW

Você está na área de busca Eu estou na área de designada como ... (nome da busca ... (designação) zona ou latitude e longitude)?

QUY

Foi marcada a posição da embarcação de salvamento?

- A posição da embarcação de salvamento foi marcada às ... horas por: 1 - baliza flamígena ou fumígena

- 2 - bóia

- 3 - produto corante

- 4 - ...
(especificar qualquer outro sinal)

- b- Lista dos Sinais de acordo com a natureza da pergunta, resposta ou informação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões Competentes.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 377, DE 2003**

Disciplina relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002.

O Congresso Nacional, decreta:

Art. 1º Ficam convalidados os termos de transferência de domínio de rodovias federais regularmente firmados sob a vigência da Medida Provisória nº 82, de 07 de dezembro de 2002, observadas as seguintes condições:

I – são assegurados aos Estados e ao Distrito Federal os direitos de ressarcimento ou indenização de todas as despesas realizadas em rodovias federais, que tenham origem em convênios regularmente firmados;

II – as despesas realizadas até a vigência da Medida Provisória nº 82, nas condições do inciso anterior, poderão ser pleiteadas, considerando-se como antecipação os valores repassados por força dos termos de transferência de que trata o **caput**;

III – fica mantido o cronograma de transferência previsto no artigo 3º da Medida Provisória nº 82, desde que as rodovias federais estejam devidamente recuperadas, condicionada à prévia verificação do estado de conservação realizada por órgão estadual ou distrital competente;

IV – os Estados e o Distrito Federal receberão, em caráter irretratável e irrevogável, o domínio de que trata o termo de transferência referido no **caput**, após a verificação prevista no inciso anterior.

§ 1º Para fins do inciso I do artigo 1º deste Decreto, consideram-se também os convênios firmados pelos órgãos e entidades dos Estados e Distrito Federal e da União.

§ 2º Aplicam-se as disposições deste Decreto aos acessórios e benfeitorias das respectivas rodovias.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A edição do presente Decreto Legislativo encontra amparo no artigo 62, parágrafo 3º, da Constitu-

ição Federal de 1988, e objetiva disciplinar as relações jurídicas decorrentes da perda de eficácia da Medida Provisória nº 82, expedida em 07 de dezembro de 2002, que dispôs sobre a transferência de domínio de rodovias federais para os Estados e o Distrito Federal. Essa Medida Provisória foi prorrogada em 07 de abril de 2003 pelo período de 60 dias, conforme a publicação de ato legal firmado pelo Presidente do Congresso Nacional.

A Medida Provisória nº 82 foi objeto de apreciação das duas Casas Legislativas do Congresso, resultando na aprovação do Projeto de Conversão nº 03/2003, que promoveu justas alterações no texto vigente. Entretanto, o Projeto aprovado não obteve a sanção Presidencial, sendo-lhe aposto voto integral sob o argumento de contrariar o interesse público.

Caracterizado o vazio legal pela perda de eficácia da Medida Provisória, ante o voto presidencial ao projeto de lei aprovado, subsistem relações decorrentes de atos jurídicos praticados no seu período de vigência que necessitam de regulação.

Em cumprimento a essa delegação constitucional, o Congresso entendeu por regular essas relações de maneira diferente ao preconizado pela Medida Provisória nº 82, exercendo assim a sua função precípua: a de legislar. Entende essa instância legislativa pela importância decisiva de tornar sem efeito as disposições constantes nos Termos de Transferência de Domínio de Rodovias firmados pelos Estados e pelo Distrito Federal que importem na renúncia desses em ver compensados os investimentos efetuados nas rodovias cuja responsabilidade de conservação constituía obrigação da União. Acrescenta-se o fato de que o impedimento do acesso ao Poder Judiciário encerra flagrante inconstitucionalidade, pois fere o disposto no artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 5º.

“XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;”

Destaque-se que somente serão preservados os direitos de ressarcimento ou indenizações das despesas consignadas sob convênio regularmente firmado entre a União Federal e os Estados ou Distrito Federal.

Nesse mesmo sentido, e guardando coerência com a readequação legislativa proposta pelo Congresso Nacional, os valores já repassados em virtude de celebração de termos de transferência deverão ser

entendidos como antecipação de ressarcimento ou indenização do montante devido pelas despesas realizadas nas rodovias federais.

As condições de cumprimento do cronograma de transferência das rodovias federais no quadriênio 2003/2006 também merecem revisão, pois não ficou estabelecido em que condições essas estradas devem ser recebidas pelos Estados ou Distrito Federal, podendo representar um ônus adicional se as mesmas não forem entregues devidamente recuperadas, sobrecregando desequilibradamente a operação de transferência desejada.

E, por fim, este Decreto convalida a irretratabilidade e a irrevogabilidade das transferências de domínio operadas, desde que respeitadas as condições estabelecidas.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – Senador **Pedro Simon – Paulo Paim – Sérgio Zambi-asi**

LEGISLAÇÃO CITADA
MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 82, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de parte da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 3, DE 2003

Dispõe sobre a transferência da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios de segmentos da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União poderá transferir para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a título de descentralização, segmentos da malha rodoviária federal, bem como os respectivos acessórios e benfeitorias.

§ 1º Os segmentos da malha rodoviária federal passíveis de transferência para cada Estado, para o Distrito Federal e para os Municípios serão definidos em ato do Ministro de Estado dos Transportes.

§ 2º Não se aplica o disposto no **caput** às rodovias consideradas estratégicas pelo Governo Federal.

§ 3º A transferência de domínio a que se refere o **caput** dar-se-á em caráter irretratável e irrevogável,

mediante termo assinado pelo Ministro de Estado dos Transportes e pelo Governador do respectivo Estado, do Distrito Federal ou pelo Prefeito do respectivo Município.

Art. 2º O termo de transferência de domínio a que se refere o § 3º do art. 1º definirá as rodovias a serem transferidas, com suas extensões, sendo que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios receberão o mínimo de vinte e cinco por cento, anualmente, do total da malha a ser transferida a cada unidade da federação conforme o cronograma estabelecido no respectivo termo de transferência de domínio.

§ 1º É facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios antecipar, ainda que em parte, o cronograma de recebimento das rodovias constante do termo de transferência.

§ 2º A transferência total de domínio das rodovias será concluída no máximo até o mês de janeiro de 2006.

Art. 3º Em virtude da transferência de domínio de que trata o art. 1º, a partir da data de recebimento da rodovia, as despesas com sua manutenção, recuperação, conservação, restauração, melhoria e pavimentação passam a ser de responsabilidade exclusiva da Unidade da Federação que a recebeu.

Art. 4º Fica vedado o repasse ou ressarcimento de recursos correspondentes a gastos eventualmente realizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios que não encontrem amparo em convênio firmado com a União, no qual estejam especificados os correspondentes planos de trabalho e de aplicação de recursos.

Art. 5º Efetuada a transferência de domínio, ficam mantidos os planos de trabalho e de aplicação de recursos ao abrigo de convênios ainda em vigor na data de publicação desta lei, firmados pela União com os respectivos Estados, o Distrito Federal e os Municípios, relativos aos segmentos da malha rodoviária transferidos, vedados o seu aditamento, prorrogação e renovação.

Art. 6º A União repassará, nos limites e condições estabelecidos nesta lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em decorrência da transferência de domínio prevista no art. 1º, por intermédio do Ministério dos Transportes, à conta de dotação orçamentária própria, recursos oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, de que trata a Lei nº 1º 336, de 19 de dezembro de 2001, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento.

§ 1º O repasse de que trata o **caput** será feito em até dez dias úteis, contados da data da assinatura do termo de transferência de domínio a que se refere o § 3º do art. 1º.

§ 2º O valor de repasse será de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) por quilômetro de rodovia federal objeto do termo de transferência de domínio, sendo que para os fins previstos nas Leis nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, o cálculo da Receita Líquida Real – RLR, exclui da Receita Realizada, os valores transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios com base nesta Lei, inclusive no caso dos recursos já transferidos na vigência da Medida Provisória que lhe deu origem.

Art. 7º A assinatura do termo de transferência de domínio e o repasse a que se referem, respectivamente, o § 3º do art. 1º e o **caput** do art. 6º ficam condicionados à:

I – declaração pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, na forma estabelecida pela Advocacia-Geral da União, de que todas as despesas realizadas em rodovias federais, direta ou indiretamente, sem convênio foram efetuadas por sua conta e ordem, não constituindo obrigação da União;

II – adimplência do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios no que se refere ao pagamento de dívidas e demais obrigações financeiras para com a União, atestada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 28 de abril de 2003. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

(À Comissão Mista, nos termos do art. 11, § 1º da Resolução nº 1, de 2003 – CN)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 377 que acaba de ser lido vai ao exame da Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 82, de 2002, nos termos do § 1º, art. 11, da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 49, DE 2003

Acrescenta inciso e dá nova redação ao § 2º do art. 37 da Constituição Federal, para vedar a nomeação de paren-

tes de autoridades para cargos em comissão e funções de confiança.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 37 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 37.

.....
XXII – ressalvadas as nomeações ou designações condicionadas à habilitação em concurso público específico, é vedada a investidura em cargo em comissão de cônjuge, companheiro ou parente por consangüinidade, adoção ou afinidade, até o terceiro grau:

a) do Presidente ou do Vice-Presidente da República, de Ministro de Estado, do Governador, do Vice-Governador ou de Secretário de Estado ou do Distrito Federal, do Prefeito, do Vice-Prefeito ou de Secretário Municipal, no âmbito da administração direta, indireta ou fundacional do respectivo Poder Executivo;

b) de Senador, de Deputado Federal, Estadual ou Distrital ou de Vereador, no âmbito do respectivo Poder Legislativo;

c) de magistrado, no âmbito do respectivo Tribunal;

d) dos membros do Ministério Público da União e dos Estados, no âmbito da respectiva Instituição;

e) de Ministro e de Conselheiro de Tribunal ou Conselho de Contas, no âmbito da respectiva Corte;

f) do Advogado-Geral da União, do Procurador-Geral dos Estados e do Distrito Federal e do Defensor-Geral dos Estados e da União, no âmbito das respectivas Instituições;

g) do presidente, do vice-presidente ou de diretor de autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista, no âmbito da respectiva entidade.

.....
§ 2º A não-observância do disposto nos incisos II, III e XXII implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável por ato de improbidade administrativa, nos termos da lei.

.....(NR)”.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Sabemos que, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, o inciso V do art. 37 passou a prever que as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento. No entanto, na forma como está redigido, com a devida vénia, o que está estabelecido é a possibilidade de a lei prever percentuais máximos de imoralidade, pois, a pretexto de prestigiar os servidores da carreira com a exclusividade da nomeação das funções de confiança e um percentual mínimo de cargos em comissão, deixou a porta ainda aberta para o nepotismo.

A observância aos princípios da moralidade e da imparcialidade, em relação ao acesso aos cargos públicos, é assegurada, por excelência, mediante a realização do concurso público para provimento dos cargos efetivos.

De fato é imprescindível, na administração pública em sentido amplo, a previsão da possibilidade de nomeação por critério exclusivamente subjetivo, pois assim é que o administrador pode recrutar a sua equipe e imprimir as diretrizes que ele entende prioritárias para o atendimento dos interesses públicos. Ocorre que por um fator cultural tal mecanismo é freqüentemente deturpado com vistas à promoção do nepotismo, e não é incomum, lamentavelmente, se ouvir de autoridades do mais alto escalão justificativas para essas nomeações tais como: – Não conheço ninguém mais competente e de melhor confiança do que minha própria esposa. Um verdadeiro absurdo que causa constrangimento para aqueles que primam pela moralidade e ética na administração pública.

Esse o motivo pelo qual se procede às alterações no texto constitucional, para incluir de forma expressa e detalhada a vedação à nomeação para cargos em comissão de parentes dos agentes políticos e dos dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Ressalte-se que o caminho do concurso público para ingresso nas carreiras da administração pública permanece, nos termos dos requisitos para preenchimento dos cargos previstos em lei, aberto a todos, inclusive àqueles que detêm algum parentesco com as autoridades citadas na alteração proposta.

É oportuno lembrar que, embora a Constituição Federal não obrigue a realização de concurso público para a investidura em cargos comissionados, também não impede que a nomeação siga critérios objetivos, e há casos isolados de realização de seleção pública para contratação para cargos em comissão e funções de confiança – notadamente os de consultoria e assessoramento.

Observe-se, ainda, que alguns Estados apresentam iniciativas isoladas no sentido desta proposição, podendo ser lembrada a Constituição do Rio Grande do Sul, com a redação dada pela Emenda à Constituição daquele Estado de nº 12, que alterou o art. 20, acrescentando-lhe os §§ 4º e 5º com disposições similares às constantes da proposta que ora se apresenta.

Na Câmara dos Deputados também já tramitaram emendas com redação similar à presente proposta, mas, embora recebendo parecer pela admissibilidade, não lograram aprovação por entraves regimentais. Refiro-me às Propostas de Emendas à Constituição de nº 334, de 1996, do Deputado Aldo Arantes e outros; de nº 558, de 1997, do Deputado Carlos Nelson e outros; e de nº 101, de 1999, do Deputado Padre Roque e outros.

A aprovação da presente Proposta de Emenda Constitucional resultará na efetiva observância aos princípios da moralidade, da imparcialidade e da isonomia na investidura em cargos em comissão, causa em defesa da qual convocamos os nobres colegas Congressistas.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – Senador **Demóstenes Torres** – **Aelton Freitas** – **Aloísio Mercadante** – **Álvaro Dias** – **Amir Lando** – **Ana Júlia Carepa** – **Antero Paes de Barros** – **Antonio Carlos Valadares** – **Arthur Virgílio Neto** – **Augusto Botelho** – **Duciomar Costa** – **Edison Lobão** – **Eduardo Azevedo** – **Eduardo Suplicy** – **Efraim Morais** – **Eurípedes Camargo** – **Fátima Cleide** – **Flávio Arns** – **Garibaldi Alves** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Gilberto Mestrinho** – **Hélio Costa** – **Heloísa Helena** – **Heráclito Fortes** – **Jefferson Péres** – **João Alberto Souza** – **João Capiberibe** – **Jonas Pinheiro** – **Jorge Bornhausen** – **José Agripino** – **José Jorge** – **Leomar Quintanilha** – **Leonel Pavan** – **Luiz Otávio** – **Íris Araújo** – **Marco Maçiel** – **Ney Suassuna** – **Osmar Dias** – **Papaléo Paes** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Paulo Octávio** – **Paulo Paim** – **Pedro Simon** – **Reginaldo Duarte** – **Renan Calheiros** – **Roberto Saturnino** – **Rodolpho Tourinho** – **Romero Jucá** – **Sérgio Cabral** – **Sérgio Zambiasi** – **Serys Silhessarenko** – **Sibá Machado** – **Tião Viana** – **Valdir Raupp** – **Valmir Amaral**.

**LEGISLAÇÃO CITADA,
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 37.* A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 1998*

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas de Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal e dá outras providências.

**CONSTITUIÇÃO ATUALIZADA ATÉ 1º DE JUNHO
DE 2000 RIO GRANDE DO SUL**

**EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 12, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995**

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do inciso X do art. 53 da Constituição do Estado e parágrafo único do art. 200 do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O art. 20 da Constituição do Estado fica acrescido dos seguintes parágrafos:

“§ 4º Os cargos em comissão destinam-se à transmissão das diretrizes políticas para a execução administrativas e ao assessoramento.

§ 5º Os cargos em comissão não podem ser ocupados por cônjuges ou companheiros e parentes, consanguíneos, afins ou por adoção, até o segundo grau:

I – do Governador, do Vice-Governador, do Procurador-Geral do Estado, do Defensor Público-Geral do Estado e dos Secretários de Estado, ou titulares de cargos que lhes sejam equiparados no âmbito da administração direta do Poder Executivo;

II – dos Desembargadores e Juízes de 2º grau, no âmbito do Poder Judiciário;

III – dos Deputados Estaduais, no âmbito da Assembléia Legislativa;

IV – dos Procuradores de Justiça, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça;

V – dos Conselheiros e Auditores Substitutos de Conselheiros, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado;

VI – dos Presidentes, Diretores-Gerais, ou titulares de cargos equivalentes, e dos Vice-Presidentes, ou equivalentes, no âmbito da respectiva autarquia, fundação instituída ou mantida pelo Poder Público, empresa pública ou sociedade de economia mista.”

Art. 2º O **caput** do art. 32 da Constituição do Estado passa a ter a seguinte redação:

“Art. 32 – Os cargos em comissão, criados por lei em número e com remuneração certos e com atribuições definidas de direção, chefia ou assessoramento, são de livre nomeação e exoneração, observados os requisitos gerais de provimento em cargos estaduais.”

Art. 3º São revogados os §§ 3º, 4º e 5º do art. 32 da Constituição do Estado.

ADIn nº 1.521-4

Art. 4º Ficam extintos os cargos em comissão que não atendam às disposições do § 4º do art. 20 e do art. 32, **caput**, da Constituição do Estado.

Art. 5º Ficam extintos os provimentos, com a respectiva exoneração, dos cargos em comissão provados em desacordo com as disposições do § 5º do art. 20 da Constituição do Estado.

Art. 6º O Governador do Estado, O Presidente do Tribunal de Justiça e a Mesa da Assembléia Legislativa, no âmbito dos respectivos Poderes, o Procurador-Geral de Justiça e o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, no âmbito das suas respectivas instituições, emitirão os atos administrativos declaratórios de atendimento das disposições dos arts. 4º e 5º desta emenda constitucional, inclusive de extinção de cargos em comissão e de exoneração.

Parágrafo único – O Governador do Estado poderá delegar atribuições para a prática dos atos previstos neste artigo.

Art. 7º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com as seguintes ressalvas:

Alínea a do art. 7º alterada pela Emenda Constitucional nº 14, de 26 de março de 1997.

a) o art. 4º entra em vigor vinte e quatro (24) meses após a data de sua publicação.

Redação anterior:

a) o art. 4º entra em vigor cento e oitenta (180) dias após a data de sua publicação.”

b) o art. 5º entra em vigor trinta (30) dias após a data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 1995. – Deputado **José Otávio Germano** – Presidente, Deputado **Valdir Fraga** – 1º Vice-Presidente, Deputado **Quintiliano Vieira** – 2º Vice-Presidente, Deputado **João Luiz Vargas** – 1º Secretário, Deputado **Edemar Vargas** – 2º Secretário, Deputado Pepe Vargas 3º Secretário, Deputado **Francisco Appio** – 4º Secretário.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 334, DE 1996**

(Do Sr. Aldo Arantes e Outros)

Veda a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão e funções de confiança.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 558, DE 1997

(Do Sr. Carlos Nelson e outros)

Modifica o art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre o provimento de cargos de comissão.

(Apense-se a Proposta de Emenda à Constituição nº 334, de 1996)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda no texto Constitucional:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 101, DE 1999

(Do Sr. Padre Roque e outros)

Acrescenta o § 11 ao art. 37 da Constituição Federal, vedando a nomeação de parentes de autoridades para cargos em comissão.

(Apense-se a Proposta de Emenda à Constituição nº 334, de 1996)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

Ofício nº 161/03-GLPSDB

Brasília, 24 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exª, venho solicitar a substituição do Senador Romero Jucá pelo Senador Leonel Pavan, como Titular, na Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº 118, de 3-4-2003, que “altera a Lei nº 9.294, de 15-7-1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas”.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes

Ofício nº 162/03 – GLPSDB

Brasília, 24 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exª, tenho a honra de indicar o Senador Antero Paes de Barros para o cargo de suplente, deixando, portanto, a titularidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em vaga do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 163/03 – GLPSDB

Brasília, 24 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex^a, tenho a honra de indicar a Senadora Roseana Sarney (PFL– MA) para o cargo de Titular, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por cessão de vaga do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira ao PFL – Partido da Frente Liberal.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência designa a Senadora Roseana Sarney para compor, como membro titular, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória
nº 116, de 2003)

*Encontra-se sobrestando a pauta,
nos termos do § 6º do art. 62 da
Constituição Federal.*

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2003, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, e dá outras providências, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003, tendo

Pareceres proferidos

– no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Cláudio Magrão (PPS-SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária da matéria e da Emenda nº 8 e inadequação das Emendas nºs 1 a 7 e 9 a 15; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 15, apresentadas perante aquela Comissão;

– sob nº 606, de 2003, de Plenário, Relator revisor: Senador Roberto Saturnino: preliminarmente

pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de admissibilidade relevância e urgência, e adequação financeira e orçamentária da matéria; e, quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, e contrário às emendas.

Dependendo de votação das emendas.

A Presidência comunica que, na sessão deliberativa ordinária do último dia 12, foram aprovados requerimentos de destaque para votação em separado das emendas nºs 1 e 2 e requerimento de votação nominal para a emenda nº 1.

Naquela oportunidade, o Projeto de Lei de Conversão foi aprovado pelo Plenário, sem prejuízo das demais emendas e dos destaques.

Passa-se à votação das emendas destacadas.

Votação nominal da emenda nº 1, apresentada à Medida Provisória perante a Comissão Mista, que tem parecer pela inadequação financeira e orçamentária e, quanto ao mérito, pela rejeição.

O autor do destaque, Senador José Agripino, já encaminhou a votação da emenda na sessão da última quarta-feira.

Em votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a pode orientar a Bancada, porque já fez o encaminhamento na sessão anterior.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Esclareço que se trata da emenda que propõe a elevação do salário mínimo para R\$260,00, de autoria do PFL, destacada e defendida por mim, quando mostrei que há, tranquilamente, disponibilidade de recursos para que o Governo, sem necessidade de esforços maiores nem de comprometimento da inflação, possa absorver o aumento para R\$260,00.

Em nome, portanto, do cumprimento do compromisso de campanha do Presidente Lula, que prometeu em quatro anos dobrar o valor do salário mínimo, em nome do primeiro passo, no sentido do cumprimento da promessa do Presidente, o PFL vota “sim” e pede aos seus que façam justiça ao trabalhador e votem “sim”.

Peço ao Plenário e ao PFL o voto afirmativo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Irei assegurar o uso da palavra a todos os Srs. Líderes a fim de orientarem as suas Bancadas.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, do PSB. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Renan Calheiros, do PMDB.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL)

Como Líder. Sem revisão do orador.) – A orientação da Liderança do PMDB é o voto “sim”. Perdão, Presidente, é importante...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a está perdoado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – É importante que reorientemos esta votação. Há pouco, pedi à Mesa para só começarmos efetivamente a votar quando as Lideranças orientassem suas Bancadas. Esta votação está confusa e, para orientá-la, verdadeiramente, precisamos saber o que está sendo votado. Acabo de chegar ao plenário.

Trata-se de uma emenda. A posição do PMDB é para manter o texto básico, para honrar o acordo que foi feito na Câmara dos Deputados. Sabemos que este salário mínimo não é o melhor, é o possível. Precisamos ter, a partir de agora – este é o apelo que faço –, uma política permanente para a recuperação do valor do salário mínimo, para acabarmos com essa improvisação, ano a ano, que o Congresso Nacional e o Governo fazem.

De modo que, Sr. Presidente, a recomendação que fazemos é o voto... O voto “sim” é a posição do PFL e do PSDB, que, infelizmente, não posso acompanhar agora pelo acordo firmado na Câmara. A minha recomendação a todos os companheiros do PMDB é o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PMDB vota “não”.

Com a palavra o Senador Magno Malta, do PL. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PTB vota “não”.

Com a palavra o Tião Viana, do PT.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a registrasse, a nossa posição, PT e Bloco, é voto “não” à emenda apresentada, ao mesmo tempo agradecendo ao PFL e ao PSDB pela compreensão da missão de governar o Brasil que tem a Presidência da República, hoje, com o Presidente Lula. A certeza que temos é a de que o Presidente está fazendo tudo

o que é possível em favor do trabalhador brasileiro e mantém firme o seu compromisso de dobrar o poder de compra do cidadão que ganha o salário mínimo neste País, em quatro anos.

Portanto, o voto do Bloco é “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Bloco PT/PSB/PTB e PL votam “não”.

Voto parlamentar PFL/PSDB, Líder Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) Como Líder. Sem revisão do orador.) – O Bloco PFL/PSDB, atendendo à solicitação dos trabalhadores brasileiros e apelando para que o PT cumpra o seu compromisso de iniciar a defesa do trabalhador, dobrando o salário mínimo, vota “sim”, para que o salário mínimo seja de R\$260,00.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Líder do PDT, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o PDT tem, tradicionalmente, defendido um aumento real do salário mínimo. Reconhece que os 20% dados mal cobrem a inflação. O aumento real, portanto, é talvez algo em torno de 2%. Reconhece que um aumento mais condizente seria para R\$260, valor proposto pelo PFL, mas sabe que isso não somente agravaria o déficit público, seja da Previdência, seja dos municípios menores, mas também que, neste momento, tanto o PFL quanto o PSDB devem estar torcendo pela rejeição. Eles sabem que, se amanhã, a manchete de todos os jornais fosse “Senado aprova salário mínimo de R\$260,00: derrota do Governo”, haveria um terremoto, uma turbulência de proporções inimagináveis, o que anularia todos os efeitos desse aumento.

Portanto, com o devido respeito aos que propuseram esse valor, o PDT vota pela manutenção do salário mínimo em R\$240,00.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PDT vota “não” à emenda.

Concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de lembrar que havia, no Orçamento, recursos para um reajuste de apenas 5%. No último debate, no apagar das luzes da campanha presidencial – queria chamar à reflexão as Lideranças do PSDB e do PFL –, o então candidato José Serra defendia um reajuste de R\$220,00; afirmava que não

havia condições fiscais para um reajuste superior àquele e cobrava do candidato Lula uma posição. O então candidato, hoje Presidente Lula, disse, na oportunidade, que não adiantaria seu posicionamento antes de um estudo mais detalhado da situação fiscal do País.

No final do ano, os Partidos de Oposição cobravam um valor de R\$240,00, diziam que não aprovaram o Orçamento, se a verba para o salário mínimo não fosse de R\$240,00 e exigiam um posicionamento do Governo. O Presidente Lula, mais uma vez, disse que aguardaria a evolução do Orçamento, mas aceitava colocar recursos da ordem de R\$240,00.

O que está no Orçamento foi um acordo de todos os Partidos desta Casa por ocasião da votação, no Congresso Nacional, da peça orçamentária. Espanta-me o argumento de se procurar dobrar o salário mínimo em cinco meses de governo, por parte daqueles que, ao longo de oito anos, não foram capazes de promover um reajuste dessa natureza.

Portanto, vamos discutir as questões com mais seriedade e com profundidade.

Sabemos que o País atravessa uma grave crise financeira e fiscal. Há melhoria no índice de inflação, na relação dívida-PIB, no saldo comercial, que é de US\$10 bilhões. Há evolução desses indicadores, não sei por que a Oposição...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador, V. Ex^a deve apenas orientar a Bancada. Não cabe encaminhamento neste momento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Perfeito, Sr. Presidente. Como ouvi a orientação entusiasmada de outros Líderes, quero concluir, dizendo que R\$240,00 foi o acordo firmado nesta Casa. Estamos cumprindo o acordo, que é bem acima do que o candidato da Oposição prometia na campanha. Por isso mesmo, trata-se de um caminho sólido, de uma recuperação sustentável, progressiva e promissora do salário mínimo. Esse texto foi aprovado pela Câmara e o será pelo Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Líder do PPS, Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Sr. Presidente, a Bancada do PPS encamina contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Voto “não”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de fato, em determinado momento, o candidato José Serra falou em R\$220,00. A conjuntura mudou. Àque-la altura, coerente com sua campanha, o Presidente Lula evitou definir, com clareza, esse assunto e outros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. *Fazendo soar a campainha.*) – Peço a sua colaboração.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas, Sr. Presidente, o outro Líder disse.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Porque S. Ex^a transgrediu, V. Ex^a não vai querer fazer o mesmo. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Só quero expander o raciocínio básico. Mal comecei, V. Ex^a jogou os pecados do Plenário sobre mim; sei que não teve essa intenção e tampouco os me-reço: já tenho os meus. Permita-me um tempo razoável.

Sr. Presidente, advirto que, nesse passo, o Presidente Lula não cumprirá o compromisso de criar 10 milhões de empregos e dobrar o valor real do salário mínimo. O PSDB, que tem a emenda em destaque de R\$252,00, com fonte determinada e todas as especificações técnicas necessárias para explicar sua posição, entre R\$240,00, do Governo, e R\$260,00, do PFL, vota por R\$260,00, do Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa que compareçam ao Plenário, pois estamos procedendo a uma votação nominal.

Em seguida, haverá a votação da Emenda nº 2, destacada, que também será nominal.

Em votação a Emenda nº 1.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de Votação.

(Pausa.)

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

EMENDA Nº 1 À MP Nº 116, DE 2003 (PLV 18/2003)

Num.Sessão: 1
 Data Sessão: 24/6/2003

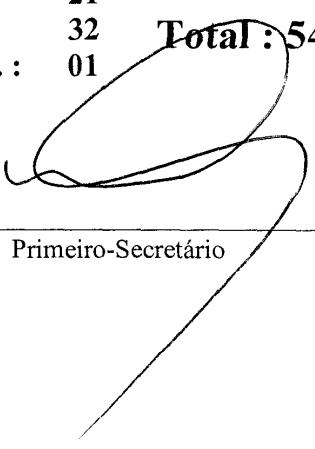
Num.Votação: 1
 Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 24/6/2003 16:03:52
 Encerramento: 24/6/2003 16:15:18

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILCY	NÃO
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	NÃO
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	ABST.
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAKI	NÃO
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO

Votos SIM : 21
 Votos NÃO : 32
 Votos ABST. : 01

Total : 54



Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 21 Srs. Senadores; e Não 32.

Houve uma abstenção.

Total: 54 votos.

A emenda foi rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º da MP 116/03, a seguinte redação:

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2003, após aplicação dos percentuais de dezoito inteiros por cento, a título de reajuste, e de dez inteiros e dezessete centésimos, a título de aumento real, sobre o valor de R\$200,00 (duzentos reais), o salário mínimo será de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos) e o seu valor horário a R\$1,18 (um real e dezoito centavos).

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, o meu voto não constou do painel, apesar dos meus esforços. Voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a, já que a votação foi encerrada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2003

Nos termos do art. 294 do Regimento Interno, requeiro votação nominal para a Emenda nº 2, destacada.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – **José Agripino – Arthur Virgílio – Renan Calheiros – Tião Viana.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^ss e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 2, apresentada à Medida Provisória perante a Comissão Mista, destacada, que tem parecer pela inadequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, pela rejeição.

Indago dos Srs. Líderes se desejam orientar suas Bancadas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder.) – Sr. Presidente, os argumentos já foram expostos detalhadamente, e o Governo recomenda o

voto “não”, cumprindo o acordo feito. Os recursos que estão no Orçamento são para o reajuste de R\$240,00.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder.) – Sr. Presidente, os argumentos são os mesmos, e a recomendação à Bancada do PMDB é exatamente a mesma: voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pelo PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder.) – Sr. Presidente, o superávit da União, neste momento, já está em R\$50 bilhões, ou seja, R\$15 bilhões acima do que estava previsto. O Governo tem condições de pagar. Com R\$2 bilhões se aprova a emenda do PSDB. O voto do PFL é “sim”, a favor do trabalhador do Brasil, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder.) – O Bloco da Minoria (PFL e PSDB) encaminha o voto “Sim”. Entende que o Governo tem argumento para R\$260,00, mas para R\$252,00, não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, sendo os argumentos os mesmos, imagino que, se agora se trata de R\$252,00, quem sabe, sensibilizaremos algumas pessoas que votaram “não” da outra vez.

Registro que dois fatos graves podem estar acontecendo: vejo que o **quorum** está caindo e que Senadores da base do Governo não estão votando, talvez para não se exporem diante de um tema que julgam impopular. O dever de cada parlamentar é cumprir com o seu dever, estar presente e votar a favor ou contra, de acordo com sua consciência. A minha consciência me manda defender o que o meu Partido: R\$252,00 para o salário mínimo. Portanto, o voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, em nome do Bloco.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder.) – Sr. Presidente, o Bloco vota “não” à emenda. Peço a atenção de todos os Senadores para que venham ao plenário votar e agradeço novamente ao PSDB e ao PFL a compreensão e a desobstrução da pauta, seguramente como um gesto de boa vontade com o Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PT e o Bloco votam “não”.

Peço aos Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário. Estamos procedendo a uma votação nominal.

Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a conseguiu votar?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, desta vez a máquina funcionou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se todos as Srs e Srs Senadores já votaram, vou proceder à apuração. (Pausa).

(Procede-se à votação.)

EMENDA N° 2 À MP N° 116, DE 2003 (PLV 18/2003)

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	2	Abertura:	24/6/2003 16:16:19
Data Sessão:	24/6/2003 <th>Hora Sessão:</th> <td>14:30:00 <th>Encerramento:</th> <td>24/6/2003 16:21:04</td> </td>	Hora Sessão:	14:30:00 <th>Encerramento:</th> <td>24/6/2003 16:21:04</td>	Encerramento:	24/6/2003 16:21:04

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	NÃO				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO				
PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM				
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	NÃO				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	NÃO				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	NÃO				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	ABST.				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAKI	NÃO				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 24/6/2003 16:21:06

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 22 Sr^{as}s. e Srs. Senadores e NÃO 32.

Houve 01 abstenção.

Total: 55 votos.

A emenda foi rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º e seu parágrafo único as seguintes redações:

“Art. 1º A partir de 1º de abril de 2003, após a aplicação dos percentuais de dezoito inteiros por cento, a título de reajuste, e de seis inteiros e setecentos e setenta e nove milésimos por cento, a título de aumento real, sobre o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), o salário mínimo será de R\$ 252,00 (duzentos e cinqüenta e dois reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$8,40 (oito reais e quarenta centavos) e o seu valor horário a R\$1,14 (um real e quatorze centavos).”

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Aprova-
do o Projeto de Conversão nº 18, de 2003, e rejeita-
das as Emendas de nºs 1 e 2, destacadas, ficam
prejudicadas a Medida Provisória e as demais
emendas a ela oferecidas.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003)

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril, de 2003, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2003, após a apli-
cação dos percentuais de dezoito por cento, a título de
reajuste, e de inteiro e seiscentos e noventa e cinco mi-
lésimos por cento, a título de aumento real, sobre o valor
de R\$200,00 (duzentos reais), o salário mínimo será de
R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **ca-
put**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a
R\$8,00 (oito reais) e o seu valor horário a R\$1,09 (um
real e nove centavos).

Art. 2º O art. 41 e seu § 4º, ambos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados a partir de 2004, na mesma data de reajuste do salário mínimo, **pró rata**, de acordo com suas res-
pectivas datas de início ou do seu último re-
ajustamento, com base em percentual defi-
nido em regulamento, observados os se-
guintes critérios:

.....
§ 4º A partir de abril de 2004, os bene-
fícios devem ser pagos do primeiro ao quin-
to dia útil do mês seguinte ao de sua com-
petência, observada a distribuição proporcio-
nal do número de beneficiários por dia de
pagamento.

.....” (NR).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003)

**Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal**

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 19, de 2003, que altera a Lei nº 10.420,
de 10 de abril de 2002, e dá outras providências (*dis-
põe sobre o Fundo Garantia-Safra e o Benefício Ga-
rantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que
especifica*), proveniente da Medida Provisória nº 117,
de 2003, tendo

Durante o prazo de seis dias, após a publicação da matéria no Diário Oficial da União, foram apresentadas vinte e três emendas perante a Comissão Mis-
ta.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câ-
mara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Benedito de Lira (PPB-AL),
1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendi-
mento dos pressupostos constitucionais de relevân-
cia e urgência, pela adequação financeira e orça-
mentária da matéria e das Emendas nºs 1 a 13 e 15
a 23 e inadequação da Emenda nº 14; quanto ao
mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas

nºs 4, 6, 13, 20 e 23, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece; e pela rejeição das demais emendas, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, pela aprovação parcial da Emenda nº 20, na forma do Projeto de Lei Conversão oferecido com alterações.

A matéria continua com sua apreciação sobrestada em virtude de falta de acordo para votação do item 1 da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 7 de abril e não se instalou;
- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 22 de abril, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 29 de maio;
- o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no dia 18 de maio e o de sessenta dias de vigência no último dia 2, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 6.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo a nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes, Relatora revisora da matéria, a quem concedo a palavra.

PARECER Nº 695, DE 2003 – PLEN

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de agradecer a deferência de ter sido escolhida para relatar um projeto que, na verdade, teve início no meu Estado, o Ceará, pelas mãos do ex-Governador e hoje Senador Tasso Jereissati.

O projeto, que institui o Fundo Seguro-Safra, foi criado no Estado do Ceará como uma nova política agrícola capaz de enfrentar as catástrofes das secas periódicas e do clientelismo crônico que muitas vezes acompanhavam programas emergenciais de garantia do Governo naquela região. Esse programa dá ao pequeno agricultor e aos mais pobres a possibilidade de romper esse ciclo.

I – Relatório

Trata-se de deliberar, em caráter de revisão, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2003, aprovado pela Câmara dos Deputados no processo de apreciação da Medida Provisória nº 117, de 2003.

A Medida Provisória em tela altera a Lei nº 10.420, de 2002, que cria o Fundo Seguro-Safra e institui o Benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da Região Nordeste, do semi-árido de Minas Gerais e norte do Espírito Santo.

Na Câmara dos Deputados, a MP nº 117, de 2003, foi relatada pelo Deputado Benedito de Lira, cujo parecer, aprovado em Plenário, analisa a matéria e conclui pela apresentação do PLV nº 19, de 2003.

Em relação à Medida Provisória original, o Projeto de Lei de Conversão introduz alterações de forma a aprimorar a proposta, com o acolhimento de Emendas apresentadas à Comissão Mista criada para apreciar a matéria. As alterações à Lei nº 10.420, de 2002, estão contidas no art. 1º do PLV nº 19, de 2003, e podem ser assim resumidas:

1 – Alteração do nome do fundo e do benefício para, respectivamente, “Fundo Garantia-Safra” e “Benefício Garantia-Safra”.

2 – A área de abrangência do benefício passa a ser a dos Municípios situados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), definida pela Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001.

3 – O PLV nº 19, de 2003, ao contrário da Medida Provisória nº 117, revoga o § 4º da Lei nº 10.420, que estabelece que, no exercício de 2002, o aporte da União seria viabilizado mediante a utilização de dotações orçamentárias consignadas ao Ministério do Desenvolvimento Agrário.

4 – O inciso I do art. 6º da Lei nº 10.420, de 2002, passa a definir que a contribuição do agricultor familiar para o Fundo Garantia-Safra não será superior a um por cento do valor do benefício atual. Essa modificação não está prevista na MP original. Atualmente, a referida Lei estabelece que essa contribuição é de R\$6,00 por agricultor.

5 – Foi introduzido o art. 6º, a, com o objetivo de determinar que os Poderes Executivos da União, dos Estados e dos Municípios promovam a melhoria das condições de convivência dos agricultores com o semi-árido.

6 – O art. 8º estabelece que o benefício será concedido aos agricultores familiares que sofrerem perdas em razão de estiagem de pelo menos 50% da produção de feijão, milho, arroz, mandioca ou algodão, sendo o benefício limitado a R\$700,00 (setecentos reais).

7 – O § 3º do art. 8º introduz alteração não constante da MP original, ao permitir que o regulamento estenda a cobertura do Fundo Garantia-Safra às atividades agrícolas que decorrerem das ações destinadas a melhorar as condições de convivência com o semi-árido.

8 – O art. 10 foi alterado para prever que a adesão dos agricultores deverá obedecer às disposições do regulamento, obedecidas as condições estabelecidas no mesmo artigo.

O art. 2º do PLV nº19, de 2003, define o prazo de até 30 dias após a publicação da lei para o recolhimento da contribuição dos agricultores familiares, referente à safra 2002/2003, inscritos e selecionados até 30 de abril de 2003.

O art. 3º do PLV nº19, de 2003, altera a Lei nº10.674, de 16 de maio de 2003, com vistas a prolongar os efeitos da Lei nº 8.543, de 23 de dezembro de 1992, pelo prazo de um ano a partir da data de publicação daquela lei.

O art. 4º determina que a lei entrará em vigor na data da sua publicação.

II – Análise

O Projeto de Lei de Conversão nº 19 foi examinado na Câmara dos Deputados quanto às questões relativas à constitucionalidade, à juridicidade, à técnica legislativa, à adequação orçamentário-financeira e ao mérito.

Nada temos a objetar quanto à relevância e à urgência da Medida Provisória nº 117, de 2003, pressupostos constitucionais para sua edição pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e quanto a sua admissibilidade.

Com relação ao conteúdo do PLV nº 19, de 2003, observamos que a matéria contida no projeto não se insere em quaisquer das proibições constitucionais previstas no art. 62, incisos I e IV, e art. 246, nem se inclui entre aquelas cuja competência é exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas.

Ademais, a matéria também não integra aquelas de competência privativa do Presidente da República, previstas no art. 84 da Constituição Federal. Portanto, trata-se de matéria passível de enquadramento no art. 48 da Carta Magna, que confere ao Congresso Nacional, com a sanção presidencial, a prerrogativa de dispor, sob a forma de leis, sobre matérias de competência da União.

Portanto, neste momento, não vislumbramos a necessidade de fazer reparos quanto a aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade e à adequação orçamentária-financeira, exceto quanto ao aspecto de técnica legislativa ora mencionado.

O PLV nº 19, de 2003, traz modificações importantes e oportunas, que tornam mais eficazes a participação do agricultor familiar no programa de combate a perdas em razão de estiagem. Inclusive com a consideração do Vale do Mucuri entre as regiões passíveis de inclusão no Fundo Garantia-Safra.

Com respeito ao mérito das alterações à Lei nº 10.420, de 2002, outros dispositivos do PLV nº 19, de 2003, merecem ser destacados positivamente:

- obrigatoriedade de remuneração mínima dos recursos do Fundo pela Taxa Média Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic;
- redução da percentagem de perda de 60% para 50%, para que o agricultor faça jus ao benefício do garantia-safra;
- inclusão da mandioca entre os produtos amparados pelo Programa;
- previsão de promoção de ações, visando à melhoria das condições de convivência dos agricultores com o semi-árido;
- padronização de cobertura das áreas de atuação da Adene;
- ampliação do prazo para 30 dias após a publicação da nova lei, para o pagamento da contribuição referente à safra de 2002/3, pelos agricultores familiares;
- mudança do nome de seguro-safra para Fundo Garantia-Safra, para que este reflita tecnicamente a realidade, uma vez que o Programa não é um seguro;
- especificação da forma de cálculo da contribuição dos mutuários e de sua renda mínima;
- aumento do teto do benefício para R\$700,00.

Concordamos igualmente com a inclusão do art. 3º constante no PLV nº 19, de 2003, que visa garantir aos portadores de doença celíaca o direito de informações quanto à existência de glúten nos produtos vendidos no Brasil, por meio da prorrogação, pelo prazo de um ano, de vigência da Lei nº 8.543, de 1992. Essa medida se reveste da mais alta relevância pública, porque tais informações são essenciais para a proteção da própria vida dos cidadãos incluídos nessa situação especial.

Assim, também quanto ao mérito, entendemos serem relevantes as alterações feitas à MP nº 117, de 2003, bem como as inclusões e melhorias presentes no PLV nº 19, de 2003.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 117, de 2003, e, considerando os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2003, na forma aprovada pela Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

Dê-se ao inciso IV do art. 10 da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2003, a seguinte redação:

IV – A área total plantada com as culturas mencionadas no inciso II deste artigo não poderá superar 10 hectares.

Gostaria de ressaltar, mais uma vez, a importância da aprovação do Fundo Seguro-Safra, instituído pelo Governo do Ceará, que conseguiu, dessa forma, romper a humilhação de muitos trabalhadores que, na época da estiagem, ficavam muitas vezes olhando para o céu sem a menor condição de recuperar o que perderam. Portanto, trata-se de um programa da mais alta relevância que esta Casa vai votar daqui a pouco, dando ao pequeno agricultor, à agricultura familiar, aos mais pobres, aos mais carentes que vivem na região do semi-árido, a possibilidade de melhorarem sua renda e de terem melhor condição de vida, com mais justiça social.

É o voto e o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável, com uma emenda de redação.

Antes de iniciar a discussão o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator: Deputado Benedito de Lira (PPB-AL), e da Relatadora revisora, Senadora Patrícia Saboya Gomes, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, bem como pela inadequação da Emenda nº 14, apresentada perante a Comissão Mista.

As Senhoras e os Senhores Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovados os pareceres, fica prejudicada a apreciação do mérito da Emenda nº 14.

Passa-se à apreciação do mérito da Medida Provisória e das demais emendas.

Discussão, em conjunto, do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ouvi o bem composto e competente relatório da Senadora Patrícia Saboya Gomes. Examinaremos, com toda a atenção, as emendas que constarão do debate seguinte.

O programa referido passou do Governo passado para este, que dilatou o prazo. No geral, é algo bom e proveitoso para a agricultura brasileira, que tem sido o carro-chefe da nossa economia. A economia brasileira seria hoje considerada em estado crítico não fosse o desempenho da nossa agricultura, para a qual se prevê um superávit na balança comercial específica deste ano em torno de US\$21 bilhões. Isso vem acontecendo há muitos anos. É a parte mais vigorosa e mais bem resolvida da economia brasileira.

Sr. Presidente, abro um parêntese a fim de chamar a atenção de V. Exª para o fato de que, por um milagre – quero acreditar que aconteceu por qualquer razão, menos em atenção ao pedido deste modesto Senador pelo Amazonas, quando se discutia aquela matéria nevrágica do salário mínimo e havia 54 Senadores presentes –, de repente, **fiat lux**, 67 Senadores acorreram ao plenário. Digo isso porque essa não é a melhor forma de travar um debate político, não é pela via da omissão, não é pela via de evitar o confronto com a outra idéia que vamos construir um país mais sólido, um país melhor para todos nós. A outra matéria era relevante. Talvez cômodo fosse nela não votar se fosse para seguir a drástica proposta do Governo que aí está. Por outro lado, se a matéria, relevante como era, assim não fosse considerada por tantos Senadores, pena para o ponto

de vista defendido pelos trabalhadores do mais baixo escalão da pirâmide social brasileira. Eles perdem, porque a omissão de alguns significa o desapreço em relação aos interesses de milhões de trabalhadores de salário mínimo.

Volto à matéria, Sr. Presidente. A agricultura deve ser cuidada com todo rigor. Esses investimentos são sempre bem-vindos. Hoje houve um fato significativo e relevante do Presidente Lula. Refiro-me à destinação de R\$5,4 bilhões para assentados e pequenos produtores, um bilhão a mais do que no último exercício do Presidente Fernando Henrique e com algumas inovações que, a meu ver, aperfeiçoam algo que não é novo, algo que ele não está lançando, que herdou do Governo passado, e essa não é herança maldita. Portanto, sou capaz de reconhecer o mérito do Governo atual ao repetir e aprofundar as coisas boas do Governo passado. Em relação ao corpo da matéria que aqui se vota, eu me coloco a favor. E digo a V. Ex^a que, ainda assim, vou examinar os destaques para que se possa ter a perspectiva de otimização da posição do PSDB e do entendimento que imagino ser bom para o País em relação à agricultura brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino para discutir.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, eu gostaria de louvar a iniciativa do atual Governo no sentido de submeter à apreciação o projeto e encaminhar essa medida provisória, que nada mais é do que a extensão do prazo, para o exercício de 2003, proposto pelo Governo anterior. A matéria sugere algo da maior importância, principalmente para o pequeno agricultor: o Seguro-Safra, que é a garantia da não-frustração da safra.

O assunto agricultura já foi objeto de muitos entendimentos entre os diversos Partidos com assento nesta Casa. O Líder Aloizio Mercadante deve ter debatido várias horas com os Líderes Renan Calheiros, Arthur Virgílio, Tião Viana, Fernando Bezerra, Jefferson Péres e também comigo, enfim, com todos os Líderes desta Casa, buscando entendimento para melhorar as condições de vida do agricultor e dar um alento à agricultura no Brasil.

O Seguro-Safra é um instrumento importantíssimo para a proteção principalmente do pequeno agricultor. Porém, o Seguro-Safra está restrito somente a plantadores de feijão, milho, arroz, mandioca e algodão. A

Relatora aceitou a sugestão da Senadora Heloísa Helena no sentido de incluir no projeto a mandioca.

O meu Partido, após essa ponderação, apela para que o entendimento feito quando da repactuação dos débitos do crédito rural, com êxito, se não total, pelo menos avantajadamente parcial, seja mantido e não discriminemos os agricultores.

Sr. Presidente, qual é a diferença entre um pequeno agricultor que, no sopé da serra, no Rio Grande do Norte, na região do Trairi, planta meio hectare de maracujá ou uma pequena cultura de melão e aquele que planta, no município vizinho, dois hectares de milho e de feijão? Se as condições adversas, a seca ou a praga atingiram um e outro, por que dar o benefício a um e não ao outro?

A emenda da Senadora Heloísa Helena é justa, oportunidade e aperfeiçoa o texto enviado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, endossado pelo atual Governo e melhorado pela emenda que apóio, em nome do Partido da Frente Liberal, estendendo aos demais produtos agrícolas cultivados pelo pequeno produtor rural os benefícios que a medida provisória concede ao feijão, ao milho, ao arroz, à mandioca e ao algodão.

Em nome da coerência e da justiça, peço ao PFL e ao Plenário que votem "sim" à presente emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana. Em seguida, à Senadora Heloísa Helena e aos Senadores Efraim Moraes e Aloizio Mercadante, que estão inscritos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a matéria reflete uma maturidade clara do atual Governo, que comprehende que o assunto já vinha sendo tratado com seriedade, como política agrícola, pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Este Governo entende ser possível e necessário o sacrifício de extensão do benefício, em termos de dilatação de prazo, podendo-se ampliar um pouco o fruto de um amplo acordo e entendimento ocorrido na Câmara dos Deputados, ou seja, o benefício ao tipo de produto que venha trazer proteção ao cidadão brasileiro na hora de sua mão calejada segurar a produção, e, ao mesmo tempo, a necessidade de sua comercialização.

Entendo que esta é uma matéria amadurecida por todos os Parlamentares que trataram do assunto e reflete um sentimento de responsabilidade política de todos os Partidos. Em nosso campo de apoio ao Governo, reflete a unidade política e o senso da res-

ponsabilidade e da transferência de confiança. O Governo está fazendo tudo o que está a seu alcance para, efetivamente, mudar as condições de vida do homem trabalhador rural deste País.

Então, a nossa homenagem à Senadora Patrícia Saboya Gomes pela responsabilidade com que S. Ex^a tratou a matéria, pela forma como relatou o tema, como aprofundou sua visão de respeito ao Governo e a sua capacidade de fazer o avanço possível.

Esta é uma matéria inquestionavelmente meritória, cujo relatório merece o apoio da Bancada. O relatório aprovado assegura a unidade política de apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, nos últimos dois anos, no Governo passado, todas as entidades que se mobilizam em torno da causa da agricultura familiar no Brasil nos empenhamos muito e conseguimos uma medida provisória. O que é que o atual Governo faz corretamente? Inclui um novo produto agrícola.

Todos nesta Casa lembram, no ano passado, quando da edição da medida provisória, lutamos muito pela inclusão de produtos agrícolas além do algodão, feijão, arroz e milho. Por quê? Como bem disse o parecer da Senadora Patrícia Saboya Gomes, estamos falando apenas daqueles produtores que plantam até dez hectares e que têm como renda mensal apenas um salário mínimo e meio. Não se trata aqui de médio ou grande produtor.

A Câmara assumiu, de forma extremamente importante, com a qual estou agradecida, uma emenda minha que exclui o benefício previdenciário. Suponhamos, Senador Leonel Pavan, se numa família alguém tivesse uma aposentadoria, só por isso essa pequena família estaria excluída do seguro-safra. A Câmara aceitou a minha emenda e, portanto, ficam excluídos os benefícios previdenciários desse cálculo para que o agricultor se capacite perante o banco para conseguir o seguro-safra. É evidente que ainda não é o seguro-safra e o seguro-agrícola na concepção que sabemos devem ser, que a perda seja paga na sua totalidade para a compensação desse produtor.

De que trata a minha emenda que será votada daqui a pouco? Embora o nosso Ministro tenha aceitado e incorporado na discussão a introdução de mandioca, ficam de fora muitos outros produtos agrícolas. Por quê? Ora, suponhamos que um governador ou um prefeito, por meio do zoneamento agrícola, de-

fina, conforme um estudo de demanda, ou que o próprio agricultor familiar que tenha tradição de outro plantio queira plantar algo que esteja distante desses cinco produtos, não vai ter direito ao seguro-safra, mesmo que tenha como renda mensal apenas um salário mínimo e meio. Para que V. Ex^as tenham idéia, no caso específico de Alagoas, por exemplo, na região fumageira de Arapiraca, só há pequeno produtor, é agricultura familiar. A região fumageira de Arapiraca ficará completamente de fora, porque o fumo não está aqui contemplado. A região de Palmeira dos Índios, de Quebrangulo, planta inhame, macaxeira, folhosa; outras regiões do meu Estado plantam fruta, por exemplo. Se se estabelece o zoneamento agrícola, qualquer expectativa de demais cultivos agrícolas fica completamente de fora. E, como disse o Senador José Agripino, o zoneamento agrícola dos governadores ou dos prefeitos pode ser feito ou por meio da necessidade de conquistar um nicho de mercado internacional ou por meio da produção orgânica.

É por isso que fazemos um apelo para que os demais produtos agrícolas sejam incorporados, mesmo sabendo que o ponto a ser votado será o ponto seguinte. Não é justo para com o agricultor familiar, que, volto a repetir, é o pequenininho, aquele que só ganha até um salário mínimo e meio. Aliás, ainda bem que a Câmara aceitou a minha emenda, que excluía o benefício previdenciário, porque, da forma como estava, entrava na conta a aposentadoria de um pai ou de uma mãe dessa mesma família.

Portanto, a minha emenda visa incorporar, justamente para beneficiar os agricultores familiares que não terão a oportunidade, em caso de estiagem no semi-árido do Nordeste e de perda de safra, de serem compensados em até 60%, no limite de apenas R\$600,00, que, de fato, não é uma compensação completa da perda de safra em função da estiagem.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, na realidade, a medida provisória que estamos discutindo e passaremos a votar teve origem no Governo anterior e está sendo aperfeiçoadas pelos Srs. Parlamentares. Devemos reconhecer que, tanto na Câmara dos Deputados como agora, no Senado Federal, houve alguns avanços. Defendemos a tese de que, ao limitarmos a adesão de agricultores beneficiados somente com feijão, milho, arroz, mandioca e algodão, consideramos a medida discriminatória. Cito o caso da Paraíba, onde estamos avançando novamente no que

diz respeito à pesquisa do algodão. Já produzimos o algodão colorido, um avanço do novo Governo, de Cássio Cunha Lima, que traz essa novidade extraordinária para o País, posso assim dizer.

Mas, enquanto lá no sertão estamos plantando algodão colorido, no Curumataú paraibano só se planta sisal. Não temos como beneficiar esses pequenos agricultores – e são realmente pequenos agricultores. Então, o cidadão do Curumataú paraibano não será beneficiado, porque lá não se planta algodão, a terra não é propícia para o algodão, só para o sisal. Então, entendo que vamos prejudicar esses agricultores.

Daí nosso apelo ao Governo, porque, neste momento, estamos vivendo o entendimento, podemos acrescentar, avançar. E eu citaria também o caso da mamona, que é um novo produto que está chegando ao mercado na nossa Paraíba. Esse cidadão está, agora, recebendo o incentivo do Governo para a plantação da mamona, mas infelizmente não poderemos incluí-lo no Fundo de Garantia Safra.

Faço um apelo ao Líder do Governo, para que avancemos. Aqui não se quer beneficiar ninguém. Queremos dar direito a todos. Porque lamentavelmente o que acontece de um lado de uma rodovia? Você atravessa uma rodovia e, de um lado, tem algodão e, de outro, tem sisal, mais na frente, tem mamona e, no caso, só o plantador de algodão será beneficiado.

Como também entendo que dentro dessa situação que vivemos é vedada a adesão, por exemplo – e não consigo entender, é outro apelo que faço, para se discutir, porque aqui também não se beneficia ninguém. Uma vez que está limitada a área a dez hectares, se o cidadão tem um poço tubular, um poço amazonas, tem uma pequena barragem, não é o caso porque não terá em dez hectares, mas se já existe o seu poço, não poderá irrigar, por exemplo, meio hectare, um hectare de feijão, de milho, de arroz ou de mandioca, porque é vedada, infelizmente, a irrigação, e esse cidadão estaria sem o benefício.

São ajustes que não prejudicarão em nada o projeto, pelo contrário, entendo que aperfeiçoarão o projeto, Senador Tião Viana. Não entendo que o cidadão, que já tenha o seu poço, não poderá irrigar meio hectare de plantação, porque será excluído dessa situação.

É um apelo que fazemos para melhorar a vida desses pequenos agricultores para que possamos avançar. Quero parabenizar a Relatora do projeto, Senadora Patrícia Gomes, que fez um trabalho extraordinário dentro daquilo que foi discutido na Câmara dos Deputados.

Nosso apelo é para o Líder do Governo, para as Sras e os Srs. Senadores para, de comum acordo, suspendermos a sessão por dois minutos e chegarmos a um entendimento e, assim, dentro de dez hectares, qualquer agricultor possa ser beneficiado com qualquer plantação que dê sustentação à sua família, que leve para a sua mesa o alimento para que sua família possa viver com dignidade.

Esse é o apelo que faço, não é apelo de oposição, de tentar prejudicar alguma votação. É uma questão de justiça, de igualdade para todos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, para discutir a matéria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, se olharmos para a história da agricultura familiar neste País, jamais tivemos, em tão pouco tempo, tantas medidas de amplo alcance atendendo exatamente esse segmento que representa a pequena agricultura familiar, representa 84% das propriedades agrícolas do País, 77% dos produtores rurais e 37% do valor da produção do campo.

Na semana passada, demos um rebatimento de 70% da dívida antiga, mais dez anos para pagar o investimento, com dois anos de carência, exatamente para esse segmento do semi-árido dos pequenos produtores. Mas naquela medida atingimos dois milhões e trezentas mil famílias, num valor de R\$2,4 bilhões, dando a oportunidade de voltarem a ter acesso ao financiamento, porque eles não tinham, – há mais de três anos que a dívida não era repactuada.

Hoje, no Palácio do Planalto, pela manhã, o Presidente Lula lançou o Pronaf – Programa de Apoio a Agricultura Familiar. Sr. Presidente, são R\$5,4 bilhões. Primeira medida fundamental: desburocratizou o processo; antes, eram sete páginas de contrato; agora é uma página só e um cartão de crédito; não exige mais as garantias que eram exigidas do pequeno agricultor, porque, antes, só no **Diário Oficial** saía o volume de recursos, nem metade dos recursos chegava na ponta e, agora, todo esse recurso vai chegar pelo sistema operacional que o Banco do Brasil montou, para o qual a Senadora Ana Júlia, inclusive, contribuiu muito, porque foi funcionária do banco e conhece a fundo essa matéria.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, o programa amplia todas as linhas de financiamento para a agricultura familiar, aumenta o valor para investimento e

para custeio e cria novos segmentos. Agora, temos um Pronaf Mulher. Na mesma propriedade, a mulher possui direito a um crédito especial para produzir. E, nesse mesmo segmento, o Pronaf Jovem. Criamos, também, a possibilidade de um financiamento para a pecuária de corte, que não era contemplada, assim como o ecoturismo. Foram diversificadas as várias modalidades da agricultura familiar, ampliando-se em 100% o volume do crédito para todas as faixas.

Sr. Presidente, quero chamar a atenção das Sras e dos Srs. Senadores para o fato de que, além disso, foi estabelecido um preço mínimo para a agricultura familiar. O produtor, quando está plantando, sabe que vai ter a garantia mínima de retorno daquilo que produziu. Haverá R\$750 milhões de um fundo para comprar a produção, o que vai ajudar a financiar, inclusive, alimentos para o Programa Fome Zero. Além disso, estamos aprovando um seguro safra. Estamos criando um fundo e um benefício que atingirá o Nordeste, o semi-árido, Minas Gerais e Espírito Santo. É para a agricultura familiar, com renda familiar mensal de um salário mínimo e meio. A área plantada é de exatamente dez hectares, com até quatro módulos fiscais. Não pode haver um sistema próprio de irrigação. O valor é de R\$700,00 por família. Qual é o objetivo? Será mais uma garantia para a agricultura familiar. Os produtos atingidos serão o milho, o arroz, o feijão, o algodão e a mandioca. Noventa e cinco por cento da agricultura familiar nessa região está contemplada. Na realidade, temos 187 produtos. No entanto, não há como acompanhar, como estabelecer uma política, num projeto piloto, inaugural. Porque se pretende ampliar progressivamente o programa para outras faixas de renda, para outras regiões do País. É a primeira experiência que estamos introduzindo com essa abrangência e com esse significado.

A Embrapa e o Ministério do Desenvolvimento Agrário precisam exatamente desse campo de cobertura. Noventa e cinco por cento das culturas estão sendo contempladas. Não há como atender a todo e qualquer produto no momento. Agora, vamos incorporar esse programa juntamente com o preço mínimo, com o fundo de compra da agricultura familiar, com a renegociação da dívida, que foi feita, e com a liberação, hoje, de R\$5,4 bilhões, sem qualquer tipo de burocracia ou prejuízo. O projeto foi detalhadamente acordado pelos Partidos na Câmara, e longamente negociado com o Governo.

Sr. Presidente, hoje temos um problema de fato – a tramitação das medidas provisórias –, que foi longamente construído, negociado, ampliado, aprimorado e melhorado. Por isso, estamos defendendo o

acordo feito, pedindo que seja aprovado o texto original, Sr. Presidente.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ouvi as palavras da Senadora Heloísa Helena para a inclusão daqueles produtos que, no Estado de S. Ex^a, não estão listados aqui. Aproveito a oportunidade para dizer que o Brasil está às vésperas de entrar para um programa inusitado. Até hoje, ninguém pensou no biodiesel. E nós, no Piauí, temos uma experiência absolutamente vitoriosa, em que, com um hectare de mamona, consorciado com feijão, damos um salário de R\$500,00 mensais para um lavrador. Na minha opinião, o biodiesel é o grande projeto da agricultura do semi-árido nordestino, sem desfazer dos outros.

Por essa razão, faço um apelo aos companheiros no sentido de que incluam a mamona, que é nativa e se dá bem com a seca, passando a ser o sexto produto a ser contemplado por esta decisão que tomaremos agora. Faço um apelo para que paremos por dois minutos e cheguemos a um acordo. Vamos incluir a mamona, porque o futuro do Nordeste está no biodiesel e na mamona.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 476, DE 2003

Senhor Presidente,

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da emenda 17, apresentada à MP 117, para modificar o texto do PL nº 19/2003.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003 – **Heloísa Helena**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota não ao requerimento, entendendo que existe o princípio da unidade política. É uma matéria exaustivamente discutida, comprovadamente acordada e o Bloco encaminha o voto contrário ao requerimento.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tivemos a oportunidade de encaminhar muitas soluções com relação às dívidas agrícolas, às renegociações, ao rebate que foi proporcionado, à inclusão dos recursos do FAT. Avançamos demais, sem nenhuma dúvida. Sr. Presidente, eu gostaria muito de acatar a emenda da Senadora Heloísa Helena, que é justa, porque, na verdade, ela amplia. Mas foi feito um acordo, expressado no parecer da Senadora Patrícia Saboya Gomes, o qual temos efetivamente o compromisso de honrar. Devemos aproveitar esta oportunidade para aprofundar essas discussões e, sobejamente, conversar sobre esses assuntos, porque podemos refazer os acordos e aprimorar o processo de votação.

A recomendação do PMDB, infelizmente, é pela manutenção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Srs. Líderes que se mantenham no Regimento para apenas orientar a votação do requerimento.

O PMDB orienta “não”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB, Sr. Presidente, por esse motivo, orienta “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

Por favor, como se trata de um simples requerimento, eu pediria que somente fosse dada a orientação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, é muito simples. É uma tradição desta Casa votar a favor da apreciação dos requerimentos. Deseja-se apenas apreciar a matéria. Evidentemente, o PFL, para manter a tradição da Casa e dos Partidos, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Votaremos “sim”, Sr. Presidente. O Parlamentar quer destacar a matéria. Isso leva a Oposição a pensar em quebrar **quorum** daqui para frente, se continuar esse jogo aqui dentro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, do PSDB.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – O PSDB também vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – O PTB recomenda o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PTB vota “não”.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, o PDT libera a Bancada.

A SR^a PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra.

A SR^a PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE) – Sr. Presidente, o PPS recomenda o voto “não”, por se tratar de matéria exaustivamente discutida e acordada.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, o PL em apoio ao Bloco vota “não”.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, o PSB acompanha o voto da nobre relatora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o **Requerimento nº 476, de 2003**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Em votação o **Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2003**, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda de redação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovados o projeto de lei de conversão e a emenda de redação, ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas a ela oferecidas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 696, DE 2003
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2003 (Medida Provisória nº 117, de 2003).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2003 (Medida Provisória nº 117, de 2003), que altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e dá outras providências, consolidando a Emenda nº 24, da Relatora-Revisora, de redação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de junho de 2003. – **José Sarney.**

ANEXO AO PARECER Nº 696, DE 2003

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2003 (Medida Provisória nº 117, de 2003).

Altera as Leis nºs 10.420, de 10 de abril de 2002, e 10.674, de 16 de maio de 2003, e dá outras providências.

Art. 1º A Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, passa a vigorar com nova ementa e com as seguintes alterações:

“Cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenô-

meno da estiagem, nas regiões que especifica.” (NR)

“Art. 1º É criado o Fundo Garantia-Safra, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, e instituído o Benefício Garantia-Safra, com o objetivo de garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de municípios sistematicamente sujeitos a situação de emergência ou estado de calamidade pública em razão do fenômeno da estiagem, situados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, definida pela Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º Para os efeitos desta lei, no Estado do Espírito Santo, consideram-se somente os municípios referidos na Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998.

§ 2º O Benefício Garantia-Safra sómente poderá ser pago caso o município tenha sido declarado em estado de calamidade ou em situação de emergência, reconhecido em ato do Governo Federal.” (NR)

“Art. 2º Constituem recursos do Fundo Garantia-Safra:

I – a contribuição individual do agricultor familiar;

II – as contribuições anuais dos estados e seus municípios que aderirem ao programa;

III – os recursos da União direcionados para a finalidade;

IV – o resultado das aplicações financeiras de seus recursos.

Parágrafo único. O saldo apurado em cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, a crédito do Fundo Garantia-Safra.” (NR)

“Art. 3º Constituem despesas do Fundo Garantia-Safra, exclusivamente:

I – os benefícios mencionados no art. 8º desta lei;

II – as despesas com a remuneração prevista no § 2º do art. 7º desta lei.” (NR)

“Art. 5º A participação da União no Fundo Garantia-Safra estará condicionada à adesão dos estados e dos municípios, bem como dos agricultores familiares, mediante contribuição financeira, nos termos definidos no art. 6º desta lei.” (NR)

“Art. 6º O Benefício Garantia-Safra será custeado com recursos do Fundo Garantia-Safra, os quais serão constituídos conforme dispuser a regulamentação prevista no art. 4º desta lei, observado o seguinte:

I – a contribuição, por adesão, do agricultor familiar para o Fundo Garantia-Safra não será superior a 1% (um por cento) do valor da previsão do benefício anual, e será fixada a cada ano pelo órgão gestor do Fundo;

II – a contribuição anual do município será de até 3% (três por cento) do valor da previsão de benefícios anuais para o respectivo município, conforme acordado entre o estado e o município;

III – a contribuição anual do estado, a ser adicionada às contribuições do agricultor e do município, deverá ser em montante suficiente para complementar a contribuição de 10% (dez por cento) do valor da previsão dos benefícios anuais, para o respectivo estado;

IV – a União aportará anualmente, no mínimo, recursos equivalentes a 20% (vinte por cento) da previsão anual dos benefícios totais.

§ 1º No caso de ocorrência de frustração de safra, declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos pelo Poder Executivo Federal, sem que haja recursos suficientes no Fundo Garantia-Safra, a União antecipará os recursos necessários para o pagamento dos benefícios, limitado às suas disponibilidades orçamentárias, observado o valor máximo fixado por benefício, nos termos dos arts. 8º e 9º desta lei.

§ 2º Na ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, a União descontará, para a amortização das antecipações realizadas, até 50% (cinquenta por cento) das contribuições anuais futuras previstas no inciso IV do **caput** deste artigo.

§ 3º O aporte de recursos pela União de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo somente será realizado após verificada a regularidade quanto ao recolhimento das contribuições individuais dos agricultores familiares, dos municípios e dos estados, previstas nos incisos I, II e III do **caput** deste artigo.

§ 4º As contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos agricultores familiares serão depositadas no Fundo Garantia-Safra.” (NR)

“Art. 6º-A. Tendo em vista o aumento da eficácia do Fundo Garantia-Safra, a União, os Estados e os Municípios buscarão a melhoria das condições de convivência dos agricultores familiares com o semi-árido, enfatizando:

I – a introdução de tecnologias, lavouras e espécies animais adaptadas às condições locais;

II – a capacitação e a profissionalização dos agricultores familiares;

III – o estímulo ao associativismo e ao cooperativismo; e

IV – a ampliação do acesso dos agricultores familiares ao crédito rural.”

“Art 7º As disponibilidades do Fundo Garantia-Safra serão mantidas em instituição financeira federal.

§ 1º A instituição financeira depositária remunerará as disponibilidades do Fundo, no mínimo, pela taxa média referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

§ 2º A remuneração da instituição financeira será definida pelo Poder Executivo Federal.” (NR)

“Art. 8º Farão jus ao Benefício Garantia-Safra os agricultores familiares que, tendo aderido ao Fundo Garantia-Safra, vierem a sofrer perda em razão de estiagem, comprovada na forma do regulamento, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da produção de feijão, milho, arroz, mandioca ou algodão, sem prejuízo do disposto no § 3º deste artigo.

§ 1º O Benefício Garantia-Safra será de, no máximo, R\$700,00 (setecentos reais) anuais, pagos em até 6 (seis) parcelas mensais, por família.

§ 2º É vedada a concessão do benefício de que trata este artigo aos agricultores que participem de programas similares de transferência de renda, que contêm com recursos da União, destinados aos agricultores em razão de estiagem.

§ 3º O regulamento definirá as condições sob as quais a cobertura do Fundo

Garantia-Safra poderá ser estendida às atividades agrícolas que decorrerem das ações destinadas a melhorar as condições de convivência com o semi-árido." (NR)

"Art. 10. A adesão dos agricultores familiares ao Fundo Garantia-Safra obedecerá as disposições do regulamento, observadas as seguintes condições:

I – a adesão antecederá ao início do plantio;

II – do instrumento de adesão constará a área a ser plantada com feijão, milho, arroz, mandioca ou algodão, além de outras informações que o regulamento especificar;

III – poderá candidatar-se ao Benefício Garantia-Safra o agricultor familiar cuja renda média bruta familiar mensal nos 12 (doze) meses que antecederem à inscrição não exceder a 1 (um) e 1/2 (meio) salário-mínimo, excluídos os benefícios previdenciários rurais;

IV – a área total plantada com as culturas mencionadas no inciso II deste artigo não poderá superar 10 (dez) hectares;

V – somente poderá aderir ao Fundo Garantia-Safra o agricultor familiar que não detenha, a qualquer título, área superior a 4 (quatro) módulos fiscais;

VI – é vedada a adesão ao Fundo Garantia-Safra do agricultor familiar que irrigar parte, ou a totalidade da área cultivada com as lavouras mencionadas no inciso II deste artigo, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 8º desta lei.

Parágrafo único. Para ter acesso ao Benefício Garantia-Safra, os agricultores familiares são obrigados a participar de programas de capacitação e profissionalização para convivência com o semi-árido." (NR)

Art. 2º Excepcionalmente, para o ano agrícola de 2002/2003, o recolhimento da contribuição individual do agricultor familiar, de que trata o inciso I do art. 6º da Lei nº 10.420, de 2002, relativa àqueles inscritos e selecionados até o dia 30 de abril de 2003, poderá ser efetuado até 30 (trinta) dias após a data de publicação desta lei.

Art. 3º A Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º:

"Art. 4º A Lei nº 8.543, de 23 de dezembro de 1992, continuará a produzir efei-

tos até o término do prazo de que trata o § 2º do art. 1º desta lei."

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 20, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 20, de 2003, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Miguel de Souza (PL – RO), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 3 a 13 e pela injuridicidade das nºs 1 e 2; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 8 e 12, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 7, 9 a 11 e 13, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com as alterações que promove.

Durante o prazo de seis dias, após a publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, foram apresentadas treze emendas perante a Comissão Mista.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 7 de abril e não se instalou;
- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 22 de abril, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 3 de junho;
- o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria no Congresso Nacional esgotou-se no dia 18 de maio e o de sessenta dias de vigência no último dia 2, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no último dia 6.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo a nobre Senadora Fátima Cleide, Relatora revisora da matéria, a quem concedo a palavra.

Quero comunicar ao Plenário que, após a desobstrução da pauta, teremos votação de Embaixador, de Procurador-Geral da República, de Diretores do Banco Central e da Agência Nacional de Petróleo.

Com a palavra a Senadora Fátima Cleide.

PARECER Nº 697, DE 2003-PLEN

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, trata-se do **Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2003**, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003.

I – Relatório

Por meio da Medida Provisória nº 118, de 3 de abril de 2003, o Poder Executivo alterou a Lei nº 9.294, de 1996, que impõe restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do §4º do art. 220 da Constituição Federal.

A modificação incide no art. 3º-A, da referida lei e objetiva autorizar a propaganda de produtos derivados do tabaco em eventos esportivos que não tenham sede fixa em um único país e que sejam organizados ou realizados por instituições estrangeiras, bem como nos eventos cujas imagens sejam geradas no exterior ou que sejam transmitidos ou retransmitidos por emissora de televisão em território nacional.

A edição desta medida provisória permitiu a veiculação de propaganda comercial de cigarros no Grande Prêmio Mundial de Fórmula 1, evento realizado na cidade de São Paulo, em 6 de abril último. Tal propaganda encontra-se vedada pelo art. 3º-A da Lei nº 9.294, de 1996, com a redação dada pela Lei nº 10.176, de 27 de dezembro de 2000, que estabeleceu para esses produtos a proibição de patrocínio de atividade cultural e esportiva e de propaganda fixa ou móvel em pista, palco ou similar, a partir de 1º de janeiro de 2003.

Na Exposição de Motivos Interministerial nº 47, firmada pelos Ministros do Estado da Saúde, do Esporte, do Turismo e pelo Chefe da Casa Civil, o Poder Executivo justifica a adoção da medida alegando que em muitos outros países não há restrições equivalentes, o que poderia acarretar discriminação negativa do território brasileiro em relação à realização de eventos esportivos internacionais que não tenham sede fixa e que são organizados ou realizados por instituições estrangeiras, que poderiam simplesmente excluir nosso País do calendário. Acrescentam ainda que a Comunidade Européia somente adotará a citada restrição a partir de 31 de julho de 2005, o que explica inclusive a extensão para essa mesma data do prazo no qual voltarão a entrar em vigor as referidas proibições.

(...)

II – Voto do Relator

Com a aprovação da Lei nº 9.294, de 1996, que regula o §4º do art. 220 da Constituição Federal, que também trata da propaganda de medicamentos e terapias e de agrotóxicos, foram introduzidas em nossa legislação restrições ao uso, à comercialização e à propaganda de produtos fumígenos e de bebidas alcoólicas.

Ao final de 2000, referida legislação foi alterada pela Lei nº 10.167, que introduziu mudanças significativas no que se refere aos produtos derivados do tabaco, cuja propaganda nas emissoras de televisão passou a estar proibida, bem como seu uso em aeronaves e veículos de transporte público. A publicidade desses produtos sofreu ainda restrições mais severas, passando a ser proibida nos meios de comunicação, ficando autorizada somente na parte interna dos locais de venda, ficando ainda proibidos a propaganda por meio eletrônico, inclusive internet, e o **merchandising** em programas de rádio e televisão produzidos no País. Quanto à comercialização, estão vedados a venda de produtos fumígeros em estabelecimentos de ensino e saúde, a distribuição de amostras grátis e a venda postal.

Vedações quanto ao patrocínio de atividades cultural ou esportiva e à propaganda fixa ou móvel em estádio, pista, palco ou local similar também foram introduzi-

das nessa mesma oportunidade, sendo que, para o caso de eventos esportivos e culturais internacionais, elas somente entraram em vigência em 1º de janeiro de 2003.

A realização da etapa brasileira do Grande Prêmio de Fórmula 1 quase foi inviabilizada por tal medida, uma vez que a Federação Internacional de Automobilismo chegou a ameaçar a retirada do evento de nosso País devido à restrição da propaganda de cigarros, cujos fabricantes são os principais patrocinadores das equipes de automobilismo.

Aguijor corretamente o Governo Federal, portanto, quando editou a Medida Provisória nº 118, de 2003, pois, com isso, garantiu a realização da corrida em São Paulo, com óbvias vantagens de divulgação da imagem do Brasil no exterior, o que, com certeza, contribuirá para o incremento do turismo. Ademais, a própria realização do evento trouxe em si vantagens econômicas para o País, uma vez que para cá deslocaram-se pessoas de todo o mundo.

A Medida Provisória nº 118, de 2003, não viabilizou apenas a realização do referido evento, mas tratou também de regular, no futuro, a publicidade dos produtos fumígeros em eventos esportivos internacionais que não tenham sede fixa em um único país e que sejam organizados ou realizados por instituições estrangeiras, estabelecendo que as proibições impostas pela Lei nº 9.294, de 1996, somente se aplicarão após 31 de julho de 2005. Tal decisão, segundo o Poder Executivo, alinha nosso País às recentes decisões tomadas no âmbito da União Européia.

É claro que as vantagens relacionadas com a realização desse tipo de evento em nosso País devem ser contrapostas às possíveis desvantagens oriundas da divulgação da propaganda de cigarros. Por essa razão, o Governo atrelou autorização para veiculação de publicidade de derivado de tabaco à obrigatoriedade de transmissão pelas emissoras de rádio e televisão de mensagens de advertência no início e no final do evento e a cada quinze minutos durante sua realização. Tal medida, a nosso ver, contempla a necessidade de esclarecer a população quanto aos malefícios do fumo, forma mais efetiva de desestimular o seu consumo.

Acatando sugestão do Ministério da Saúde, a Câmara dos Deputados aperfeiçoou o texto da Medida Provisória, obrigando que essas mensagens sejam escritas e faladas, pois, com certeza, a publicidade que utiliza voz atrai mais atenção dos telespectadores. Outra sugestão do Ministério da Saúde acatada pela Câmara dos Deputados diz respeito à proibição da venda desses produtos a menores de dezoito anos, pois o Estatuto da Criança e do Adolescente não é suficientemente explícito quanto a essa vedação. O inciso II do

art. 81 do referido Estatuto apenas proíbe a venda a crianças e adolescentes de “produtos cujos componentes podem causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida”, sem citar claramente os derivados do tabaco. Esse conjunto de medidas também se coaduna com a Convenção do Controle de Tabaco, aprovada em 21 de maio último, em Genebra, pela Organização Mundial de Saúde, e que viabilizará a adoção de restrições mais severas à propaganda, ao uso e à comercialização desses produtos em 192 países.

Concluindo, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão que ora relatamos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável, pela adequação da medida.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª tem a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Eu gostaria de inscrever-me na discussão do mérito. Desculpe, Sr. Presidente, ainda está na constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª será inscrita.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator: Deputado Miguel de Souza (PL-RO), e da Relatora revisora, Senadora Fátima Cleide (Bloco/PT – RO), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão, em conjunto, do **Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2003**, da **Medida Provisória nº 118, de 2003**, e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra, para discutir, à Senadora Heloísa Helena e, em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de fato, a nossa querida

companheira, Senadora Fátima Cleide, fez uma exposição sobre a medida provisória no que se refere à publicidade do fumo.

Evidentemente, não precisarei repetir, neste plenário, as palavras do nosso querido Ministro da Saúde, homem corajoso, que teve a firmeza de dizer, na Comissão desta Casa, que a medida provisória havia sido editada para justificar a chantagem da indústria automobilística, daqueles que promovem esses espaços. No entanto, como estamos votando a matéria, o Senado poderia dar um exemplo de coragem, porque muitos que urram como leões ferozes contra a publicidade de fumo miam como gatinhos sarnentos e fracos diante da publicidade do álcool. Poderemos fazer isso agora. Portanto, apresento esse destaque à Mesa.

Sr. Presidente, sei que manobram o Regimento impedindo a votação de alguns assuntos. Não temos nem a possibilidade de analisar o mérito da matéria, porque os Líderes levantam-se e derrubam o requerimento de destaque, como ocorreu há pouco. Por isso, já estou adentrando o mérito da proposta, porque, de repente, pode haver outra manobra regimental e a emenda destacada sequer será apreciada por esta Casa.

Na Câmara dos Deputados, o Relator teve a coragem de acolher a emenda, mas, infelizmente, o Plenário a derrubou.

Sr. Presidente, não há nada que demonstre mais a demagogia eleitoral e a vigarice política do que esbravejar contra a publicidade de fumo e calar covardemente diante da publicidade do álcool. Ora, o fumo mata e, conforme indicam as pesquisas, causa problemas de saúde até mesmo para o fumante passivo. Se isso ocorre com os fumantes, muito pior é o que causam as bebidas alcoólicas, que têm propagandas em todos os horários: pela manhã, à tarde e à noite. A publicidade seduz nossas crianças, nossa juventude, fazendo uma analogia da bebida com a juventude, com mulheres maravilhosas, com saúde, etc. E depois o Governo fala de assassinato, de violência. Que demagogia!

Senador Jefferson Péres, a maioria das mulheres e crianças são estupradas e espancadas em suas próprias casas por pessoas que usam álcool. Inúmeras pesquisas comprovam o que digo. A Fiesp divulgou uma pesquisa que demonstra o quanto a bebida alcoólica influi diretamente no desemprego, na concessão de licenças, na baixa produtividade. Centenas de estudos, no Brasil e no mundo, mostram como transformar um cidadão pacato num assassino potencial, como aumenta o número de assassinatos no raio de um quilômetro de um bar. Por que não temos coragem de, efetivamente, proibir essa publicidade? Porque não há nada mais forte, Senador Romeu Tuma, do que aquela zoadinha de

uma cerveja se abrindo. Nessa hora, um leão feroz se transforma em gatinho sarnento. Nunca vi dificuldade tão grande em se proibir uma publicidade. E, depois, dizem que o problema é esse, que o problema é aquele, que o problema é aquelloutro, quando temos a oportunidade de retirar do ar essa propaganda massiva e enganosa. Por que deve ser retirada a propaganda na televisão em relação ao fumo e não pode ser feito o mesmo em relação ao álcool? Qual é a explicação?

Aqui está. Há uma emenda destacada que pode ser votada. Se a Casa tiver coragem política, vota esta emenda destacada, que proíbe também a publicidade das bebidas alcoólicas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é uma matéria muito cara a meu Partido, por isso até me permito ler alguns tópicos.

Como é de conhecimento público, o tabagismo é um problema de saúde pública que implica milhares de doentes e mortes no País, levando a enormes gastos do setor de saúde. Segundo cálculos da Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 5 milhões de pessoas morrem por ano, vítimas de doenças causadas pelo cigarro.

O patrocínio de eventos culturais e esportivos, ao associar criminosalemente fumo a saúde, atividades populares e imagens de sucesso, atinge em cheio as faixas etárias mais jovens, que estão na fase de construção de sua personalidade mais suscetível às mensagens ao seu redor.

No caso do tabaco, o dever do Estado de proteger a saúde de sua população, restringindo sua publicidade e seu consumo, deve ter prioridade sobre a liberdade de divulgar o produto. Foi com esse espírito que, em dezembro de 2000, o Governo FHC obteve um dos mais importantes avanços para o controle do tabagismo no País, ao encaminhar ao Congresso Nacional o PL 3.156/00, que foi convertido na Lei 10.167.

No entanto, o adiamento na implementação da proibição do patrocínio de cigarros em eventos esportivos, como propôs a MP 118, gerou uma repercussão extremamente negativa para o País, principalmente porque a publicação da medida se deu apenas dois dias antes da realização do GP Brasil de Fórmula 1. Isso demonstrou claramente que o Governo Lula cedeu às pressões econômicas da indústria do tabaco para que a lei fosse revista.

O próprio Ministro da Saúde, em depoimento à Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, admitiu:

Sem dúvida, a posição de certa forma até chantagista da Federação Internacional de Automobilismo obrigou o Governo a editar a medida provisória.

Aqui registro, com muito pesar, um Ministro que admite se deixar chantagear. Se não bastasse, o Governo ainda precisou ceder à pressão da Prefeitura de São Paulo, que estava de olho imediatista no dinheiro que a Fórmula 1 movimenta naquele Município.

Ora, Sr. Presidente, uma nação só deve ser considerada soberana quando pode, sem a menor influência externa, elaborar seu sistema jurídico. Nesse caso, o Governo abdicou dessa faculdade de autodeterminação para, de forma ilegítima, colaborar com os propósitos particulares de entidade internacional, como se as leis no Brasil não fossem feitas para valer. O Governo não pode, mesmo quando estão em jogo questões de interesse empresarial ou social, deixar de exercer sua faculdade de autodeterminação para sucumbir frente a chantagens ou pressões, como lamentavelmente aconteceu nesse episódio.

Essa injustificável transigência foi um triste retrocesso em nossa evolução legislativa. Representou, também, um rijo golpe nas instituições, demonstrando, de forma óbvia, como o atual Governo é flexível, ao sofrer coações de grupos de pressão, em detrimento do direito da população à saúde, que deveria ser buscado mediante políticas que visassem a redução do risco de doenças.

Para concluir, Sr. Presidente, destaco que o Brasil assinou, no dia 16 de junho, a Convenção Internacional de Controle do Tabaco, na sede da Organização Mundial de Saúde. Com a adesão oficial a essa Convenção, nosso País se comprometeu a tomar medidas no sentido de controlar rigidamente toda forma de publicidade, promoção e patrocínio alusivo ao tabaco.

A votação desta medida provisória é, portanto, uma oportunidade prática para o Governo cumprir com aquilo que convencionou perante importante foro internacional, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esta é uma matéria de enorme importância para todo o País, para toda a sociedade brasileira, para os profissionais da saúde.

Quero, inicialmente, cumprimentar a Senadora Fátima Cleide pelo brilhante relatório que apresentou, pela linha ética com que tratou a matéria, pela responsabilidade de agente público, quando decidiu pelo relatório da medida provisória. Ao mesmo tempo, desejo externar também a minha angústia, a minha preocupação com essa realidade de um País que não governa, efetivamente, ao longo de sua história, aquelas condições que levam ao agravio a saúde humana.

Observando a condição da indústria do tabaco no Brasil, notamos que se trata de uma força assustadora ainda que imensuráveis danos causa à saúde humana. Oitenta milhões de reais são gastos com o Sistema Único de Saúde apenas no tratamento de males causados diretamente pelo cigarro, sem contar os indiretos.

Com relação ao álcool, a situação é muito mais grave. Sessenta bilhões são gastos todos os anos, com custos diretos e indiretos, em decorrência do alcoholismo, pela atividade e pelo contato com pessoas que perdem o controle e o equilíbrio na condução de sua própria busca de prazer. Ao visitar um pronto-socorro de qualquer grande centro, deparamo-nos sempre com a chegada de um politraumatizado. Seguramente, não se trata de uma consequência de um acidente automobilístico, nem de um descuido de vida, mas da influência do álcool ou da droga. São muitas as pessoas acidentadas que chegam a uma unidade de pronto-atendimento por esse motivo. E os custos vão se avolumando a partir daí. Com invalidez, com perda da vida, com sacrifício familiar, com tratamento, sessenta bilhões são gastos todos os anos em decorrência do álcool.

O Ministro da Saúde, de maneira sóbria e corajosa, até pela profissão médica que exerce, de sanitária e psiquiatra, abordou com firmeza e dignidade, na Comissão de Assuntos Sociais, sua total aversão, seu total confronto com a propaganda deliberada do álcool no País e está encaminhando matéria para controlar a propaganda e restringir o uso do álcool.

Em bares e **shopping centers** do País, às oito horas da noite, podemos presenciar crianças de 13, 14 anos bebendo álcool, deliberadamente. E o aparelho repressor não assegura o disciplinamento a esse tipo de acesso. Trata-se de um problema da maior gravidade social, do ponto de vista político e do ponto de vista da saúde humana.

Devemos construir uma sociedade a partir do sentimento de maturidade e de responsabilidade. Não basta votar uma emenda proibindo o uso do álcool. Devemos construir uma política do que é ser governo, do que é envolver a sociedade, do que é envolver os meios de comunicação e os fabricantes dessas bebidas, para que possamos, dentro de um elo ético,

de um elo de responsabilidade social, avançar numa política de controle dessas incorreções, desses agravos. Não somos contra a presença de bebidas alcoólicas no meio social, somos contra o excesso.

Entendo, Sr. Presidente, que a responsabilidade que se impõe é a construção política e organizada de uma sociedade que tenha, no seu governo, um elo ético capaz de conduzir corretamente essa matéria. O Parlamento não pode mais repetir o erro do cigarro. Falo com absoluta tranqüilidade: erramos quando votamos a matéria da restrição absoluta do cigarro, porque ela precisava de considerações especiais. Quando tratamos de um evento automobilístico, estamos diante de uma exceção. Não causa nenhum dano à sociedade brasileira se, no meio da propaganda do cigarro apenas naquele evento internacional, houver um forte e claro alerta do Governo mostrando os agravos à saúde humana, as mortes que ocorrem todos os anos e a inviabilidade da utilização do cigarro.

Penso que é esse o debate que tem que ser feito. A lei tem que ser mais sedimentada pelo Parlamento. É preciso mais maturidade no acolhimento e na elaboração de uma matéria legislativa. É preciso mais sintonia com a sociedade e o envolvimento direto dos órgãos fins do Governo na construção da matéria legislativa. Sem isso, fica o legislador de um lado, o Governo de outro, a sociedade de outro, à inconsequência da lei, porque nunca é cumprida neste País.

Portanto, Sr. Presidente, minha posição e do Bloco é em apoio à Senadora Fátima Cleide, entendendo que S. Ex^a está cumprindo rigorosamente a defesa da saúde do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Comunico ao Plenário que o Item nº 4 da pauta não está obstruindo, uma vez que o prazo da medida provisória ainda não terminou. Em seguida, apreciaremos a indicação das autoridades, que estão aguardando a aprovação do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadora Heloísa Helena, na legislatura passada, apresentei substitutivo estendendo a proibição também às bebidas alcoólicas. Fui vencido pelo **lobby** cervejeiro. E quem sou eu para enfrentar os **lobbies**, que funcionam e atuam com rara eficiência neste Congresso?

A propósito da medida provisória ora em discussão, lembro-me daquele Embaixador brasileiro em Paris, quando da guerra das lagostas, que teria dito ao Presidente De Gaulle que o Brasil não é um país

sério. Este é um país que muda a lei ao sabor das conveniências, das pressões dos **lobbies** internacionais.

Sr^{as} e Srs. Senadores, sabem de quando era a proibição que vigoraria em 2003? De dezembro de 2000. Previa-se que a proibição de propaganda de cigarros em eventos esportivos ocorreria em 2003. As pessoas tiveram dois anos para conhecer a referida proibição. Sabiam disso, não sabiam? Os estrangeiros talvez não o soubessem. E os promotores no Brasil, não sabiam? Por que mantiveram o evento? Com certeza, contavam que dariam o “jeitinho brasileiro” e, por medida provisória, modificariam a lei casuisticamente.

Mas que País é este? Quem assessorou o Presidente da República para fazê-lo curvar-se diante desse **lobby**, sabendo que a proibição estava prevista há dois anos? Não houve improviso, Sr. Presidente, para o qual não tivessem tempo de se preparar. Marcaram o evento porque contavam com a revogação da lei nesse particular. Isso não exalta o Brasil. Aos olhos desses estrangeiros, certamente o Brasil pareceu uma desprezível “republiqueta” naquele momento, um país sem segurança jurídica, sem instituições sólidas e respeitáveis.

Tem razão a Senadora Heloísa Helena: este Senado daria uma bela resposta se rejeitasse essa medida provisória.

Sr. Presidente, nesta ocasião, não posso acompanhar o Governo. Voto pela rejeição e libero a Bancada do PDT, porque esta é uma posição pessoal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o **Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2003**.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, para encaminhar a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito brevemente, gostaria de trazer argumentos em duas direções.

Em primeiro lugar, gostaria de destacar que, na ocasião em que se votou a proibição da propaganda de cigarro no plenário da Câmara, havia sido feito acordo preliminar incluindo os eventos internacionais automotivos no tratamento especial da lei. Por sinal, naquela oportunidade, falei pessoalmente com o Ministro José Serra. S. Ex^a solicitou que a condição fosse negociada exatamente por causa da Fórmula 1. O então Presidente da Associação Brasileira de Pilotos, Emerson Fittipaldi, foi à Câmara para conversar com

os Partidos. Explicou que era um evento muito importante para o Brasil em termos de turismo, de investimentos e que havia regras que possibilitavam a contrapropaganda ao longo do evento. Essa medida, é verdade, permitiu que o Grande Prêmio fosse feito no Brasil nessas condições. De lá, a pressão foi muito grande. De outra parte, exigiu-se que qualquer outro Grande Prêmio, em qualquer parte do mundo, exibisse propaganda antitabagista durante o evento. Anteriormente, apesar ser proibida a propaganda no Brasil, se o evento fosse realizado em Mônaco, a propaganda de cigarro seria veiculada e não haveria nenhuma contrapropaganda ou outra medida que pudéssemos tomar. Agora, em todas as provas da Fórmula 1, haverá propaganda antitabagista. A contrapropaganda é um benefício na luta contra o tabagismo.

Em relação ao alcoolismo, em relação à propaganda de bebidas, quero informar às Srs e aos Srs. Senadores que o Governo criou uma comissão interministerial composta por 11 ministérios, incluindo a Advocacia-Geral da União, organismos do Governo que, em um prazo máximo de 90 dias, apresentará um plano relativo ao problema da bebida alcoólica. Tratarão dos alcoólicos, do seu tratamento, de tributação, de propaganda antialcoolismo e da proibição da propaganda de bebidas. Portanto, solicitaria que aguardássemos esse estudo para que tivéssemos uma avaliação completa e uma política consistente. É compromisso do Ministro da Saúde e do Sistema Único de Saúde do Brasil estabelecer uma política de combate à propaganda do álcool e ao alcoolismo. Em 90 dias – o decreto presidencial já foi promulgado -, esse grupo ministerial apresentará a conclusão dos seus relatórios.

Por isso, proponho aprovarmos a medida provisória como está. Lembro até que hoje há extrapauta com matérias muito relevantes: a escolha de dois diretores do Banco Central, do Procurador-Geral da República, de membros de agência de regulação. Diante dessa informação do Governo sobre o grupo interministerial que está estudando o problema da bebida alcoólica, proponho que mantenhamos a medida provisória como está.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Ayrton Senna, Nelson Piquet e Emerson Fittipaldi foram grandes figuras da Fórmula 1 e são responsáveis pela popularização desse esporte no Brasil, verdadeira coqueluche nacional. Sou adepto da Fórmula 1 e, por pouco na vida, deixo de assistir a uma corrida.

Mesmo sendo adepto da Fórmula 1 e, mais do que isso, sendo ex-fumante – fumei durante 37 anos, parei há três anos e meio e, como todo ex-fumante, sou antitabagista -, manifesto minha estranheza com relação a essa matéria ser tratada por medida provisória.

Todos sabem que o assunto é meritório e que as companhias fabricantes de cigarro são grandes patrocinadoras dos carros de Fórmula 1. A emenda da Senadora Heloísa Helena seria de todo meritória – e eu me associaria a ela – se os fabricantes de bebida patrocinasse a Fórmula 1.

Essa MP é casústica, queiramos ou não. Ela foi feita para propiciar uma boa causa: a realização do Grande Prêmio de Fórmula 1 de São Paulo e de alguns Grandes Prêmios até o ano de 2005. Como os patrocinadores são fabricantes de cigarros, e não de bebidas, introduziu-se o tema por medida provisória – o que é condenável na minha opinião -, mas a favor de uma boa causa, a corrida de Fórmula 1 em São Paulo. Assim, facilitou-se o caminho pela via errada da medida provisória.

Diante do exposto, Sr. Presidente, fico no maior constrangimento entre a boa causa e o veículo errado para propiciar a boa causa e entendo pessoalmente esse constrangimento, pois o PFL tem posições divergentes. Assim, sendo a matéria controversa na Bancada, o assunto está em aberto para os integrantes do Partido da Frente Liberal.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como no episódio anterior, há requerimento meu de destaque para uma emenda. Sei que esse procedimento não é normal, mas faço um apelo aos Líderes para que se posicionem se vão pelo menos aceitar o debate do mérito da emenda ou se já farão como fizeram na votação anterior, derrubando o requerimento e impedindo que uma emenda destacada possa ser votada. Se for assim, também falo o que eu quiser logo agora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Líderes ouvirão as observações de V. Ex^a.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 477, DE 2003

Destaque de emenda para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 8, apresentada ao texto da Medida Provisória nº 118 de 2003, para modificar o texto do Projeto de Lei de Conversão nº 20 de 2003.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – **Heloísa Helena**, Senadora PT – AL.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o **Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2003**, que tem preferência regimental, ressalvada a emenda destacada.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Agora procederemos à votação do mérito da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam votarão “sim”.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para encaminhar a votação. A Senadora é a única que pode fazê-lo por ser autora do requerimento, na forma do Regimento, e dispõe de cinco minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL). Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos sabem da admiração e do respeito que tenho pelo Ministro da Saúde, nosso querido Humberto. Todos sabem também, especialmente os Senadores da Legislatura anterior – e o Senador Jefferson Peres lembrou muito bem –, que, além de S. Ex^a ter apresentado um substitutivo, vários Senadores desta e da Legislatura anterior apresentaram projetos. São eles: Senadores Roberto Requião, Eduardo Suplicy, Senadora Marina Silva, Senadora Emilia Fernandes, Senadora Heloísa Helena, Senador Jefferson Péres, que apresentou o substitutivo. Vários Senadores apresentaram proposições que tratam da proibição de publicidade ou, ao menos, da possibilidade de que essa publicidade seja feita após as nove horas da noite, porque a publicidade de cervejaria ocorre em todos os horários do dia. Após uma propaganda infantil, entra uma propaganda de cerveja.

Não é à toa que o Relator da medida na Câmara, inclusive, apresenta uma pesquisa em que mostra que a bebida principal da juventude é a bebida alcoólica.

Então, Sr. Presidente, para que não estejamos a repetir a velha cantilena eleitoreira, demagógica contra

a violência, porque matou-se certa pessoa, precisamos lembrar que a gigantesca maioria dos óbitos é resultado da utilização de armas por alguém alcoolizado, que sai por aí matando, que a gigantesca maioria dos estupros de crianças por familiares em suas próprias casas é cometida por pessoas alcoolizadas, e que quem está por trás do maior percentual de casos de violência contra a mulher são alcoolizados. V. Ex^a sabe, Senador Romeu Tuma. Basta pegar os registros policiais para saber exatamente o que o álcool faz em relação à criminalidade. Quanto aos acidentes de trânsito, basta identificar as estatísticas e vai-se verificar que o acidente de trânsito tem vinculação direta com o alcoolismo.

Não tenho moralismo farisaico contra quem bebe ou enche a cara. Só não quero que ele seja estimulado ainda criança e jovem, para, depois, ao volante de um carro, atropelar o meu filho ou para pegar uma arma e matar a sua própria esposa, em função do alcoolismo.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, é nesse sentido que faço um apelo para que o Congresso Nacional tenha coragem. Se vem algo melhor depois, se vem um projeto que assegure maiores mecanismos de controle, tudo bem. Mas tenhamos coragem! Esse não é um assunto novo. Ele já foi debatido várias vezes na Casa. Vários Deputados e Senadores já apresentaram proposições semelhantes.

Então, tenhamos coragem de enfrentar aquele “tzzz” da cervejaria, que, como bem lembrou o Senador Jefferson Péres, coloca o projeto para tramitar nesta Casa. É impressionante. Propõe-se um projeto, e, logo, apresenta-se um requerimento. Há projetos que só não vão tramitar em centenas de Comissões porque não há centenas de Comissões nesta Casa.

Assim, para que não copiemos aqueles que se comportam como leões diante do fumo e como gatinhos sarnentos e fracos diante do “tzzz” da cervejaria, devemos dar essa contribuição, a partir de agora, para as famílias brasileiras e, especialmente, para as nossas crianças e para a nossa juventude.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o **Requerimento nº 476, de 2003**.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Peço a palavra para orientar a Bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana somente para orientar a Bancada, porque a única Parlamentar que pode usar da palavra é a autora do requerimento, segundo o Regimento da Casa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco recomenda o

voto contrário à emenda, entendendo que existe uma comissão interministerial composta por onze Ministros e dirigida pelo Ministro Humberto Costa, cujo prazo é de noventa dias para analisar todo o processo legislativo instaurado no Congresso Nacional sobre a matéria e para apresentar uma posição definitiva que restrinja a propaganda de bebidas alcoólicas, que trazem tanto agravo à saúde.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Bloco de apoio ao Governo recomenda o voto “não”.

Senador Renan Calheiros, como orienta a Bancada do PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador José Agripino, deseja V. Ex^a orientar a Bancada?

O SR. JOSÉ AGRIPIANO (PFL – RN) – No PFL, a questão é aberta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o PDT, Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – A Bancada do PDT está liberada, mas meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o PSDB, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no mérito, recomendo o voto “não”, mas já antecipo que aceitaria a votação nominal, até porque não gosto daquela mágica de, quando se vota salário mínimo, haver 54 presentes e, quando não é o caso ou quando se trata de crônica social, chegar a 68 Senadores em plenário.

Portanto, quero novamente mostrar minha cara. Recomendo o voto “não” no mérito, mas sou favorável à votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Rejeitada a emenda.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, solicito verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pediu verificação de **quorum** a Senadora Heloísa Helena, com apoio dos Senadores Arthur Virgílio, Antero Paes de Barros e José Agripino.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sugiro a V. Ex^a que oriente os Senadores para, se

quiserem votar favoravelmente à emenda, votarem “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado pela colaboração de V. Ex^a.

Apelo às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois estamos procedendo a uma votação nominal e, em seguida, haverá mais seis votações para aprovação de autoridades.

Esclareço ao Plenário que o voto “sim” é pela aprovação da emenda e do seu mérito e que o voto “não” é pela sua rejeição.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, meu posto apresenta problemas, e gostaria de registrar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Tião Viana, V. Ex^a pode utilizar outra bancada com o seu código, pois o sistema aceitará seu voto.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, gostaria de, com relação às duas votações anteriores em que eu não estava presente, consignar o meu voto em consonância com a Liderança do PFL.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, alguns Senadores estão chegando agora. Gostaria de ressaltar que o Bloco recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Bancada governista recomenda o voto “não”.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, declaro que voto com a Senadora Heiloisa Helena, ou seja, "sim", até porque tenho um projeto nesta Casa que proíbe a divulgação do consumo de bebida alcoólica em rádio e televisão, que considero instrumentos públicos e, portanto, inadequados para tal divulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Solicito às Srs e aos Senadores que se encontram em outras

dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois precisamos de **quorum** para a votação nominal que se está processando no plenário bem como para a votação da indicação do Procurador-Geral da República e dos Diretores do Banco Central e da Agência de Desenvolvimento da Amazônia.

(Procede-se à votação.)

EMENDA N° 8, À MP N° 118, DE 2003 (PLV 20/2003)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	24/6/2003 17:46:43		
Data Sessão:	24/6/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	24/6/2003 17:50:38		
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO
PDT	PR	ALVARO DIAS	NÃO				
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	ABST.				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	ABST.				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	NÃO				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	MG	HELIO COSTA	NÃO				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	NÃO				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CABERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PMDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	NÃO				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PMDB	AP	PAPALEÓ PAES	NÃO				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	NÃO				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO				
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	ABST.				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO				

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 24/6/2003 17:50:39

**Votos SIM : 16
Votos NÃO : 41
Votos ABST. : 03 Total : 60**

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 16 Senadores; e NÃO 41.

Houve 03 abstenções.

Total: 60 votos.

A emenda foi rejeitada.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2003, ficam prejudicadas a Medida Provisória nº 118, de 2003, e as Emendas de nºs 01 a 07 e de nºs 09 a 13.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 20, DE 2003**

(Proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003)

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e a propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.294, de 15 de ju1ho de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.3º-A

.....

VIII – a comercialização em estabelecimento de ensino, em estabelecimento de saúde e em órgãos ou entidades da Administração Pública;

IX – a venda a menores de dezoito anos. § 1º Até 30 de setembro de 2005, o disposto nos inciso, V e VI não se aplica no caso de eventos esportivos internacionais que não tenham sede fixa em um único país e sejam organizados ou realizados por instituições estrangeiras.

§ 2º É facultado ao Ministério da Saúde afixar, nos locais dos eventos esportivos a que se refere o § 1º, propaganda fixa com mensagem de advertência escrita que observará os conteúdos a que se refere o § 2º do art. 3º-C, cabendo aos responsáveis pela

sua organização assegurar os locais para a referida afixação.” (NR)

“Art. 3º-C A aplicação do disposto no § 1º do art. 3º-A, bem como a transmissão ou retransmissão, por televisão, em território brasileiro, de eventos culturais ou esportivos com imagens geradas no estrangeiro patrocinados por empresas ligadas a produtos fumígeros, exige a veiculação gratuita pelas emissoras de televisão, durante a transmissão do evento, de mensagem de advertência sobre os malefícios do fumo.

§ 1º Na abertura e no encerramento da transmissão do evento, será veiculada mensagem de advertência, cujo conteúdo será definido pelo Ministério da Saúde, com duração não inferior a trinta segundos em cada inserção.

§ 2º A cada intervalo de quinze minutos será veiculada, sobreposta à respectiva transmissão, mensagem de advertência escrita e falada sobre os malefícios do fumo com duração não inferior a quinze segundos em cada inserção, por intermédio das seguintes frases e de outra a serem definidas na regulamentação, usadas seqüencialmente, todas precedidas da afirmação “O Ministério da Saúde adverte”:

I – “fumar causa mau hálito, perda de dentes e câncer de boca”;

II – “fumar causa câncer de pulmão”;

III – “fumar causa infarto do coração”;

IV – “fumar na gravidez prejudica o bebê”;

V – “em gestantes, o cigarro provoca partos prematuros, o nascimento de crianças com peso abaixo do normal e facilidade de contrair asma”;

VI – “crianças começam a fumar ao verem os adultos fumando”;

VII – “a nicotina é droga e causa dependência”; e

VIII – “fumar causa impotência sexual”.

§ 3º Considera-se, para, os efeitos desse artigo, integrantes do evento os treinos livres

ou oficiais, os ensaios, as reapresentações e os compactos." (NR)

"Art. 9º

VII – no caso de violação do disposto no inciso IX do artigo 3º-A, as sanções previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo do disposto no art. 243 da Lei nº 9.069, de 13 de julho de 1990.

.....
§ 5º o Poder Executivo definira as competências dos órgãos e entidades da administração federal encarregados em aplicar as sanções deste artigo." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Srs. Senadores que permaneçam no plenário, para apreciação de item extrapauta.

Peço que se prepare o painel para a votação que vai se verificar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência esclarece ao Plenário que o item 4 não está bloqueando a pauta, e a sua apreciação se dará na Ordem do Dia de amanhã:

É o seguinte o **item 4**:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 119, de 2003

Discussão em turno único da Medida Provisória nº 119, de 2003, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de oitenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado José Rocha (PFL-BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão.

Relator revisor: Senador **Luiz Otávio**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 5:**

PARECER Nº 691, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 691, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon, sobre a Mensagem nº 124, de 2003 (nº 245/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor *Cláudio Lemos Fontelles* para exercer o cargo de Procurador-Geral da República.

A Mesa está incluindo **ex officio** a matéria para deliberação, na forma regimental, pela importância e antiguidade da matéria.

Em discussão o parecer, em turno único.
(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra "d", do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem) – Apenas para solicitar aos Senadores do Bloco de apoio ao Governo que venham ao plenário votar matéria de interesse máximo para o Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

PARECER Nº 691, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. CLÁUDIO LEMOS FONTELES, PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

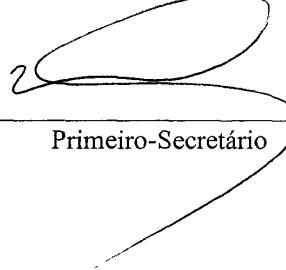
Num.Sessão: 1 Num.Votação: 4 Abertura: 24/6/2003 17:51:23
 Data Sessão: 24/6/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 24/6/2003 17:55:11

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
Bloco-PB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILCY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
Bloco-PB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 52
Votos NÃO : 10 **Total : 64**
Votos ABST. : 02


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e NÃO 10.

Houve 02 abstenções.

Total de votos: 64.

Aprovado o nome do Sr. Cláudio Lemos Fontes, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 6:

MENSAGEM Nº 120, DE 2003 (Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 120, de 2003 (nº 235/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor Antônio Paes de Andrade para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes, para a leitura do parecer.

MENSAGEM Nº 120, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ANTÔNIO PAES DE ANDRADE, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA PORTUGUESA

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	5	Abertura:	24/6/2003 17:55:29		
Data Sessão:	24/6/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	24/6/2003 17:58:03		
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAISI	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PT	MT	SÉRYS SHLESSARENKO	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDA	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	Bloco-PT	AC	TIAGO VIANA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIGLIOLI	Votou				
PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURIPIDES AMARGO	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA COELHEIRO	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	MT	FLÁVIO ARNS	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELEÔNA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERACÍLIO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
B ³ -PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVENCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LEONARDO QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTAVIO	Votou				
PMDB	PI	MÁO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				

PARECER Nº 698, DE 2003 – CRE

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Lê parecer.) – Sr. Presidente, o nome do Sr. *Antônio Paes de Andrade*, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa, obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 06 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Srs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 55
Votos NÃO : 08
Votos ABST. : 00 Total : 63

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 55 Srs. Senadores; e NÃO 08.

Não houve abstenções.

Total: 63 votos.

Aprovado o nome do Sr. *Antônio Paes de Andrade*, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 7:**

PARECER Nº 532, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 532, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Roberto Saturnino, sobre a Mensagem nº 90, de 2003 (nº 158/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome da Senhora *Maria do Carmo Martins Lima* para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Sras e Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – É sobre a votação, Senador Sibá Machado?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, embora V. Exª já tenha encaminhado a votação, eu gostaria de saber se é permitido fazer um breve comentário sobre o nome da indicada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Infelizmente, estamos no processo de votação e, regimentalmente, não é permitido, mas toda a Casa sabe das virtudes da indicada.

A votação será por maioria simples na forma da Constituição.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

PARECER Nº 532, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – ADA

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	6	Abertura:	24/6/2003 17:58:44
Data Sessão:	24/6/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	24/6/2003 18:00:07
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	Bloco-PTB	RS
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	Bloco-PT	MT
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PT	AC
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	PMDB	DF
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou		
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou		
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou		
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou		
PDT	RR	AGUSTINHO BOTELHO	Votou		
PFL	GO	DEJONAS NEVES TORRES	Votou		
Bloco-PTB	PR	DUGIOMAR COSTA	Votou		
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou		
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou		
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou		
Bloco-PT	DF	EURIPEDES CAMARGO	Votou		
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou		
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou		
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou		
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou		
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou		
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou		
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou		
Bloco-PT	AL	HELIOSA HELENA	Votou		
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou		
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou		
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou		
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou		
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou		
Bloco-PSB	AP	JOÃO CABEIRIBE	Votou		
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou		
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou		
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou		
PFL	RN	JOSE ADONINO	Votou		
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou		
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou		
PMDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou		
PFL	TO	LEONMAR QUINTANILHA	Votou		
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou		
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou		
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	Votou		
PMDB	PI	MÁO SANTA	Votou		
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou		
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou		
PMDB	PE	NEUZA ASSINA	Votou		
PFL	PR	NEZMAYA LIS	Votou		
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou		
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou		
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou		
Bloco-PT	RS	PEDRO PAIM	Votou		
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou		
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou		
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou		
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou		
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou		
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou		
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou		

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 24/6/2003 18:00:09

Votos SIM : 47
Votos NÃO : 12
Votos ABST. : 01 **Total : 60**

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram Sim 47 Srs. Senadores; e Não, 12 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

Total: 60 votos.

Aprovado o nome da Sr^a *Maria do Carmo Martins Lima*, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, não deu tempo para apertar o botão no momento adequado. Por isso, eu gostaria de registrar o meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a posição de V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, não foi registrado o meu voto que é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador Jefferson Péres vota “sim”. A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 8:

PARECER Nº 597, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 597, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 112, de 2003 (nº 220/2003, na origem), de 27 de maio último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Afonso Sant'Anna Beviláqua, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

PARECER Nº 597, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. AFONSO SANT'ANNA BEVILAQUA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Num. Sessão: Data Sessão:	1 24/6/2003	Num. Votação: Hora Sessão:	7 14:30:00	Abertura: Encerramento:	24/6/2003 18:00:44 24/6/2003 18:02:16		
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF		
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou	Bloco-PT	AC	TÍAO VIANA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PGBB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	PR	FERNANDO NEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FÉLIX ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBOLDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERACLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IELI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PDT	AP	JAILSON PINTORES	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALEXANDRE SOUZA	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CABIPERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGES BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVENTÍCIA DA FONSECA	Votou				
PP	TO	LEONALDO QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SE	LEONÍDIO PAVAN	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PI	MÁO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTAVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PATRÍCIA PACHECO	Votou				
PMDB	RS	PEDRO PINON	Votou				
PSDC	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURNINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 24/6/2003 18:02:18

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 54
Votos NÃO : 08
Votos ABST. : 02 Total : 64

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 54 Senadores; e NÃO, 8.

Houve 02 abstenções.

Total: 64 votos.

Aprovado o nome do Sr. Afonso Sant'Anna Beví-laqua, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 9:

PARECER Nº 598, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 598, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Fernando Bezerra, sobre a Mensagem nº 116, de 2003 (nº 229/2003, na origem), de 30 de maio último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Se-

nado a escolha do Senhor *Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo*, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

PARECER Nº 598, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. EDUARDO HENRIQUE DE MELLO MOTTA LOYO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	8	Abertura:	24/6/2003 18:02:33
Data Sessão:	24/6/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	24/6/2003 18:05:04
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PMDB	RJ
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PTB	RS
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	Bloco-PT	MT
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	Bloco-PT	AC
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	AC	SIBÁ MACHADO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou	PSDB	RR
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PAUCI	GO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou	PAUCI	PA
Bloco-PTB	PA	DUOCIMAR COSTA	Votou	PAUCI	MA
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	PSDB	MG
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou	Bloco-PT	SP
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou	PFL	PB
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou	Bloco-PT	DF
Bloco-PT	DF	EURIPEDES CAMARGO	Votou	Bloco-PT	RO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou	Bloco-PTB	RN
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou	Bloco-PT	PR
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou	PMDB	RN
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou	Bloco-PSB	AC
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou	PMDB	ES
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou	PMDB	AM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou	PMDB	MG
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou	Bloco-PT	AL
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou	PFL	PI
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou	Bloco-PT	SC
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou	PMDM	GO
PMDM	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou	PDT	AM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou	PMDM	MA
PMDM	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou	PPS	ES
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou	Bloco-PSB	AP
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou	PFL	TO
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou	PFL	MT
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou	PFL	SC
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou	PFL	RN
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou	PFL	PE
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou	PMDM	AP
PMDM	AP	JOSÉ SARNEY	Votou	PMDM	MS
PMDM	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou	PFL	TO
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou	PSDB	SC
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou	PSDB	GO
PSDB	GO	LÚCIA VÁNIA	Votou	PSDB	PA
PSDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	Votou	PSDB	PI
PSDB	PI	MÃO SANTA	Votou	Bloco-PL	RJ
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou	PFL	PE
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou	PMDM	PB
PMDM	PB	NEY SUASSUNA	Votou	PDT	PR
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou	PMDM	AP
PMDM	AP	PAPALEO PAES	Votou	PFL	CE
PFL	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou	PFL	DF
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou	Bloco-PT	RS
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou	PMDM	RS
PMDM	RS	PEDRO SIMON	Votou	PSDB	CE
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou	PMDM	AL
PMDM	AL	RENAN CALHEIROS	Votou	Bloco-PT	RJ
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou	PFL	BA
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou	PMDM	RR
PMDM	RR	ROMERO JUCA	Votou	PFL	SP
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou		

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 54
Votos NÃO : 08
Votos ABST. : 02

Total : 64

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores; e NÃO, 08.

Houve 02 abstenções.

Total: 64 votos.

Aprovado o nome do Sr. *Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo*, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos submeter ao Plenário os outros dois nomes indicados para ocuparem a diretoria da Agência de Desenvolvimento da Amazônia por solicitação dos Srs. Líderes.

Item 10:

PARECER Nº 533, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 533, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Luiz Otávio, sobre a Mensagem nº 91, de 2003 (nº 159/2003, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Djalma Bezerra Mello*, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

PARECER Nº 533, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. Djalma Bezerra Mello, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Num. Sessão:	1	Num. Votação:	9	Abertura:	24/6/2003 18:06:28
				Data Sessão:	24/6/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	24/6/2003 18:07:32
Bloco-PL	MG	ALTON FREITAS	Votou						
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou						
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou						
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou						
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou						
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou						
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou						
Bloco-PB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou						
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou						
PDT	AC	AVILA SOARES BOTELHO	Votou						
PFL	GO	DEMOSTENES TORRES	Votou						
Bloco-PTB	PA	DUOCIMAR COSTA	Votou						
PFL	MA	EDISON LOBAO	Votou						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	Votou						
PFL	PB	EFRAIM MOREIRA	Votou						
Bloco-PT	DF	EURIPIDES CAMARGO	Votou						
Bloco-PT	RO	FATIMA LEDETE	Votou						
Bloco-PTB	MG	FERNANDO BEZERRA	Votou						
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	Votou						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou						
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou						
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou						
PMDB	MG	HELIO COSTA	Votou						
Bloco-PT	AL	HELIASANDRA	Votou						
PFL	PI	HELIANO FORTES	Votou						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou						
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou						
PMDB	MA	JOAO ALBERTO SOUZA	Votou						
PPS	ES	JOAO BATISTA MOTTA	Votou						
Bloco-PSB	AP	JOAO CAPIBERIBE	Votou						
PFL	TO	JOAO RIBEIRO	Votou						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou						
PFL	PE	JOSÉ GOMES	Votou						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou						
PMDB	MS	JUVENCIO DA FONSECA	Votou						
PFL	TO	LEONMAR QUINTANILHA	Votou						
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou						
PSDB	GO	LUCIA VANIA	Votou						
PMDB	PA	LUIZ OTAVIO	Votou						
PMDB	PI	MÁRCIA SAMPAIO	Votou						
Bloco-PL	UJ	MARCIO ORIVELLA	Votou						
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou						
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou						
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou						
PFL	RS	PAULO PAIM	Votou						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou						
PSDB	CE	REGINA COUQUET DUARTE	Votou						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou						
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou						
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou						
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou						
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou						

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, só para esclarecer: qual é o nome que está em votação? Porque sumiu do painel!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O nome é: Djalma Bezerra Mello, porque só apreciamos um nome dos três submetidos ao Senado. Como o computador já estava programado e querendo a Mesa atender às Lideranças...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente, o posto está desabilitado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estamos abrindo o painel agora, porque a programação estava com o nome anterior.

O indicado é o Sr. Djalma Bezerra Mello, da Agência de Desenvolvimento da Amazônia.

Se todos os Senadores já votaram, vou proceder à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

Votos SIM : 51
Votos NÃO : 12
Votos ABST. : 01

Total : 64

Primeiro-Secretário

Junho de 2003

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 25 16203

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores; e NÃO, 12. Houve 01 abstenção.

Total: 64 votos.

Aprovado o nome do Sr. *Djalma Bezerra Mello*, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 11:

PARECER Nº 534, DE 2003
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 534, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator **ad hoc**: Senador Paulo Octávio, sobre a Mensagem nº 92, de 2003 (nº 160/2003, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome da Senhora

Georgette Motta Cavalcante, para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

PARECER Nº 534, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. GEORGETTE MOTTA CAVALCANTE, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - ADA

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	10	Abertura:	24/6/2003 18:07:55		
Data Sessão:	24/6/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	24/6/2003 18:09:44		
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF		
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	PFL	SP	ROMEO TUMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAISI	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou	Bloco-PT	AC	SIBA MACHADO	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURIPEDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELIOSA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGripino	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSE SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PI	MÂO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 24/6/2003 18:09:44

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 53
Votos NÃO : 11 **Total : 65**
Votos ABST. : 01

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e NÃO, 11.

Houve 1 abstenção.

Total: 65 votos.

Aprovado o nome da Srª *Georgette Motta Cavalcante*, será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 12:**

PARECER Nº 535, DE 2003
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 535, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Delcídio Amaral, sobre a Mensagem nº 93, de 2003 (nº 163/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Luiz Alfredo Salomão* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

O parecer é favorável.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

A Presidência determina à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o computador de votação. (Pausa.)

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou proceder à apuração.

Nenhum Senador deixou de votar? (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 535, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LUIZ ALFREDO SALOMÃO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP

Num. Sessão:	1	Num. Votação:	11	Abertura:	24/6/2003 18:10:07		
Data Sessão:	24/6/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	24/6/2003 18:11:20		
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF		
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAÍ	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SHESSARENKO	Votou
PDT	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	PMDB	AC	TIÃO VIANA	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou				
Bloco-PT	DF	EURIPIDES CAMARGO	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PPS	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PMDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	Votou				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PI	MÁO SANTA	Votou				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTAVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 24/6/2003 18:11:21

Presidente: JOSE SARNEY

Votos SIM : 23

Votos NÃO : 40

Votos ABST. : 01

Total : 64

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 23 Srs. Senadores; e NÃO, 40.

Houve 1 abstenção.

Total: 64 votos.

O Senado não aprovou o nome do Sr. *Luiz Alferdo Salomão*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 478, DE 2003

Nos termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 19, de 2003, que “prorroga o prazo para exercício de autorização concedida à Petrobrás Transporte S.A. (TRANSPETRO) pela Resolução nº 34, de 2001, e reajusta valores referidos naquela Resolução”.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – **Paulo Octávio**, Presidente em exercício – **Antônio Carlos Valadares**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Romero Jucá** – **Valdir Raupp** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **Jonas Pinheiro** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 479, DE 2003

Nós termos dos artigos 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para a PRS nº 22, de 2003, advindo da Mensagem nº 98, de 2003, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até US\$46,000,000.00(quarenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e

Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa de Infra-Estrutura em Áreas de Baixa Renda da região Metropolitana do Recife – PROMETRÓPOLE”.

Sala das sessões, 24 de junho de 2003. – Senador **Paulo Octávio**, Presidente em Exercício – **Garibaldi Alves Filho**, Relator – **Aloizio Mercadante** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Antonio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Mão Santa** – **Romero Jucá** – **Valdir Raupp** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **Jonas Pinheiro** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias constarão da Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Partido da Social Democracia Brasileira, o PSDB, completa amanhã 15 anos de fundação.

Hoje somos Governo em oito grandes Estados e administrarmos cerca de 1.200 Prefeituras. Contamos com uma Bancada de dez Senadores e mais de sessenta Deputados Federais, o que nos leva a assumir papel de protagonistas fundamentais, mesmo compondo a Oposição no plano nacional.

Não estamos nem estivemos imobilizados. Ao contrário, promovemos, na última semana, a maior reunião do partido desde a campanha eleitoral do ano passado: o primeiro encontro de Prefeitos do PSDB. Reafirmamos nesse evento a importância de nossas lideranças municipais na consolidação da marca de competência administrativa, social e política do PSDB. Afinal, o partido nasceu assumindo, no próprio programa, a importância do municipalismo e da descentralização – quem não se lembra das pregações do saudoso Governador Franco Montoro nesse sentido?

Tendo como primeiro Presidente o inesquecível Mário Covas, o PSDB nasceu de comissões provisórias em apenas sete Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Distrito Federal, Rondônia, Pernambuco e Paraíba.

Nos meses que se seguiram, graças aos esforços dessas comissões, os tucanos se organizaram nos Municípios em todo o País, conseguindo a adesão de mais de 17 mil eleitores.

Depois de quinze anos e dois mandatos presidenciais perdemos as eleições, apesar dos 33 milhões de votos recebidos. Como bem disse o Governador Cássio Cunha Lima ontem, na reunião dos Governadores do PSDB, "perdemos as eleições nacionais, mas não perdemos a coerência".

Ao longo desses quinze anos, desenvolvemos nossa capacidade administrativa e transformamos o ato de governar em compromisso de melhorar a qualidade de vida dos brasileiros. Assim criamos nossa marca de governar.

Não abrimos mão de nossos valores, que sempre estiveram presentes na atuação do partido: enraizamento da democracia, justiça social, respeito aos direitos humanos, preservação do meio ambiente, ética no tratamento da coisa pública e luta contra as desigualdades; gestão social coerente e consequente, responsabilidade fiscal e integração do País na ordem econômica mundial são princípios que perpassam toda a ação do PSDB, seja no Executivo, seja no Legislativo.

O Encontro de Prefeitos da semana passada também teve como objetivo debater o papel de oposição ao Governo Federal. Trocamos idéias, acolhemos sugestões sobre a Reforma Tributária e da Previdência Social, apontando caminhos necessários para o aprimoramento das propostas em análise no Congresso Nacional.

Por coerência e responsabilidade, o PSDB não pode se colocar contra as reformas, como deixaram claro os governadores tucanos na carta de Campina Grande. Devemos sim, apontar erros e inconsistências, propor emendas. Fazer o que estamos fazendo desde o início desta legislatura: aperfeiçoar as propostas do Executivo.

O Partido da Social Democracia Brasileira continua unido por uma história comum e sob a bandeira da democracia como valor universal. Da democracia como terreno de luta pela superação das desigualdades e pela construção de uma sociedade igualitária, pluralista, solidária que deverá ser o objetivo primordial do nosso País neste novo século. É a opção radical pela democracia que nos fornece norte e destino. Em função dela recusamos tanto o populismo como o autoritarismo. Tanto o fundamentalismo neoliberal, como o nacional-estatismo atrasado.

Acredito na inteligência, na competência, na capacidade de trabalho, na contemporaneidade das idéias do meu partido, capazes de influenciar decisivamente a agenda do Brasil.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o PSDB, nessa década e meia, contribuiu de forma decisiva para tirar o Brasil da crise e dar rumo ao País.

Consolidamos a democracia.

Reformamos o Estado brasileiro.

Mudamos profundamente a economia.

Modernizamos as práticas políticas.

Criamos uma rede de proteção social que levou renda e dignidade a milhões de famílias em todas as cidades.

Trouxemos a preocupação gerencial para o primeiro plano da agenda nacional.

O PSDB no governo devolveu ao Estado, com o saneamento financeiro e a racionalidade fiscal, a capacidade de promover desenvolvimento e justiça social.

A unidade confirmada ontem no encontro de Governadores é um passo nesse caminho, da mesma forma que o encontro de Prefeitos a que me referi.

Se aqui relembro fatos da história recente, eu o faço para balizar nosso presente e apontar rumo ao futuro desejado.

Temos princípios e projetos. Estamos, sim, na Oposição, mas, nestes seis meses, demonstramos inequívoca disposição para o diálogo e a capacidade de contribuir para o aperfeiçoamento de projetos não apenas de interesses do Governo, e sim do País.

Aos que cobram do PSDB outras posturas, lanço um desafio: pesquisem como o Governador Geraldo Alckmin obteve em São Paulo a redução dos índices de mortalidade infantil.

Analisem, no Ceará, a forma como o Governador Lúcio Alcântara vem criando índices e metas sociais, projeto que se complementa com proposta de minha autoria no Senado.

Em Goiás, verifiquem os caminhos trilhados pelo Governador Marconi Perillo, para aproximar a universidade das necessidades da população com o Programa Bolsa Universitária.

Em Minas Gerais, acompanhem a reconstrução da credibilidade do Estado e a retomada da capacidade de articulação política – notável entre os mineiros – levada em frente pelo Governador Aécio.

Da mesma forma, nesta Casa, assumimos a mesma postura propositiva. Adotamos o diálogo prudente, para abrir caminhos às negociações que visam beneficiar a sociedade e o País.

Temos, portanto, uma história e uma atuação coerentes a compartilhar com o povo brasileiro e muito do que nos orgulhar da trajetória do PSDB e de seus membros.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora Lúcia Vânia?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pois, não, Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Lúcia Vânia, congratulo-me com V. Ex^a pelo discurso que faz. O PSDB é tudo isso que V. Ex^a disse. Disso, não temos dúvida. É responsável por uma página da nossa história política da qual temos muito orgulho. Digo isso apesar de não pertencer ao seu Partido; sou do PMDB. Desejo, neste instante em que V. Ex^a praticamente encerra o seu discurso, prestar uma homenagem a um grande líder do PSDB, que militou nos quadros do PSDB, foi Governador e também Senador – quando o conheci. Refiro-me a Mário Covas, que deixou um legado, um exemplo de luta, um exemplo de homem de idéias voltadas para um Brasil novo. Creio que o PSDB deve, cada vez mais, voltar-se para esse legado deixado por Mário Covas. Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, agradeço-lhe o aparte, que veio, sem dúvida nenhuma, enriquecer o meu discurso, uma vez que V. Ex^a foi um excelente Governador, preocupado com a área social e tem sido aqui um grande defensor do Rio Grande do Norte. O nosso pesar, neste momento, é não tê-lo nos quadros do nosso Partido, mas não perdi a esperança: espero que em breve possamos tê-lo conosco.

Muito obrigada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Demóstenes Torres, restam seis minutos do tempo regimental da sessão. V. Ex^a se dispõe a usá-los?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sem dúvida, Sr. Presidente. Se não for possível proferir meu discurso nesse tempo, pedirei a V. Ex^a a prorrogação da sessão, na forma regimental, para concluir-lo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Mesa irá deferir o seu pedido porque V. Ex^a sempre tem uma palavra respeitosa por esta Casa.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores:

Bem-aventurado aquele que chegou à ignorância além da qual não pode continuar.

Umberto Eco.

Quando o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, assumiu o comando do Brasil, pediu paciência, assegurou ousadia e jurou humildade. Avocou o testemunho de Deus e se assenhorou do tempo para oferecer à Nação o “País do Milênio”.

Justiça social aos humilhados, rigor punitivo às imoralidades gerais, pluralismo às minorias, segurança empreendedora a quem precisa produzir e dignidade universal em forma de terra, soberania, pão, crescimento sustentável e distribuição de renda. À conjugação do verbo mudar consignou uma das mais formidáveis mensagens de esperança, como se a História reservasse ao seu otimismo parcelas sagradas da predestinação.

O Brasil se encheu de entusiasmo para ouvir a voz do coração operário que se tornou Presidente. Depois souou engracado o primeiro mandatário quebrar protocolos e subverter as liturgias do cargo. Em seguida, Lula decidiu governar o Brasil em solenidades e, dos seus pronunciamentos, passou-se a inferir que havia algo de **non sense** no ar, a começar pela quantidade. Um Presidente que fala três vezes ao dia foge ao razoável e cria sensação de erro essencial em relação ao Governo, principalmente se se considerar que o desempenho da economia é pífio, com desemprego recorde, deflação, juros exorbitantes, crescimento negativo e futuro incerto.

O PT finalmente governa o Brasil e devia estar feliz, no entanto, vive crise de identidade. Os próprios Ministros e o vice-Presidente se encarregam de dar publicidade às antipatias pós-nupciais da coalizão que assumiu o poder. Movido por intenções ambíguas, o Governo tem vergonha de admitir que não há o que se fazer além do “Brasil do Possível” de Fernando Henrique Cardoso, mas não apresenta alternativa de desenvolvimento. Em vez de emprestar padrões éticos aos costumes políticos, pratica o tacanho favoritismo de ontem para compor a base de sustentação, ao mesmo tempo em que acena o expurgo partidário para calar a própria dissidência e, principalmente, administra sob espasmos e improvisos.

O mesmo Lula que garantiu não tocar a obra sob o “arroubo voluntarista” está queimando o seu ca-

pital político em um falatório estabanado, às vezes, vulgar e de excessivo apelo à pessoa. Parece que, à falta de resultados palpáveis no conjunto do Governo, o servidor número um do País, como Sua Excelência próprio se diplomou, é encarregado de fazer diariamente o ganha-pão político de um establishment delirante. Patrono de um discurso monocórdio, que sevia o óbvio para espor a deslegânciia, o Presidente imagina solver os graves problemas nacionais, lançando mão do lugar-comum.

Srs e Srs. Senadores, por obrigação institucional e dever de cidadania, sou leitor dileto dos pronunciamentos do Excelentíssimo Senhor Presidente e gostaria de assentar meus argumentos no que o "Luiz Inácio falou". Ao cair do pano, vou demonstrar a esta Casa que a sabedoria popular, da qual se vale o primeiro mandatário, tem sido péssima conselheira, além de provocar inúmeros pretextos de mal-estar. Como minha palavra é breve, mencionarei discursos pontuais.

No dia 23 de janeiro de 2003, na posse do diretor-geral brasileiro da Itaipu Binacional, entusiasmado com a grandeza da hidrelétrica, Lula afirmou que a América do Sul "exige" que o Brasil lidere o subcontinente, porque um País que construiu uma usina daquele porte não pode ser considerado do Terceiro Mundo. Lembrou que o seu mandato tem quatro anos e lançou a primeira de uma série de filosofadas de jogador de futebol: "o bom técnico não é aquele que começa ganhando, é aquele que termina ganhando, porque o que vale é o final do jogo".

No dia seguinte, no III Fórum Social Mundial, mencionou, em três oportunidades, a duração do seu mandato e mostrou os primeiros sinais do múnus sebastianista que emula as suas intenções políticas: "Posso cometer algum erro, mas (...) jamais negarei uma vírgula dos ideais que me fizeram chegar à Presidência da República".

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campainha.) – Prorrogue a sessão para que V. Ex^a conclua o seu pronunciamento e, também, seja aberto o livro.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Paternal, jurou que "nenhuma criança irá dormir sem um prato de comida e nenhuma criança acordará sem café da manhã", muito embora o Programa Fome Zero, na ocasião, produzisse a primeira grande patuscada do seu governo no sertão do Piauí.

Catorze de fevereiro de 2003. Solenidade de assinatura de projetos de cooperação entre o Brasil e a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e

Alimentação. Na vida real, o Ministro José Graziano sofria inúmeros desgastes por não saber o que fazer com o Fome Zero, mas o Presidente Lula declarou-se um sonhador vaidoso: "Possivelmente, o nosso projeto de combate à fome não seja o mais perfeito do mundo, mas duvido que no mundo tenha um mais perfeito que o nosso."

Estamos em final de junho e a iniciativa continua nas boas intenções. O Ministério da Segurança Alimentar, conforme demonstrou o jornal **Correio Brasiliense** do último domingo, não consegue definir o conceito de pobre para distribuir o benefício de R\$50,00.

Talvez, se o Senhor Presidente tivesse sido mais bem aconselhado, não teria refletido de forma precipitada sobre as variáveis econômicas de um País como o Brasil. Em cerimônia na Confederação Nacional do Comércio, em 24 de fevereiro, o Presidente Lula garantiu que reduziria os juros, e, em um gesto messiânico, aduziu: "O País vai crescer porque eu levanto, cada dia, mais otimista com o Brasil".

No dia seguinte, em outro ato público, reforçou a tese da predestinação ao afirmar que o "governo precisa olhar para o povo como se estivesse olhando para o seu próprio filho". Faço minhas as palavras do Exmo. Sr. Vice-Presidente, José Alencar, para quem "o Brasil está se esvaindo com os juros".

No dia 10 de março, o orçamento já estava há um mês contingenciado, com corte de R\$14 bilhões, medida motivada por um erro primário da equipe econômica, que se esquecera de corrigir as despesas projetadas e, por esta razão, tiveram de mutilar os investimentos, inclusive na área social tão cara ao Governo do PT. Mas, na voz do Presidente da República, um Brasil surreal foi assim descrito durante solenidade na fábrica da Mercedes Benz: "Se comete o equívoco e o erro de se ficar discutindo que custa muito fazer reforma agrária".

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Demóstenes Torres, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Demóstenes Torres, estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex^a. Em determinado momento, citou a assinatura de importante convênio feito no Estado do Piauí. Todo o Brasil sabe que Guariba foi escolhida como cidade símbolo desse programa. No fim de semana passado, estive na região e percebi que a frustração dos trabalhadores é enorme. Para corroborar com o que V. Ex^a diz, trago a informação de

que, no Governo passado, o Município de Guaribas recebeu R\$50 mil desses programas de ajuda social. Agora, com toda a divulgação que teve o Programa Fome Zero, o valor foi reduzido para R\$25 mil. Não quero prejudicar o Presidente Lula nem desmerecer sua intenção, mas advertir, alertar, chamar a atenção da equipe de Governo para a burocracia que está tomando conta de suas ações, desviando a boa intenção do Senhor Presidente e não permitindo que o programa alcance, pelo menos, parte do sucesso que Sua Excelência imaginou que teria. Faço esse registro para que a Nação tome conhecimento de que Guariba depositou grande esperança no Programa Fome Zero e foi prejudicada. Pessoas de fora tentaram se mudar para a cidade na esperança de estar diante de um novo oásis, um novo paraíso, mas a realidade, até o momento, é frustrante. Espero que o Governo Federal examine a questão e corrija enquanto é tempo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Romeu Tuma) – Senador Demóstenes Torres, solicito a V. Ex^a que não conceda mais apartes, pois o tempo destinado ao seu pronunciamento deve terminar em cinco minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, pretendo apenas terminar meu pronunciamento.

Senador Heráclito Fortes, agradeço a oportuna intervenção de V. Ex^a. Como notícia o jornal **Correio Brasiliense**, o Governo petista ainda não conseguiu definir o que seja “pobre”. Então, o dinheiro está parado, mais de R\$200 milhões, à espera da definição da conceituação para que comecem a distribuir os R\$50. É isto que clamô: que haja agilização, determinação do Governo. Que o Governo efetivamente comece a governar.

O Governo Lula ainda não conseguiu assentar um só trabalhador sem terra. No Pontal do Paranapanema, o Sr. José Rainha pretende, até o final de julho, consolidar uma nova Canudos com 20 mil pessoas, para forjar situação imponderável, e nunca houve tantas invasões políticas de terras produtivas neste País.

Em outro momento, sem apontar alternativa alguma, confortou o País com mensagem de infalibilidade: “Quero que vocês deitem todo dia com a consciência tranquila, que este amigo de vocês, este companheiro, nunca deixará de ser companheiro de vocês”.

No dia seguinte, o Presidente Lula proferiu dois pronunciamentos que espelham a indelicadeza a que me referi acima: no lançamento do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, afirmou que tamanho não era documento ao comentar a estatura da Doutora Ruth Vilela. Já em encontro com Prefeitos, o

Presidente da República, ao comentar a importância dos Municípios no ambiente institucional do País, argumentou que é nas cidades que pode “encontrar um Vereador no boteco da esquina tomando uma e dando outra para o santo”.

Vamos ao dia 24 de março, data em que o Presidente Lula descobriu que a retórica tem o poder mágico de converter mazelas complexas em ação de graças, atitude que diverge na forma, mas que coaduna com os tempos em que este País era transformado por decreto. Na cerimônia de comemoração dos 50 anos da Volkswagen do Brasil, a Nação estava profundamente constrangida com o assassinato do Juiz-Corregedor do Espírito Santo, Alexandre Martins, e o Presidente Lula, em ato de demagogia cumulada com bravata, anunciou que iria “ganhar a guerra contra o crime organizado porque a grande maioria do povo brasileiro vive do seu suor”. Na última segunda-feira, o próprio Presidente do PT, José Genoíno, reconheceu que o Governo Lula fala demais para pouca ação quando o assunto é segurança pública. As razões do ex-Deputado são paroquianas. Nesses cinco meses, furtaram o carro do Ministro da Justiça, o próprio Genoíno escapou de um “seqüestro relâmpago” porque foi buscar uma escova de cabelo e, agora, ocorreu o lamentável latrocínio contra o segurança do filho do Presidente da República.

Ora, trata-se de mais uma banalidade, uma vez que os membros desta Casa, especialmente os integrantes da Subcomissão de Segurança Pública do Senado, estão desenvolvendo um esforço extraordinário de proposição de um novo estatuto jurídico para o endurecimento com o crime organizado e o narcotráfico, e a maior oposição encontrada situa-se justamente no Ministério da Justiça, e sua opção preferencial pelos direitos humanos dos bandidos.

Desde o dia em que o Presidente da República resolveu o problema da criminalidade no grito, sucessivas providências passaram a ter amparo gutural. Em 08 de abril, durante o lançamento do Programa de Regularização das Favelas, em São Paulo, o Presidente Lula vaticinou: “Se a gente não pode fazer tudo, temos de cuidar de quem está pior, ou seja, vamos acabar com as palafitas deste País”. Na sede da Confederação Nacional da Indústria decidiu alfabetizar vinte milhões de jovens e adultos. Uma revolução, de acordo com o primeiro-mandatário. Ora, em cinco meses o Governo Lula ainda não movimentou um centavo dos duzentos e setenta e três milhões de Reais previstos no orçamento para a erradicação do analfabetismo.

Que tal a sua projeção de que, em quatro anos, o Brasil vai receber mais turistas que a França e a Espanha?

nha? Ou o Ministério da Educação formar 10 mil doutores nas Regiões Norte e Nordeste? Nos improvisos presidenciais, colhi expressões que beiram ao pasmo por nada significar, embora as considere extremamente prejudiciais, uma vez que dão azo a interpretações distorcidas, um cipóal de empulhações que só a historiografia será capaz de decifrar. Observem que pérolas da obviedade e da indiscrição: "Na vida de um ser humano acontecem muitas coisas que normalmente ele não prevê que vai acontecer." Ou "A dura realidade é que todos temos um pouco de louco dentro de nós."

Ainda vou tratar da matéria com o devido respeito que merece o povo do Brasil, mas gostaria de mencionar que há algo de dissimulado nos propósitos do Governo Lula, quando o primeiro-mandatário afirmou que "as reformas não podem ser feitas sem significar mudanças." Em relação ao projeto proposto de alteração do sistema tributário, faço minhas as preocupações do Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Celso Lafer Piva, para quem "o sistema tributário vai continuar sendo o freio e não o motor da economia." E, em nome do Estado de Goiás, garanto que não emprestarei o meu mandato para referendar um arremedo da Reforma Tributária.

Sr. Presidente, para finalizar, este País não pode mais ser governado dos palanques e parlatórios nem regido por mensagens aparentemente filosóficas, mas pertinentes a informações derivadas do ouvir dizer, sem lastro no mundo real, despiciendas de fundamento teórico, e temerárias, à medida em que atendem à ética do Chacrinha: não explicam coisa alguma e confundem bastante, o que é impróprio a um governante que gerencia a grandeza e a diversidade do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente, inclusive pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 463, de 2003**, do Senador Demóstenes Torres, solicitando, nos termos regimentais, a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a prerrogativa de retirada de assinatura antes da publicação da proibição e sobre o prazo já esgotado de recursos que não tenham sido publicados. Avulsos do requerimento encontram-se à disposição das Sras e dos Srs. Senadores nas bancadas.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Requerimento nº 463, de 2003, vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 480, DE 2003

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos do art. 216 do Regimento Interno desta Casa, requeiro sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro da Integração Nacional, Dr. Ciro Gomes, informações respeitantes ao teor que se segue:

1) que sejam declinadas quais as providências que estão sendo tomadas, no âmbito daquele ministério, quanto à instituição de Grupo de Trabalho Interministerial, para examinar o processo que, concomitantemente, extinguiu a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e criou a agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA;

2) no caso de estarem, efetivamente, sendo tomadas as providências de que trata o item anterior, apontar se está presente e assente o intento governamental de que – conforme ocorreu no caso de proposições de medidas para recriação da Sudene – propostas sejam apresentadas por um Grupo de Trabalho Interministerial quanto à recriação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

Senhor Presidente,

Justifica-se o presente requerimento de informações, tendo em vista que o decreto de 11 de fevereiro de 2003, instituiu Grupo de Trabalho com o escopo de propor, de forma conclusiva, medidas para a recriação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, a par de examinar o processo anterior que a extinguira e, a um só tempo, criara a Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE.

Assim, faz-se clara a inferência de que tratamento isonômico deve ser dado à região Norte, no que se refere à recriação da Sudam – fato, aliás já amplamente discutido e admitido na esfera governamental competente – devendo-se instituir, portanto, através das cabíveis medidas jurídico-legais, similar Grupo de Trabalho Interministerial, com propósito – semelhante àquele – de examinar o processo que a extinguiu e criou a ADA e, preponderantemente, com o de apontar medidas de recriação daquela Superintendência, cujo arrimo ao Norte do País se fez notoriamente superior aos óbices que dela possam, eventualmente, ter defluído.

Como até o momento não há indicativos quer oficiais de criação do grupo de trabalho objeto deste requerimento, entendemos que, nesse sentido, de-

vem ser prestados esclarecimentos ao Senado Federal, consentâneos que são com as prerrogativas constitucionais e regimentais, sob a égide das quais se ergue a Câmara Alta.

Ante o exposto, aguardamos deferimento ao que se requer.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. – Senador **Duciomar Costa**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 481, DE 2003

Requer voto de aplauso à jornalista Cristiane de Cássia, de O Globo, pela publicação de reportagem sobre o problema das drogas.

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais do Senado, voto de aplauso ao jornal **O Globo** e, em especial à jornalista Cristiane de Cássia, pela publicação, na edição de 22-6-03, de reportagem altamente construtiva, enfocando o problema das drogas e sua disseminação no País.

Justificação

As homenagens que ora formulamos justificam-se ante o quadro que hoje se faz presente em todo o País, ameaçando principalmente a juventude. Nesse cenário, são motivos para júbilo as ações construtivas levadas a efeito com o intuito de esclarecer a população e estimular a prática do combate ao tráfico de entorpecentes. Nesse sentido se insere a reportagem que **O Globo** editou no último domingo, dia 22-6-03, sob o título “Campanha anti-drogas já conscientiza usuários”, aqui referida. A reportagem é de autoria da jornalista Cristiane de Cássia.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003. –

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Romero Jucá, Eduardo Azeredo, Antero Paes de Barros, Romeu Tuma, Aelton Freitas e a Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

Embrapa Enfrenta O Descaso

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que está acontecendo com a EMBRAPA chega a ser inacreditável. De repente, a vitoriosa empresa, responsável por boa parte do êxito da agropecuária brasileira, ficou à deriva, a ver navios.

Até o ano passado tudo transcorria bem e, de repente, tudo desabou pela insensibilidade do atual Governo, ao relegar a EMBRAPA a plano secundário, inclusive com o contingenciamento de seus recursos orçamentários.

Não parece justo o tratamento, melhor diria, o descaso do Governo para com a EMBRAPA. Seus técnicos e servidores não se conformam com a insensibilidade governamental que preside o diálogo com suas lideranças no momento em que pleiteiam a restauração dos benefícios a que faziam jus e a um reajuste salarial. Também eu não concordo com tamanha desatenção.

Estive em Manaus, nesse final de semana, e, em contato com o pessoal da EMBRAPA, pude sentir de perto o esforço que seus técnicos realizam para mostrar suas atividades em favor do mais importante segmento da economia nacional.

Por isso, por conhecer de perto o problema que a empresa enfrenta neste momento, lanço um apelo à sensibilidade do Governo, não apenas para o resgate dos direitos dos servidores, mas também, e com urgência, que seja tratada com empenho a questão das verbas para pesquisas agropecuárias, ameaçadas de paralisação.

Seria uma pena, mais do que isso, um grande prejuízo para o Brasil, caso persista a insensibilidade do Presidente Lula, a quem, desta tribuna, convidamos a voltar o olhar para um setor fundamental ao desenvolvimento da agricultura e da pecuária do País.

Afinal, Presidente Lula, a agricultura e a pecuária têm sido os grandes baluartes das exportações brasileiras.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, entre as mais importantes atividades na área de Saúde Pública, destacam-se as ações voltadas para o controle da infecção pelo HIV, da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Aids) e das outras doenças sexualmente transmissíveis.

O direito à saúde, assegurado pela Constituição, somente se corporifica na medida em que se insere num conjunto mais amplo dos direitos humanos, como o combate à pobreza, à discriminação social e à violência, garantindo a dignidade de todas as pessoas.

É obrigação do Poder Público comprometer-se com a promoção integral da saúde, a partir de medidas preventivas, do tratamento e da promoção social, para garantir maior integração social e combater a marginalização das pessoas, reduzindo danos potenciais e efetivos à saúde pública.

Há uma preocupação mundial, liderada pela Organização Mundial da Saúde, no sentido de adotar um melhor controle de epidemias víricas e das chamadas *novas doenças*. O recente problema com a chamada *pneumonia asiática* (SARS) comprova a necessidade de mais pesquisa, de maior controle, de um melhor monitoramento e de cooperação internacional nesse campo da saúde pública.

Com o surgimento da SARS, as autoridades sanitárias do mundo inteiro se viram diante de um problema de saúde pública extremamente complexo, perigoso, em nível mundial, sem uma resposta adequada para enfrentar essa crise.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, as autoridades da área de Saúde do Governo Brasileiro estão atentas para a necessidade de enfrentar essas novas doenças, principalmente em relação à epidemia de Aids.

Vemos o fortalecimento de instituições públicas e privadas envolvidas nessa tarefa, assim como a participação da sociedade civil e de instituições não-governamentais, tanto na formulação como na execução de políticas de saúde pública.

O sucesso dessa estratégia pode ser verificado pela estabilização da incidência e pela redução da mortalidade por Aids no Brasil, a partir de 1998, comprovando a eficácia das ações preventivas adotadas e da universalização do acesso à terapia anti-retroviral.

Trata-se de um trabalho difícil, que requer perseverança. Essa luta deve ser permanente, pois a epidemia de Aids mudou seu perfil inicial e hoje atinge jovens, mulheres, crianças, idosos, pobres e moradores de pequenas cidades, ou seja, houve um processo de feminilização, juvenilização, pauperização e interiorização da epidemia.

É grande o risco de contágio entre jovens, pois a faixa etária com maior incidência é a de pessoas entre 20 e 29 anos de idade, o que demonstra a necessidade de um cuidado redobrado das autoridades para preservar o futuro da nossa juventude, que é, em última análise, o futuro do Brasil.

Sabemos que o Programa de Aids da Organização das Nações Unidas (ONUSIDA) considerou o programa brasileiro de controle da Aids um dos melhores do mundo.

O apoio do Banco Mundial, que tem participado com recursos financeiros para o desenvolvimento do programa, é muito importante para a institucionalização e a sustentabilidade das ações, pois confere respeitabilidade internacional ao programa, demonstrando o acerto das políticas e estratégias de combate à epidemia de Aids, adotadas no Brasil.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, precisamos estar atentos, vigilantes e alertas, para enfrentar não apenas a epidemia de Aids, mas, igualmente, todas essas chamadas *novas doenças*, como tem recomendado a Organização Mundial de Saúde.

Quero, neste momento, fazer um registro especial para uma importante atividade desenvolvida pelas autoridades do Ministério da Saúde: trata-se da Vigilância Epidemiológica, que consta de ações essenciais para a configuração e o monitoramento do quadro epidemiológico.

O BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA AIDS, uma publicação do Ministério da Saúde específica para essa doença, representa um importante instrumento para o planejamento de políticas públicas de saúde, para a administração das ações e sua avaliação e eventuais correções de rumo.

Neste caso específico, a notificação de casos e óbitos de Aids, num programa integrado de informações com as secretarias de saúde dos Estados, permite a produção trimestral do Boletim Epidemiológico da AIDS, uma importante ferramenta para gestores, acadêmicos e formuladores de políticas na área de saúde.

O último Boletim Epidemiológico da AIDS divulgado pelo Ministério da Saúde mostra que foram notificados 257.780 casos da doença, de 1980 até dezembro de 2002. O que preocupa, porém, é que, em relação aos dados até março de 2002, conforme o boletim anterior, houve um aumento de 8,5% nos números da doença.

O que tem sido feito até agora, apesar de colocar o Brasil numa posição de destaque no combate ao flagelo da Aids, ainda é insuficiente. Estamos diante de um desafio em que o preço de uma ação ou de uma omissão pode ser uma questão de vida ou morte.

É um caso em que muito não é suficiente; temos de fazer é o máximo ao nosso alcance.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para um breve comentário a respeito da nossa economia, com base no artigo anexo intitulado “Arrecadação burra e suicida”, publicado no jornal **Correio Brasiliense**, de 16 de junho do corrente ano.

A matéria é de extrema atualidade, pelo que entendo que a sua inserção nos **Anais do Senado** é oportuna e serve, inclusive, para alertar o Governo Lula sobre a necessidade de a reforma tributária abranger mudanças no sistema de arrecadação brasileiro.

Arrecadação burra e suicida

Acena é clássica e está presente em nove de cada dez filmes ambientados em algum país europeu na Idade Média: um coletor de impostos, acompanhado de sua tropa, chega a uma aldeia ordenando que os soldados recolham moedas de quem tem e tudo o mais de quem não tem. Depois de gritos, sopapos, cabanas queimadas e moças violentadas, os vilões vão embora, montados em seus fortes cavalos.

Séculos depois, com a devida modernização, a cena se repete. Os cavalos e os soldados não são mais necessários — as moedas são retidas na fonte pagadora, mesmo —, também não há mais estupros, nem cabanas queimadas. Mudou também o cenário: sai a Europa, entra uma grande nação da América do Sul. Mas a sanha arrecadatória dos coletores continua a mesma.

Os dados divulgados na semana passada pela Receita Federal revelam que quem arrecada não quer saber se o povo da “aldeia” tem moedas ou não para entregar. O Brasil está à beira de entrar tecnicamente em recessão — apesar de o ministro da Fazenda, Antônio Palocci, garantir que não. O PIB no primeiro trimestre foi negativo e as previsões de especulistas indicam que o mesmo vai ocorrer no segundo trimestre. E isso é o que todos os manuais de economia chamam de recessão, dois trimestres seguidos de queda do PIB. Mesmo assim, com a economia cambaleando, com o desemprego atingindo mais de 20% da população e a renda caindo, o Fisco conseguiu mais um recorde: a arrecadação cresceu 4,8% em maio, batendo em R\$ 22,19 bilhões.

“Não é preciso pensar muito para chegar à conclusão de que tem gente entregando as moedas que não tem. Isso acontece gracias ao sistema de arrecadação brasileiro, que consegue a proeza de encher os cofres do Tesouro enquanto todo o resto do país caminha rumo ao buraco.” O sistema, classificado de suicida pelo tributarista Antônio Carlos Rodrigues do Amaral, torna por base o faturamento das empresas para dar sua mordida. No caso de as despesas serem maiores que o faturamento, ou seja, no caso de as empresas registrarem prejuízo,

não há perda: o imposto tem de ser pago da mesma forma. Desse jeito, muitas empresas fecham suas portas e acabam sobrevivendo no mercado informal, onde não se paga imposto.

Em nenhum lugar do mundo civilizado isso ocorre. O imposto é cobrado sobre o lucro — o que é mais que justo — mas nunca sobre o faturamento. Isso permite que a economia se desenvolva, que empreendedores tentem abrir novos negócios e que o país

cresça como um todo, não apenas nos cofres da Receita.

Se o sistema tributário brasileiro fosse adotado nos Estados Unidos, por exemplo, provavelmente ninguém poderia fazer compras pela internet até hoje. Redes como a gigante amazon.com passaram anos faturando dezenas de milhões de dólares, mas registrando prejuízos por causa dos altos investimentos e de seus custos operacionais. Caso o governo americano cobrasse impostos sobre o faturamento, dificilmente uma empresa como a amazon.com teria sobrevivido. Além de perder dinheiro com a operação do negócio, teria de pagar mais um tanto para o Fisco. Apenas pelo fato de existir.

O sistema é classificado de “suicida” por Amaral porque vai chegar a hora em que a Receita não terá de quem cobrar. Os moradores da “aldeia” moderna não pegam mais em armas, não chegam ao ponto de decapitar os coletores. Mas tomam um chá de sumiço antes de eles aparecerem. Não é à toa que mais da metade da economia brasileira vive na informalidade. E a informalidade vai crescendo a cada ano, com cada vez menos gente dando as caras — e as moedas — para o Fisco.

O problema disso é que, além de o governo perder impostos, a economia do país fica extremamente frágil. Empresas informais não podem ser grandes. Se elas crescem, aparecem e ficam expostas a uma legislação que pode enquadrá-las como sonegadoras e fechar suas portas. Resultado: a atividade econômica do país está condenada a ser nânica.

O governo tem a grande chance de, com a reforma tributária, mudar esse quadro. Para isso, precisa ter a coragem de deixar um sistema cômodo e covarde — que ainda garante gordas arrecadações ao Tesouro — e acreditar que, com um sistema mais justo e com a fiscalização mais eficiente — o país pode crescer e, desta forma, não perder arrecadação. É a velha história de que quando todos pagam, todos pagam menos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo ainda comentar a primeira página do jornal **Estado de Minas**, edição de 13 de junho do corrente.

Das cinco matérias destacadas na primeira página, três se referem ao desempenho do Governo Lula. Ao considerar a matéria de extrema atualidade, entendo que a inserção nos **Anais do Senado** é oportuna.

As matérias, que passo a ler, para que fiquem integrando este pronunciamento, são as seguintes:

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

ESTADO DE MINAS

Belo Horizonte, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2003

Fiscalização

Comissão da Câmara sofre intervenção
por convocações em excesso. PÁGINA 2

O Comitê Parceria pela Imprensa
do Brasil - www.cpi.org.br

Fonte: 13/6/2003, p. 21, col. 4

PASSEIOS INICIAIS: PIGEON DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, EM DESENHOS (PÁGINA 2)

MG, SP, RJ, ES, DF e Goiás: R\$ 2,00. Outros estados: R\$ 2,00

NESTA EDIÇÃO, PÔSTER EM CORES DO CRUZEIRO, TETRACAMPEÃO INVICTO DA COPA DO BRASIL

Metade dos trabalhadores está fora da Previdência

Censo do IBGE aponta também graves disparidades entre raças, homens e mulheres

Dos 75 milhões de brasileiros ocupados, pelo menos 41 milhões não contribuem com a Previdência. O contingente mais expressivo é formado por trabalhadores rurais, que atuam no mercado informal ou mesmo que se apresentaram por idade mais avançada na actividade. A infor-

mação foi divulgada ontem pelo IBGE e faz parte do estudo Sintese das Indicações Sociais de 2002. Uma das autoras da pesquisa, a econometrista Cristina Soárez, afirmou que as estatísticas mostram a necessidade de mudar o modelo de arrecadação do sistema. "É preciso

pensar em como absorver quem não contribui", advertiu. O documento revela que, no Brasil, a discriminação é mais forte com relação às raças do que entre homens e mulheres. Os negros ganham em média quase 30% menos que as mulheres brancas.

PÁGINAS 2 E 12

DESIGUALDADES POR RACAS

Os brancos têm renda média maior que os negros e pardos



PÁGINAS 2 E 12

Peregrinos desesperados choram a perda de mais um irãleense no atentado suicida da última quarta-feira contra ônibus lotado

No terceiro ataque em aeroporto em aeroporto a aeroporto do Hamas, Israel matou ontem sete palestinos, entre eles dois militantes do grupo islâmico e uma menina de dois anos. Confrontação cada vez mais

violenta, com 39 pessoas mortas e mais de 130 feridas, em apenas dois dias, deixa poucas esperanças de que o plano do presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, lançado há apenas uma semana, resulte em alguma paz. Na noite de ontem, um motorista israelense foi

morto por disparos palestinos na Cisjordânia. Em meio ao banho de sangue, os dois lados trocam ameaças. Nem os mais duros anunciantes desde que promoveu o primeiro ataque suicida a bomba, em meados da década de 90, o Hamas determinou que todas as células militares

ajam imediatamente "como um terremoto, para explodir a entidade sionista e fazê-la em pedaços". O grupo advertiu aos estrangeiros para deixarem a região. Ariel Sharon, por seu lado, avisou que irá combater os militantes "até à morte".

PÁGINA 17

Palestinos carregam o caixão de outra vítima dos violentos ataques com mísseis disparados por helicópteros israelenses

CONSELHO

Conselho de Lula cobra juro menor

Documento aprovado ontem pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, escolhido pelo presidente da República, pede a redução dos juros "o quanto antes" e alerta que "o crescimento da economia do País não é incomparável com o combate à inflação". Economistas que assinaram na elaboração da plataforma eleitoral do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva também assinaram manifestos cobrando a queda das taxas.

O governo deve liberar R\$ 32,5 bilhões para a próxima safra agrícola. Os juros foram reduzidos de 8,75% para 7,25% ao ano.

PÁGINAS 8 E 15

OPINIÃO

Morre o astro Gregory Peck

Morreu ontem, aos 87 anos, o ator norte-americano Gregory Peck, um dos maiores nomes da história do cinema. Indicado cinco vezes, de ganhou o Oscar de melhor ator em 1962, com o clássico *O sol é para todos*. Ele faleceu hoje em BH. O homem que copiou, mas uma surpreendente e original obra do cineasta Jorge Furtado, Luana Piovani participa da lista, estrelada por Lázaro Ramos.

OPINIÃO
CRIMES CONTRA O AMBIENTE
NÃO PODEM FICAR IMPUNES

PÁGINA 8

DÓLAR
Compra Venda

	Compra	Venda
Cotado	2.800	2.820
Pesquisado	2.800	3.020
Pesquisado 2	2.800	3.020
Pesquisado 3	2.800	3.020

ÍNDICE

ÍNDICE	VALOR	MES
IBEX 35	1.145	Maio
SPX	425	Maio
S&P 500	1.145	Maio
NIKKEI	11.700	Maio
IBEX 35	1.145	Junho
SPX	425	Junho
S&P 500	1.145	Junho
NIKKEI	11.700	Junho

PROJEÇÃO PARA O ÚLTIMO DIA DE ANO
Liberado no site da CVM: www.cvm.gov.br
www.cvm.gov.br/estatisticas/estimativas/2003

ESTIMATIVAS E

SERVIÇO DE ATENDIMENTO:

11 3000-1111 / 11 3000-1112

GOVERNO

Governo vai endurecer com os dissidentes

O governo Lula decidiu tratar como opositores os parlamentares de sua base na Câmara que estão criando problemas para a aprovação das reformas. Elas não terão direito a cargos nem ao atendimento de ministérios. Ontem, o deputado Aldo Rebelo (PC do B), líder do governo, entregou a lista ao ministro José Dirceu. "Vamos cortar tudo", afirmou Rebelo. O deputado Virgílio Guimaraes (PT-MG) anunciou que o governo pretende iniciar a transição para sistema de repartição do tributo que privilegia os estados consumidores.

PÁGINAS 2 E 4

ESTADO

Estado paga salário e abono a 1.270 'mortos'

Auditória identificou 1.270 nomes de pessoas que provavelmente já morreram e, mesmo assim, continuam constando da folha de pagamento do governo de Mato Grosso. A descoberta resultou do cruzamento da lista com dados do Sistema Nacional de Registros de Óbitos, do Ibiss. De acordo com balanço parcial divulgado ontem, o trabalho já resultou na suspensão de abertos pagos em dobro a 51.524 funcionários públicos.

PÁGINA 6

SOCIEDADE

MULHER ENVOLVE MAIS POLICIAIS COM O TRÁFICO

PÁGINA 22

LIVROS

GUSTAVO FRANCO ACUSADO DE AFROLUXAR FISCALIZAÇÃO

PÁGINA 5

CULTURA

FARMACÊUTICO CONFIRMA ASSINATURA FALSIFICADA

PÁGINA 7

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo esta Tribuna na tarde de hoje para comentar a matéria intitulada “Ao vosso reino nada”, de autoria da colunista Dora Kramer, publicada no **Jornal do Brasil**, edição de 15 de junho do corrente, ressaltando que ainda há tempo para o Governo abandonar a sua postura autoritária.

A matéria, que solicito seja inserida nos anais do Senado, mostra o descontentamento dos Deputados Federais do PT com relação à dificuldade de in-

terlocução entre o Governo e a Bancada do partido no Congresso.

A matéria, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é a seguinte:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTERO PAES DE
BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

DORA KRAMER

**Ao vosso
reino nada**

Os deputados federais do PT estão cada dia mais descontentes com o estilo venha a mim, ao vosso reino nada, adotado pelo Palácio do Planalto na relação com a bancada do partido.

Relação, aliás, praticamente inexistente, pois, como reclamam tanto deputados da esquerda quanto os da ala moderada – ficando de fora apenas os tidos como “governistas cegos” –, o governo só aparece na hora da crise, e para repreender.

O que os parlamentares querem é interlocução permanente e gestos que não sejam os de apenas vigiar e punir.

A conta evidentemente é cobrada do ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, que, entre suas inúmeras atribuições, tem a de coordenar as relações do Poder Executivo com a base de sustentação política no Congresso.

Para conversar com os outros aliados, Dirceu nomeou um ex-parlamentar do PMDB. Mas, para tratar das questões do PT no Legislativo, delegou funções a um subordinado cujo nome os parlamentares têm dificuldade de se lembrar.

Ou seja, não é reconhecido pela bancada como interlocutor de coisa alguma, o que cria uma situação de distanciamento muito propício a servir de caldo de cultura para rebeldias.

Segundo relato de vários deputados – sintomaticamente sob a condição do anonimato –, o desconforto é geral porque o governo se limita a dar ordens à bancada por meio dos líderes, mas não se dedica a explicar nem a debater suas razões com os parlamentares.

Muitos não escondem uma certa nostalgia dos tempos de oposição em que tudo era detalhada e exaustivamente discutido entre os deputados. O consenso do qual sempre se orgulhou o PT e que agora é citado a todo instante pelo governo, era construído assim.

Hoje, os petistas sabem que as coisas não podem obedecer à mesma dinâmica de outrora. Mas reclamam que as exigências do governo chegam no Legislativo apenas com o indicativo do voto, nada mais.

Por exemplo, agora a lei de falências, que está sob regime de urgência de votação. A bancada sabe apenas que deve votar de acordo com a orientação do

Planalto, mas gostaria de tomar conhecimento não apenas do pensamento do governo, mas principalmente das razões e objetivos do voto.

Em relação às emendas apresentadas à reforma da Previdência, está de fato havendo debate. Mas os parlamentares se queixam de que a orientação do governo prevalece sobre a livre discussão.

Qualquer tentativa de exercício de autonomia é interpretada como rebeldia e, como tal, castigada.

Homens e mulheres adultos, donos de mandatos eleitos, é óbvio que os deputados se inquietam com isso.

Situação de certa forma esperada desde que José Dirceu decidiu assumir a tarefa da relação com a bancada. No início da formação da equipe de Lula surgiu a idéia de atribuir a missão a Luiz Dulci, secretário-geral da Presidência. A possibilidade animou os deputados, dando a conhecida rudeza política de Dirceu.

Agora eles acham que, ou o governo escolhe uma pessoa mais maleável no trato, afável nas relações e com agenda menos carregada que a dele, e cria uma ponte com o PT no Congresso, ou a tendência é a bancada se descompromissar com os interesses do Planalto.

Em boa medida, isso já acontece, embora de forma ainda não totalmente explícita. A insatisfação ainda é um sentimento atribuído a uma parcela minoritária da bancada, mas ganha corpo na mesma proporção em que aumenta a desatenção do Planalto.

Abandono, desânimo e descompromisso são os sentimentos descritos para traduzir o estado de espírito dos deputados do PT.

Por enquanto, eles não vêem muita coisa a fazer a não ser reclamar, reunir-se para trocar queixas e esperar que uma boa e sensível alma residente do outro lado da Praça dos Três Poderes se dê conta de que fidelidade e amor só sobrevivem à chuva e ao frio em estado de total reciprocidade.

Fora isso é cobrança de mão única que irrita, desgasta e, ainda que demore, afasta.

**D
EPUTADOS
PETISTAS
ACHAM QUE
O GOVERNO
OS VIGIA,
AMEAÇA E
ABANDONA**

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os antigos repetiam a frase dita pelo general romano Pompeu aos marinheiros atemorizados diante da iminente batalha naval, quase cem anos antes da Era Cristã: “**Navigare necesse; vivere non est necesse**”.

Tais palavras atravessaram épocas, transformaram-se em lema universal e acabaram no cerne das explorações marítimas portuguesas, das quais somos filhos diletos.

Sim, porque nossa existência como brasileiros é produto da idéia de que “**Navegar é preciso; viver não é preciso!**” Idéia fixa, cantada e decantada no mundo antigo, especialmente nos fados lamentosos com que a mãe portuguesa externava a saudade e encurtava a distância do filho feito ao mar. Graças a esse desprendimento ancestral, surgimos como país de além-mar, uma Nação grande e poderosa cuja vida, até por características históricas e situação geográfica, está umbilicalmente ligada ao oceano e condicionada às práticas determinadas por essa relação.

Nada mais justo, assim, que o Brasil tenha reservado uma data para reverenciar anualmente a sua Marinha, herdeira dos destemidos navegantes de outrora, quando atravessar os mares significava praticar algo tão temerário e mais difícil ainda do que conquistar o espaço extraterrestre em nossos dias. Um tempo que justifica outra frase famosa: “**Os que vão ao mar por prazer, iriam ao inferno por diversão.**”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a escolha nacional por uma data comemorativa recaiu sobre o 11 de junho, ressaltada na História pelo heróico feito de nossos marujos em 1865, quando, na Batalha do Riachuelo, a esquadra brasileira sob o comando de Francisco Manuel Barroso da Silva, futuro barão do Amazonas, aniquilou a paraguaia, comandada por Pedro Inácio Meza.

O Comandante-em-Chefe da Esquadra brasileira em operações de guerra, Vice-Almirante Marques Lisboa, Visconde de Tamandaré, havia destacado duas divisões navais, compostas pela Fragata Amazonas e pelos vapores Araguari, Beberibe, Belmonte, Iguatemi, Ipiranga, Jequitinhonha, Mearim e Parnaíba, para, sob o comando do Chefe-de-Divisão Barroso, participarem da retomada de Corrientes, à margem esquerda do Rio Paraná. Concluída a retomada, os navios fundearam algumas milhas rio abaixo. Aí foram atacados, mas triunfaram.

O sucesso brasileiro no Riachuelo representou feito decisivo para os rumos da guerra contra as for-

ças de Francisco Solano Lopez porque impediu a invasão paraguaia da província argentina de Entre Ríos e cortou a marcha do até então triunfante do inimigo. Foi o marco da transformação de nossas ações defensivas em ofensivas e do metódico desmantelamento da máquina bélica paraguaia até o final.

Ainda naqueles dias, nossas tropas terrestres repeliram as fileiras comandadas pelo tenente-coronel Antonio de la Cruz Estigarribia, que haviam atravessado o rio Uruguai e, entre junho e agosto, ocupado as povoações de São Borja, Itaqui e Uruguiana. Outra coluna, que, sob as ordens do major Pedro Duarte, pretendia chegar ao Uruguai, foi detida por Flores, em 17 de agosto, na batalha de Jataí.

No Riachuelo, o ditador, que atacara o Brasil à sorrelfa para dar início à guerra, tentara um golpe de força contra nossa esquadra do Rio Paraná. Seus navios desceram até as proximidades donde se encontrava fundeadas a esquadra brasileira. Na noite anterior, em terra, forças paraguaias haviam instalado baterias nas barrancas para apoiar suas belonaves. Estas, descendo o rio, ultrapassaram nossa esquadra quase sem hostilidades e, ao chegar junto às baterias camufladas, romperam fogo e tentaram impelir nossos navios rio acima.

Os paraguaios dispunham também de formidáveis baterias flutuantes, oito vapores, numerosas chalanas e grandes canoas de guerra. O ataque de surpresa causou confusão entre nossos marujos, principalmente pela gritaria e atos de aparente insanidade entre os atacantes. A batalha durou dez horas sangrentas. Ao final, Barroso manobrou rapidamente para abalar e pôr a pique três embarcações inimigas com seu navio, o Amazonas. Assim, assegurou a vitória.

A história naval registrou o momento épico e uma das inúmeras obras escritas sobre o embate do Riachuelo diz textualmente:

“Desde esse momento, um ardor aquileano inflama o peito do velho guerreiro. Seus olhos dardejam relâmpagos através da nuvem de sua longa barba branca agitada pelo vento; a lança que só ele pode manejar, como o herói de Homero, é a proa do Amazonas, e Gustavinho é o seu Automedonte. Uma vez envolvido na peleja, ele renuncia ao mando à distância, além das bordas do Amazonas; nem um novo sinal da capitânia: Que Cada Um Cumpra Seu Dever; ele comanda pelo seu exemplo, pela presença do seu vulto no passadiço do navio; ele sente que a unidade tática que obedece à sua voz imediata basta para exterminar toda a esquadra inimiga...”

Realmente, não há como falar do Riachuelo sem enaltecer a figura de Barroso.

Nascido a 23 de setembro de 1804, em Lisboa, Francisco Manuel Barroso da Silva faleceu em Montevidéu, Uruguai, dia 8 de agosto de 1882. Veio para o Brasil aos 5 anos de idade. Formou-se pela Academia da Marinha do Rio de Janeiro em 1821. Participou das campanhas navais do Rio da Prata de 1826 a 1828 e do Pará em 1836. Seu gênio estrategista revelou-se na Batalha do Riachuelo, mas sua ação vitoriosa prosseguiu em Passos da Pátria Mercedes, Cuevas, Curuzu e Curupaití. Foi então que cunhou suas duas frases mais famosas: **"Atacar e destruir o inimigo o mais perto que puder"** e **"O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever"**.

O governo brasileiro concedeu-lhe a Ordem Imperial do Cruzeiro. Seu feito principal foi celebrado pelos poetas e representado em telas. O consagrado pintor Vitor Meireles imortalizou o acontecimento em esplendoroso trabalho.

Em 1866, Barroso recebeu o título de Barão do Amazonas. Em 1868 foi nomeado Comandante Chefe da Esquadra; nesse mesmo ano promovido a Vice-Almirante e finalmente reformado em 1873. Teve os restos mortais trasladados do Uruguai para o Rio de Janeiro a bordo do cruzador "Barroso", assim batizado em sua homenagem. A ele, poderíamos dedicar também, com justeza, os versos de Fernando Pessoa a Fernão de Magalhães na II Parte de seu Mar Português:

Na praia ao longe por fim sepulto.
Dançam, nem sabem que a alma ousada
Do morto ainda comanda a armada,
Pulso sem corpo ao leme a guiar
As naus no resto do fim do espaço.

Mesmo nesta era cibernetica, na qual as agressões bélicas valem-se de vulnerabilidades imagináveis até para a ficção científica, a fibra e a coragem continuam insubstituíveis. Ambas, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, graças a exemplos como o de Barroso, estão e sempre estarão presentes na gloriosa Marinha do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, como integrante do Bloco de apoio ao Governo, venho exaltar uma brilhante ação do mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que se configura uma ótima notícia para todo o setor agrícola do País. Quero parabenizar o Presidente Lula pelo lançamento do Plano de Safra da Agricultura Fa-

miliar 2003/2004, com recursos da ordem de 5,4 bilhões de reais, contra 4,12 bilhões aplicados na safra anterior.

A ampliação do volume de recursos disponíveis deve propiciar um crescimento de 40% no número de contratos efetuados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Numa demonstração clara de responsabilidade, o Governo manifesta preocupação em fazer com que o dinheiro anunciado chegue de fato às mãos dos pequenos produtores. De nada adiantaria anunciar um grande volume de recursos se não forem eliminados entraves burocráticos ao crédito. Com o novo plano, os dados dos agricultores permanecem em cadastro único distribuído aos bancos. Assim que o cadastro for aprovado, o produtor receberá um cartão através do qual terá acesso aos recursos.

Outro mérito do plano é o incentivo à produção de alimentos básicos, como arroz, feijão, mandioca, milho e trigo, que terão 50% a mais de crédito do que no ano anterior. Esses produtores terão garantia da comercialização da produção pela Companhia Nacional de Abastecimento. O plano ainda inclui linhas de crédito especiais para pecuária de corte e pesca.

Cumprimento também o Presidente Lula e o ilustre Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, pela instalação da Câmara Temática de Negociações Agrícolas Internacionais.

O novo órgão é inédito no País e corresponde a um fórum permanente de discussão, entre os setores público e privado, a respeito de propostas da cadeia produtiva do agronegócio para o comércio exterior. Representantes de todos os segmentos exportadores da agropecuária brasileira vão integrar a Câmara, além de integrantes de ministérios, comissões parlamentares e cooperativas.

A união do Governo e da área privada em debates e na formulação de estratégias e metas comuns poderá garantir avanços significativos nas negociações internacionais. Mesmo com a carência de melhorias em vários segmentos, as exportações do agronegócio já iniciaram o ano batendo recorde histórico. Entre janeiro e maio deste ano somaram 11 bilhões de dólares, valor 38% acima do registrado no mesmo período em 2002.

Felizmente, o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, comprovando sensibilidade e conhecimento das necessidades do País, dá sinais de que não irá medir esforços para romper cada vez mais as barreiras externas à produção agropecuária nacional. O setor sucoalcooleiro e a bovinocultura são exemplos

claros de setores já bem sucedidos, mas que ainda mereceriam comportar maior carga de investimentos.

A criação da Câmara Temática de Negociações Agrícolas Internacionais, pelo seu potencial de incrementar e aparar arestas desse fundamental setor nacional, é outra iniciativa que merece nosso apoio e nossos aplausos.

Era o que tinha a dizer.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para comentar a matéria publicada no Jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 15 de junho do corrente, que trata da questão agrária no País, destaca que o MST está

Meta é dobrar total registrado no fim da gestão FHC; ruralistas prometem reagir

JOSÉ MARIA TOMAZELA

SOROCABA – O Movimento dos S^em-Terra iniciou uma mobilização nacional para ter 120 mil famílias em acampamentos até o fim deste ano no Brasil. O número é exatamente o dobro dos sem-terra que estavam acampados no último mês do governo Fernando Henrique Cardoso, em dezembro de 2002, e não inclui as 20 mil famílias de outros movimentos sociais. O objetivo, segundo o coordenador nacional João Paulo Rodrigues, é pressionar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva a iniciar o quanto antes um processo de reforma agrária maciço no País. “Não dá mais para aguardar, o governo precisa dar uma resposta rápida.”

A ordem é realizar mobilizações ostensivas e próximas das cidades, com o máximo de visibilidade e, por enquanto, sem invasões de terras. Se o governo demorar, será adotada outra forma de mobilização, como deixa claro Rodrigues. “Do acampamento para a ocupação é o nosso feijão com arroz.” A mobilização ocorre em todas as regiões onde o movimento tem frentes de atuação, com destaque para o Nordeste e o Sudeste. O MST só não está organizado nos Estados do Amazonas, Acre e Amapá.

De janeiro a abril deste ano, o movimento levou mais de 20 mil famílias para os 648 acampamentos existentes até então. Eles abrigavam, no fim de abril, 80 mil famílias. A coordenação nacional ainda não tem os números de maio e junho. Só no Estado do Paraná formaram-se 28 novos acampamen-

tos, com 9 mil famílias. O MST estadual conta 13 mil grupos familiares acampados. “Temos uma demanda reprimida durante o governo de Jaime Lerner que agora aflorou”, diz o coordenador Roberto Baggio. Nos acampamentos espalhados por todo o Estado há uma expectativa de que a reforma agrária vá acontecer a partir de agosto, segundo Baggio. “O Paraná é de camponeses e isso faz com que mais gente se aliste no movimento.”

Recorde – Segundo o MST, o Estado de Pernambuco concentra o maior número de famílias acampadas, 18 mil, sem considerar as agregadas a partir de 1.^º de maio. Paraíba tem 13 mil e Sergipe 7 mil. O Estado de Alagoas tem 5 mil. Mato Grosso 4,5 mil e São Paulo 3,5 mil.

Esse número não leva em conta os assentamentos de outros movimentos sociais, como o Movimento dos Agricultores Sem-Terra (Mast) que somam, no interior paulista, outros 2,5 mil acampados.

Novos acampamentos estão sendo formados no Portal do Parapanema, extremo oeste de São Paulo, entre eles o de José Rainha Júnior, que deve abrigar até 5 mil famílias. Nas regiões de Araçatuba, Sorocaba e Ribeirão Preto formam-se novos grupos. No Rio Grande do Sul, que possui o maior número de assentamentos do País, com 11 mil assentados, a prioridade não é formar novos acampamentos, segundo o coordenador Miguel Stélide. “Estamos

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Integrantes do MST montam barracos em Rosana, no Pontal: José

Brasília quer reunir 5 mil famílias em megaacampamento na região

lutando pela obtenção de terras para as famílias cadastradas.” O Estado soma 2 mil grupos familiares acampados, dos quais 300 no acampamento de Pantanal Grande, próximo de Porto Alegre, formado este ano.

Os sem-terra estão em marcha para São Gabriel, na fronteira com o Uruguai, onde a Justiça suspendeu a desapropriação de 13,2 mil hectares destinados à reforma agrária. Segundo Stédile, sem nenhum trabalho de arregimentação, muitos sem-terra estão procurando os acampamentos.

“Existem no Rio Grande 120 mil famílias de agricultores sem-terra, segundo dados do próprio governo.” Em Mato Grosso, o MST instalou em maio acampamentos em Mírassol do Oeste e em Pedra Preta, com 800 e 400 famílias. Segundo o coordenador Cláudio José Alves, o movimento está iniciando um processo de expansão nas regiões norte e noroeste do Estado, sobretudo na fronteira. “Existe muita terra para ser distribuída.”

O número de invasões de terras pelo MST também já é maior este ano do que em todo o ano passado: até o fim de maio eram 112 contra 108. O número ainda está longe das 599 invasões registradas em 1998 e 581 em 1999, antes da medida provisória do governo que impediu a vistoria em terras invadidas, editada em 2000. Nesse ano ocorreram 390 e em 2001, 194. Em 1996, tinham sido 398 e no ano seguinte, 463. Segundo Rodrigues, as ocupações realizadas este ano foram espontâneas e ocasionais: “Não é nenhuma jornada nacional.”

Ruralistas – Entidades de fazendeiros e produtores rurais acompanham com preocupação a mobilização dos sem-terra. O presidente da União Democrática Ruralista (UDR), Luiz Antonio Nabhan Garcia, disse que o governo pode perder o controle da situação. Segundo ele, o presidente Lula abdicou de fazer uma reforma justa e pacífica ao nomear Miguel Rossetto, um simpatizante do MST, para o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Os produtores rurais também estão se mobilizando, segundo Garcia, para reagir legalmente em caso de invasões. “A continuar nesse ritmo, teremos uma convulsão no campo.”

O presidente da Associação dos Produtores de Mato Grosso, Ricardo Castro Cunha, atribui ao Instituto Nacional de Co-

NÚMERO DE INVASÕES SUPERA TOTAL DE 2002

lonização e Reforma Agrária (Incra) o acirramento das ações do MST no Estado. Segundo ele, o Incra errou ao distribuir informação de que os títulos de propriedades situadas na fronteira não

teriam validade. “Fizeram terrorismo, provocando uma balbúrdia na região”, disse Castro.

O presidente do Movimento Nacional dos Produtores (MNP), João Bosco Leal, acredita que o governo deve expor de forma rápida e clara seus objetivos na questão agrária e abrir o diálogo com as partes envolvidas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 119, de 2003

Discussão em turno único da Medida Provisória nº 119, de 2003, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de oitenta e nove milhões, cento e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica, tendo*

Parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado José Rocha (PFL-BA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão.

Relator revisor: Senador Luiz Otávio

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2003 (nº 331/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza a União a conceder indenização a José Pereira Ferreira, tendo*

Pareceres sob nºs 693 e 694, de 2003, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio, favorável; e

– de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

3

PARECER Nº 692, DE 2003 (Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 692, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes, sobre a

Mensagem nº 75, de 2003 (nº 112/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Doutora *Maria Paula Dallari Bucci* para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

4

PARECER Nº 602, DE 2003 (Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 602, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, sobre a Mensagem nº 99, de 2003 (nº 193/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado o nome do Doutor *Lélio Bentes Corrêa*, Subprocurador-Geral do Trabalho, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro Wagner Antônio Pimenta.

5

MENSAGEM Nº 118, DE 2003 Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 118, de 2003 (nº 219/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Affonso Emílio de Alencastro Massot*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Tcheca.

6

MENSAGEM Nº 129, DE 2003 Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 129, de 2003 (nº 250/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Gilberto Vergne Saboia*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino dos Países Baixos.

7**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 1999**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera os artigos 52, 225 e 231 da Constituição Federal* (regras para demarcação de terras indígenas), tendo

Parecer sob nº 317, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, favorável, com as Emendas 1 a 4-CCJ, que apresenta.

8**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Machado, que *dá nova redação ao art. 14 da Constituição Federal, instituindo o voto facultativo*, tendo

Parecer sob nº 28, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável à matéria, e pelo arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Pedro Simon.

9**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que *altera a redação do caput e do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto*, tendo

Parecer sob nº 28, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, pelo arquivamento da matéria e favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de

1999, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Pedro Simon.

10**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 55, DE 1999**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *modifica o “caput” do art. 37 da Constituição Federal* (acrescenta, dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

11**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 1999**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 26, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados*, tendo

Parecer contrário, sob nº 1.367, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator do vencido, *ad hoc*: Senador Luiz Pontes, com abstenção e voto vencido, em separado, do Senador José Fogaça.

12**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera dispositivos dos artigos 165, 166 e 167 da Constituição Federal* (cria condições orçamentárias para garantir a conclusão de obras públicas em andamento), tendo

Parecer sob nº 316, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador

Roberto Requião, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece.

13**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional, tendo

Parecer sob nº 29, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

14**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera a redação dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição Federal, dispondo sobre a competência do Congresso Nacional para apreciar os atos de outorga e renovação de concessão e permissão de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, tendo

Parecer favorável, sob nº 384, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

15**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2001 (nº 2.448/2000, na Casa de origem), que altera a redação do art. 359 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral (institui a obrigatoriedade do depoimento pessoal no processo penal eleitoral), tendo

Parecer favorável, sob nº 338, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

16**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 133, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2001 (nº 4.162/2001, na Casa de origem), que altera o caput do art. 20 da Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968 (inclui as empresas, fundações e sociedades civis prestadoras de serviços de locação de bens móveis entre as que podem emitir fatura e duplicata), tendo

Parecer favorável, sob nº 381, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator Senador Eduardo Azeredo.

17**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2002 (nº 379/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que “dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências”, tendo

Parecer sob nº 207, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

18**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2003 (nº 5.063/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Jorge Amado” o trecho da Rodovia BR-415 que interliga as cidades de Itabuna e Ilhéus, no Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável sob nº 311, de 2003, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Fátima Cleide.

19**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2001
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 25, de 2001)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que altera o art. 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identifi-

cação numérica dos candidatos aos cargos majoritários, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.276, de 2001, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Bello Parga, com votos contrários dos Senadores Iris Rezende, Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra e Roberto Requião.

20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2002

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 10 e 11, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2002, de autoria do Senador Ademir Andrade, que *modifica a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelecendo critérios para a distribuição dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador*, tendo

Parecer favorável, sob nº 534, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

21

MENSAGEM Nº 76, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 76, de 2003 (nº 114/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2003, que *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores*.

22

MENSAGEM Nº 97, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 97, de 2003 (nº 173/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2001 (nº 2.282/99, na Casa origem), que *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica ao Município de Antonina, Estado do Paraná*.

23

MENSAGEM Nº 107, DE 2003

Votação, em turno único, da Mensagem nº 107, de 2003 (nº 215/2003, na origem), de 26 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita a retirada da Mensagem nº 5, de 2003, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor *Tomas Maurício Guggenheim*, Ministro de Segunda Classe

da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

24

REQUERIMENTO Nº 325, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 325, de 2003, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 136 e 155, de 2000, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 44 minutos.)

**AGENDA DO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL**

24-6-2003

terça-feira

11:00 – Senhor Luis Fraga (Partido Popular), Presidente da Comissão dos Assuntos Íbero-Americanos do Senado Espanhol; Senador Jesus Se-púlveda (PP) Porta Voz da Comissão, Senador José Carracao (PSOE), Porta Voz da Comissão, Senador Venâncio Acosta,(Coalizão Canária) e o Senhor Manuel Marin, Letrado do Senado

Presidência do Senado Federal

11:30 – Senhor Jorge Gerdau, Presidente do Grupo Gerdau, acompanhado do Deputado Federal Armando Monteiro, Presidente da Confederação Nacional das Industrias

Presidência do Senado Federal

12:00 – Ministra Benedita da Silva, Ministra de Estado da Assistência e Promoção Social

Presidência do Senado Federal

15:00 – Ministro Walfrido dos Mares Guia, Ministro de Estado do Turismo, acompanhado de Ministros do Mercosul e também da Bolívia e Peru

Presidência do Senado Federal

15:30 – Ordem do Dia

Plenário do Senado Federal

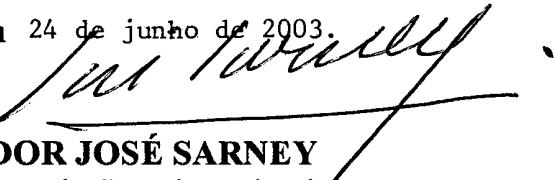
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**ATO DO PRESIDENTE N° 142, DE 2003**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regimentais e regulamentares, e visando dar cumprimento ao disposto no Ato da Mesa Diretora do Senado Federal nº 22, de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o titular da Secretaria Geral da Mesa para integrar, como membro, a Comissão Especial Permanente a que se refere o Artigo 6º do Ato da Mesa Diretora do Senado Federal nº 22, de 2003.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 24 de junho de 2003.


SENADOR JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 143 , DE 2003**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE dispensar, a pedido, a servidora MARCIA LYRA NASCIMENTO EGG, Analista Legislativo – Taquigrafia, matrícula nº 4737-SF, da função comissionada de Diretora da Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, a partir desta data.

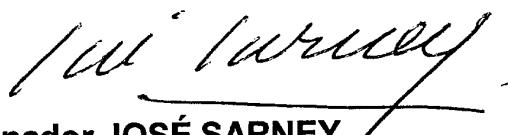
Senado Federal, em 24 de junho de 2003


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 144 , DE 2003**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,
RESOLVE dispensar o servidor **PAULO FERNANDO MOHN E SOUZA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula nº 505-SEI, da função comissionada de Assessor Técnico, Símbolo FC-8, da Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, a partir desta data.

Senado Federal, em 24 de junho de 2003

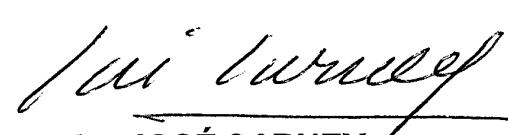


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 145 , DE 2003**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,
RESOLVE designar o servidor **PAULO FERNANDO MOHN E SOUZA**, Analista de Informática Legislativa, matrícula nº 505-SEI, para a função comissionada de Diretor, Símbolo FC-8, da Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, a partir desta data.

Senado Federal, em 24 de junho de 2003



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE**Nº 146 , DE 2003**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas,

RESOLVE designar a servidora **MARIA AMÁLIA FIGUEIREDO DA LUZ**, Técnico de Informática Legislativa, matrícula nº 415-SEI, para a função de Assessor Técnico, Símbolo FC-8, da Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, a partir desta data.

Senado Federal, em 24 de junho de 2003


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4090 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 320, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, que alterou o Regulamento Administrativo do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com o objetivo de oferecer apoio técnico especializado na composição da agenda, das palestras técnicas, assim como prestar esclarecimentos sobre quaisquer outras dúvidas ligadas à tecnologia de software livre, com vistas à realização do evento "O Software Livre e o Desenvolvimento do Brasil" a ser promovido pelo Senado Federal.

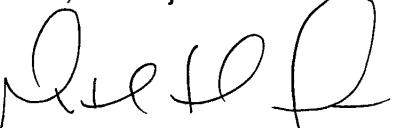
Art. 2º Designar os servidores **MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS**, matr. 1385; **RICARDO VIANA DE CAMARGO**, matr. 206; **FRANCISCO JOSÉ FIÚZA LIMA**, matr. 452; **LEILA DE SOUZA BRITO**, matr. 1069; **JOSÉ AUGUSTO PARREIRAS DE OLIVEIRA**, matr. 446 e **EUNICE MARIA BEZERRA VARELLA**, matr. 100, para integrarem a Comissão.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor **MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS**, que será substituído em seus impedimentos pelo servidor **RICARDO VIANA DE CAMARGO**.

Art. 4º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2003


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 4091, DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 320, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, que alterou o Regulamento Administrativo do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Multidisciplinar destinada para conclusão do Sistema de Envio Automático de Mensagens – SEM, a qual deverá decidir questões como elaboração da norma de uso, Definição de cotas, Definição dos tipos de consultas “on-line” que deverão ser providenciadas para pesquisa pelo SSTELE e definição dos relatórios que deverão ser impressos.

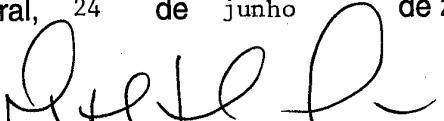
Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores **CLEVERSON SILVA**, matrícula 481; **RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula 462; **DEVAIR SEBASTIÃO NUNES**, matrícula 626; **JOSÉ HENRIQUE SILVA SOUZA**, matrícula 474; **HERALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 617; **MARIA DE FÁTIMA SOAREZ ROMARIZ**, matrícula 614, Analistas de Informática Legislativa, da Secretaria Especial de Informática – SEI e **RICARDO WAGNER O. DE CARVALHO**, matrícula 2825; **JAIRO SERGIO DE FREITAS**, matrícula 1333; **JACSON GONÇALVES DE MEDEIROS**, matrícula 5081 e **RICARDO MACEDO**, matrícula 3558, ocupantes do cargo de Técnico Legislativo da Subsecretaria de Telecomunicações – SSTELE do Senado Federal.

Art. 3º Designar o servidor **CLEVERSON SILVA** como presidente da referida comissão e o servidor **RICARDO WAGNER O. DE CARVALHO** para substituí-lo em seus eventuais impedimentos.

Art. 4º Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de junho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4092 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011.678/03-8,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3960, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 2769, que nomeou **ALESSANDRA MARIA DIAS DE CASTRO GUERRA E OLIVEIRA**, para o cargo, em comissão, de Motorista, no Gabinete do Senador Leomar Quintanilha e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 24 de junho de 2003.



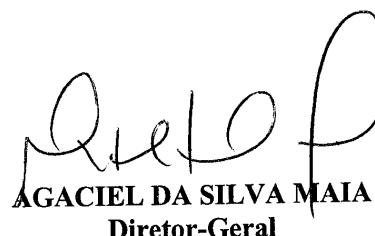
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4093 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 011527/03-0,

RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO ANTÔNIO CAVALCANTI CAMPOS, matrícula 4677, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Aloizio Mercadante, a partir de 16 de junho de 2003.

Senado Federal, 24 de junho de 2003.



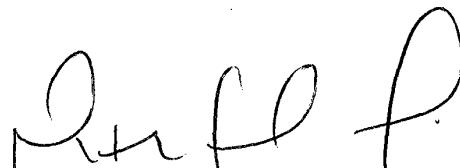
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4094 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 011519/03-7,

RESOLVE dispensar a servidora ELIANA DE SIQUEIRA FARIA BATICHOTTE, matrícula 3912, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Valmir Amaral, a partir de 16 de junho de 2003.

Senado Federal, 24 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4095 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009768/03-3,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3670, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2756, de 22/05/2003, que nomeou **ANA LÚCIA MARTINS LOBATO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 24 de junho de 2003.



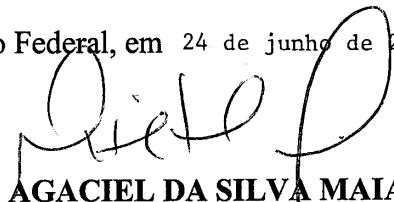
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4096 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011755/03-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA LUCIA MARTINS LOBATO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

Senado Federal, em 24 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4097 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009310/03-7**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3625, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2756, de 22/05/2003, que nomeou **IVANA GUERREIRO LIMA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Capiberibe, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 24 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4098 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **009521/03-8**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3589, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2754, de 20/05/2003, que nomeou **FRANKLIN JAÑA PINTO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Arthur Virgílio, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 24 de junho de 2003.

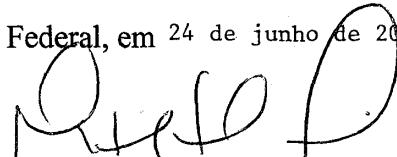

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4099 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011754/03-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANNE ALINE LOPES RAMALHO REGIS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Maranhão.

Senado Federal, em 24 de junho de 2003.

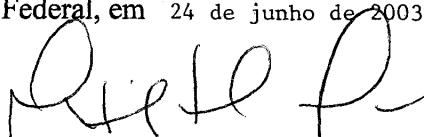

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4100 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011767/03-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **AUSINDA PERRÚ PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, em 24 de junho de 2003.



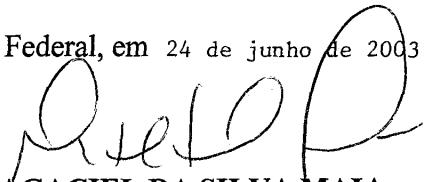
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 4101 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011019/03-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, em 24 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 4102 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 009589/03-1,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3558, DE 2003, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2753, de 19/05/2003, que nomeou **MARIA ELIZABETH FÁTIMA SOYAUX DE ALMEIDA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Vice-Presidência, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 24 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52 ª LEGISLATURA)

PFL -	BAHIA	PFL -	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB -	Mão Santa
PFL -	Antonio Carlos Magalhães	PTB -	RIO GRANDE DO NORTE
PFL -	César Borges	PMDB -	Fernando Bezerra
PT -	RIO DE JANEIRO	PFL -	Garibaldi Alves Filho
PL -	Roberto Saturnino	PT -	José Agripino
PMDB -	Marcelo Crivella	PFL -	SANTA CATARINA
PMDB -	Sérgio Cabral	PT -	Jorge Bornhausen
PMDB -	MARANHÃO	PSDB -	Ideli Salvatti
PMDB -	João Alberto Souza	PT -	Leonel Pavan
PFL -	Edison Lobão	PMDB -	ALAGOAS
PFL -	Roseana Sarney	PSDB -	Heloísa Helena
PMDB -	PARÁ	PT -	Renan Calheiros
PMDB -	Luiz Otávio	PMDB -	Teotônio Vilela Filho
PT -	Ana Júlia Carepa	PSDB -	SERGIPE
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	Renildo Santana
PFL -	PERNAMBUCO	PDT -	Almeida Lima
PFL -	José Jorge	PSB -	Antonio Carlos Valadares
PFL -	Marco Maciel	PMDB -	AMAZONAS
PSDB -	Sérgio Guerra	PSDB -	Gilberto Mestrinho
PT -	SÃO PAULO	PDT -	Arthur Virgílio
PT -	Eduardo Suplicy	PT -	Jefferson Peres
PT -	Aloizio Mercadante	PSDB -	PARANÁ
PFL -	Romeu Tuma	PT -	Alvaro Dias
PL -	MINAS GERAIS	PDT -	Flávio Arns
PSDB -	Aelton Freitas	PT -	Osmar Dias
PMDB -	Eduardo Azeredo	PSB -	ACRE
PMDB -	Hélio Costa	PT -	Tião Viana
PMDB -	GOIÁS	PMDB -	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB -	Íris de Araújo	PSB -	Sibá Machado
PFL -	Demóstenes Torres	PT -	MATO GROSSO DO SUL
PSDB -	Lúcia Vânia	PMDB -	Juvêncio da Fonseca
PSDB -	MATO GROSSO	PT -	Delcídio Amaral
PSDB -	Antero Paes de Barros	PMDB -	Ramez Tebet
PFL -	Jonas Pinheiro	PT -	DISTRITO FEDERAL
PT -	Serys Slhessarenko	PFL -	Valmir Amaral
PMDB -	RIO GRANDE DO SUL	PSDB -	Eurípedes Camargo
PMDB -	Pedro Simon	PT -	Paulo Octávio
PT -	Paulo Paim	PFL -	TOCANTINS
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	Eduardo Siqueira Campos
PSDB -	CEARÁ	PFL -	João Ribeiro
PSDB -	Reginaldo Duarte	PT -	Leomar Quintanilha
PPS -	Patrícia Saboya Gomes	PMDB -	AMAPÁ
PSDB -	Tasso Jereissati	PSB -	José Sarney
PSDB -	PARAÍBA	PMDB -	João Capiberibe
PMDB -	Ney Suassuna	PT -	Papaléo Paes
PFL -	Efraim Morais	PMDB -	RONDÔNIA
PMDB -	José Maranhão	PT -	Amir Lando
PPS -	ESPÍRITO SANTO	PMDB -	Fátima Cleide
PMDB -	João Batista Motta	PT -	Valdir Raupp
PL -	Gerson Camata	PMDB -	RORAIMA
PL -	Magno Malta	PPS -	Mozarildo Cavalcanti
PMDB -	PIAUÍ	PDT -	Augusto Botelho
PMDB -	Alberto Silva	PMDB -	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)****Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)****Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Shessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário n º 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. Leonel Pavan
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário n º 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3114605 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

Atualizado em 28/04./2003

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papeléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: gildete@senado.gov.br
 Atualizada em 13/05/2003

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n º 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

Atualizada em 10/04/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvatti	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n º 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113915 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.
 Atualizada em 28/04/2003

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretaria: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3113915 Fax: 3111060
 E – Mail: mariadul@senado.br .

Atualizada em 26/03/2003

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n º 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. (vago)
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário n º 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br.

Atualizada em 14/05/2003

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÉNCIO DA FONSECA²

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago)'			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 08.05.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**, constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria**, constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995
2^a Designação: 30.06.1999
3^a Designação: 27.06.2001
4^a Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação geral: 03.12.2001
2^a Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Sihessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
Senadora Íris de Araújo¹	GO	3148
PFL⁶		
Senadora Roseana Sarney¹	MA	3070
PT⁵		
Senadora Serys Sihessarenko¹	MT	2291
PSDB⁶		
Senadora Lúcia Vânia¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho³	RR	2041
PTB⁵		
Senador Papaléo Paes¹⁻⁵	AP	3253
PSB⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior²	AC	1078
PL⁵		
Senador Magno Malta¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes¹	CE	2301

Atualizada em 7.5.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em maio de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPLICY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL)⁽²⁾	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. MARCELO CRIVELLA (PL/RJ)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
OSMAR DIAS (PDT/PR)	JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PPS⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
FEU ROSA (PSDB/ES)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. EDSON EZEQUIEL (PSB/RJ)
PPS⁽¹⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Nota:

⁽¹⁾ vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	LÍDER DA MAIORIA (aguardando definição)
LÍDER DA MINORIA Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputada ZULAIÉ COBRA (PSDB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 020002
gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X - Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 - Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 134 PÁGINAS